

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Fotografia de Carlos Colação Ferreira, Juiz de Direito

RELATÓRIO ANUAL 2025



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

ÍNDICE

I.	Introdução.....	6
1.	Âmbito do Relatório.....	6
2.	Procedimento adotado na elaboração do Relatório.....	6
II.	Orgânica da Comarca.....	7
1.	Estrutura da Comarca	7
2.	Tribunais de competência territorial alargada	8
III.	Recursos Humanos.....	8
1.	Juizes de Direito	8
1.1.	Quadro previsto e juizes em funções	8
1.2.	Absentismo	9
2.	Magistrados do Ministério Público	10
2.1.	Quadro previsto e magistrados em funções	10
3.	Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais.....	10
3.1.	Quadro previsto e assessores em funções	10
3.2.	Resumo estatístico.....	11
3.3.	Atividades Desenvolvidas.....	12
3.3.1.	Ciências Jurídicas	12
3.3.2.	Psicologia.....	14
3.3.3.	Economia, Contabilidade e Finanças.....	15
3.3.4.	Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade (ALTEC)	16
3.3.5.	Atividades desenvolvidas por todas as assessorias em conjunto	16
4.	Funcionários judiciais (oficiais de justiça e do regime geral).....	17
4.1.	Quadro previsto e funcionários em funções	17
4.2.	Absentismo	18
IV.	Recursos Financeiros.....	19
1.	Orçamento e sua execução	19
2.	Contratação Pública.....	19



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

V.	Movimentação processual.....	20
1.	Dados Gerais da Comarca.....	23
2.	Dados por núcleo.....	26
2.1	Núcleo de Lisboa.....	26
2.1.1	Juízo Central Cível de Lisboa.....	28
2.1.2	Juízo Local Cível de Lisboa.....	33
2.1.3	Juízo de Comércio.....	38
2.1.4	Juízo de Execução de Lisboa.....	41
2.1.5	Juízo do Trabalho de Lisboa.....	43
2.1.6	Juízo de Família e Menores de Lisboa.....	46
2.1.7	Juízo Central Criminal de Lisboa.....	48
2.1.8	Juízo Local Criminal de Lisboa.....	53
2.1.9	Juízo de Pequena Criminalidade de Lisboa.....	55
2.2	Núcleo de Almada.....	57
2.2.1	Juízo Central Cível de Almada.....	59
2.2.2	Juízo Central Criminal de Almada.....	61
2.2.3.	Juízo Local Cível de Almada.....	63
2.2.4.	Juízo Local Criminal de Almada.....	64
2.2.5.	Juízo de Instrução Criminal de Almada.....	67
2.2.6.	Juízo de Família e Menores de Almada.....	68
2.2.7.	Juízo do Trabalho de Almada.....	70
2.2.8.	Juízo de Execução de Almada.....	71
2.3.	Núcleo do Barreiro/Moita.....	73
2.3.1	Juízo Local Criminal do Barreiro.....	75
2.3.2	Juízo Instrução Criminal do Barreiro.....	77
2.3.3	Juízo de Família e Menores do Barreiro.....	78
2.3.4	Juízo do Trabalho do Barreiro.....	79
2.3.5	Juízo de Comércio do Barreiro.....	80



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.3.6	Juízo Local Cível da Moita	82
2.4.	Núcleo do Montijo	84
2.4.1	Juízo Local Criminal Montijo	85
2.4.2	Juízo Local Cível do Montijo.....	86
2.5	Núcleo do Seixal.....	87
2.5.1	Juízo Local Criminal do Seixal.....	89
2.5.2.	Juízo de Instrução Criminal do Seixal	91
2.5.3.	Juízo Local Cível do Seixal	92
2.5.4.	Juízo de Família e Menores do Seixal	93
3.	Análise comparativa dos Núcleos.....	95
4.	Dados por jurisdição	96
4.1	Jurisdição Cível.....	96
4.1.1	Central Cível.....	96
4.1.2	Local Cível	97
4.1.3	Comércio	98
4.1.4	Execução.....	99
4.1.5	Trabalho	100
4.1.6	Família e Menores.....	101
4.2	Jurisdição Criminal.....	102
4.2.1	Central Criminal	102
4.2.2	Instrução Criminal.....	103
4.2.3	Local Criminal.....	104
5.	Tribunais de Competência Alargada.....	105
5.1	Tribunal Marítimo	105
5.2	Tribunal de Execução das Penas.....	106
5.3	Tribunal da Propriedade Intelectual	108
5.4	Tribunal Central de Instrução Criminal	110
VI.	Sugestões de eventuais medidas a implementar	112



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1. Magistrados	112
2. Funcionários Judiciais	113
3. Edifícios e Equipamentos	113
4. Arquivos.....	116
5. Vários.....	117
VII. Síntese Conclusiva	118
ANEXOS	121
ANEXO I – Quadro de magistrados judiciais.....	121
ANEXO II – Tipos de falta dos magistrados judiciais da Comarca de Lisboa..	124
ANEXO III – Recursos Humanos / Magistratura do Ministério Público.....	125
ANEXO IV – Recursos Humanos Funcionários Judiciais 2025	126
ANEXO V – Saída de funcionários judiciais	127
ANEXO VI – Entrada de funcionários judiciais por categoria	128
ANEXO VII – Tipos de falta dos Funcionários da Comarca de Lisboa	128
ANEXO VIII – Execução orçamental de 2025, por classificação económica	129
ANEXO IX – Lista discriminativa das aquisições decorrentes dos procedimentos de contratação pública realizados em 2025	130



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

I. Introdução

1. Âmbito do Relatório

No presente relatório analisa-se a atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa (doravante, TJCL), o estado dos serviços e a qualidade de resposta, apreciando o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, em cada uma das suas Jurisdições, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, nos termos previstos no artigo 94.º, n.º 8, alínea a), conjugado com o artigo 108.º, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na sua redação atual, que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante designada por LOSJ.

2. Procedimento adotado na elaboração do Relatório

Os dados constantes do presente relatório tiveram as seguintes fontes:

- a) Plataforma *Citius*;
- b) Relatórios elaborados pelos Juízes Coordenadores;
- c) Informação fornecida pela Administradora Judiciária, no que respeita à execução orçamental e funcionários (oficiais de justiça, assistentes operacionais e assistentes técnicos);
- d) Contributos dados pelo magistrado do Ministério Público coordenador;
- e) Contributos dados pelo Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais.

Foi feito um esforço deliberado de síntese para facilitar a leitura do relatório, o que se concentrou na análise e apreciação dos dados, nunca descurando a integralidade da informação prestada.

Após a sua elaboração, o presente relatório irá ser objeto de parecer do Conselho Consultivo tendo sido aprovado pelo Conselho de Gestão a 4.03.2026, conforme previsto, respetivamente, nos artigos 110.º, n.º 1, alínea a) e 108.º, n.º 2, alínea f) da LOSJ.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

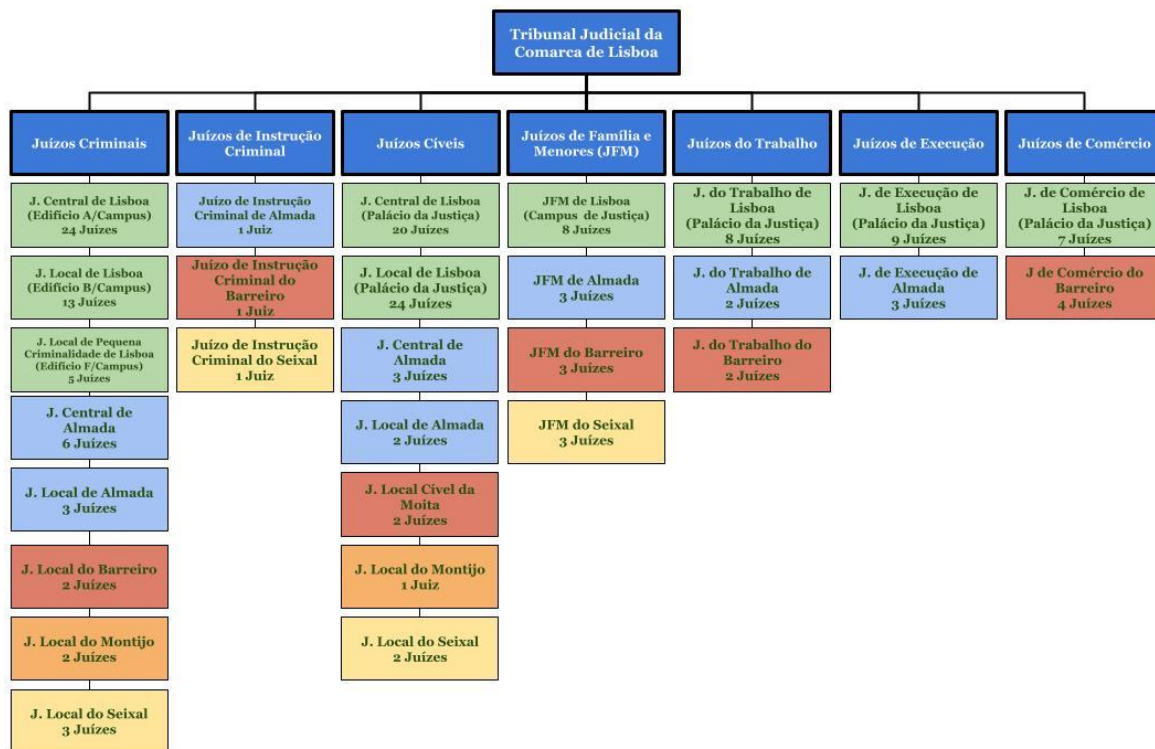
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

II. Orgânica da Comarca

1. Estrutura da Comarca

O Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa abrange os municípios de Lisboa, Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete.



O Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa é composto por 5 núcleos de secretaria (Lisboa; Almada; Barreiro/Moita; Montijo e Seixal) e 29 Juizes de Competência Especializada.

Considerando a dimensão da Comarca e a dispersão geográfica dos edifícios do Tribunal, e por forma a facilitar a comunicação entre a Gestão da Comarca e os diferentes juizes foram nomeados, pelo CSM, 16 Juizes Coordenadores.

Existem secções do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP), num total de 29, 14 instaladas em edifícios próprios sitos em Lisboa (*Campus* da Justiça), encontrando-se as demais instaladas nos Palácios de Justiça de Almada, Barreiro, Moita, Montijo e Seixal.

De salientar a existência de duas Secções Especializadas Integradas de Violência Doméstica (SEIVD), uma em Lisboa e outra no Seixal.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

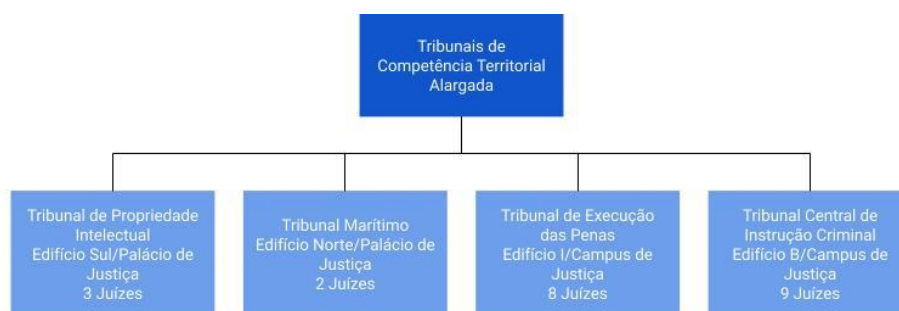
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2. Tribunais de competência territorial alargada

Encontram-se sediados em Lisboa quatro tribunais de competência territorial alargada: o Tribunal Central de Instrução Criminal, o Tribunal da Propriedade Intelectual, o Tribunal das Execuções das Penas de Lisboa e o Tribunal Marítimo de Lisboa.



III. Recursos Humanos

1. Juizes de Direito

1.1. Quadro previsto e juizes em funções

De acordo com o mapa anexo ao Decreto-lei n.º 49/2014, de 27 de março, que aprovou a Regulamentação da Lei de Organização do Sistema Judiciário (ROFTJ), com a sua redação atual, o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa tem como quadro legal o mínimo de 179 e o máximo de 203 magistrados judiciais.

A 31 de dezembro de 2025, estavam em exercício de funções nesta comarca um total de 191 juizes, (menos 6 do que no final de 2024) distribuídos pelos vários Juizes e Tribunais, como se pode verificar, dos quais:

- 189 juizes titulares;

- 7 juizes interinos;

- 8 juizes colocados ao abrigo do art.º 107.º, n.º 1, do ROFTJ, 3 juizes em exercício de funções no Juízo de Comércio de Lisboa (1 em substituição do juiz titular que se encontra afeto, em exclusividade de funções, à tramitação do processo de Liquidação Judicial do Banco Espírito Santo, SA, sendo afetos ao apenso de reclamação de créditos mais dois juizes, sendo que estes transitaram posteriormente para o apenso de reclamação de créditos do BANIF);

- 9 juizes do Quadro Complementar de Lisboa (parcial ou exclusivamente): 4 no Juízo do Central Criminal de Lisboa; 1 no Juízo Local Cível de Almada; 1 no Juízo de Família e Menores de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

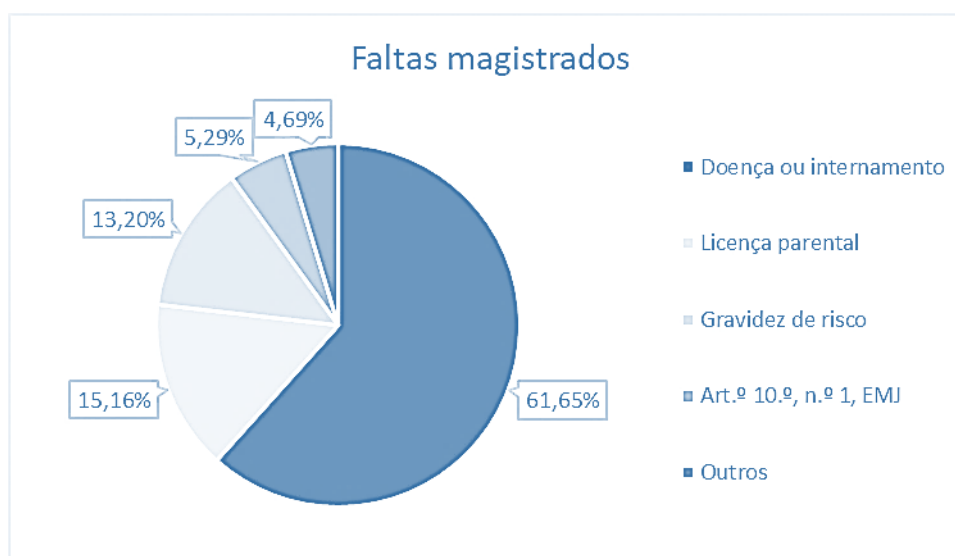
Lisboa; 1 no Juízo Local Cível do Seixal; 1 no Tribunal de Execução das Penas de Lisboa; 1 no Tribunal Central de Instrução Criminal; e

- 12 juizes auxiliares, para substituição de juizes titulares ausentes (em comissão de serviço ou em licença médica de longa duração), 2 colocados no Juízo Central Cível de Lisboa, 2 no Juízo Local Cível de Lisboa, 2 no Juízo do Trabalho de Lisboa, 1 no Juízo de Comércio de Lisboa, 1 no Juízo de Família e Menores de Lisboa, 2 no Juízo Central Criminal de Lisboa, 1 no Juízo do Trabalho de Almada e 1 no Tribunal Central de Instrução Criminal.

O quadro que permite analisar a distribuição aqui enunciada constitui o [ANEXO I](#) ao presente relatório. Salienta-se, ainda, que as várias substituições resultam de medidas de gestão. No Movimento Judicial Ordinário de 2025 não foram providos de juiz seis lugares: dois na Central Cível de Lisboa, dois nas Execuções de Lisboa, dois na Local Cível de Lisboa e um no Comércio do Barreiro.

1.2. Absentismo

No que concerne ao absentismo dos magistrados judiciais verifica-se que 61,65% das faltas ocorrem por motivos de doença ou internamento (cfr. gráfico infra). Note-se que as ausências por período superior a trinta dias, nas situações em que não há possibilidade de substituição para além da substituição legal, têm, inevitavelmente, sérias repercussões no serviço tanto do lugar do juiz substituído como no serviço do lugar do juiz em substituição legal, o que justificou o recurso a medidas de gestão sempre que foi possível.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Com se extrai do mapa detalhe que constitui o [ANEXO II](#) ao presente relatório, a taxa de absentismo apresenta um elevado valor, cerca de 8,12%. A elevada taxa de absentismo carece, pois, de ponderação, uma vez que se traduz num indicador de particular relevância, quer ao nível da produtividade, quer ao nível da motivação, quer ainda como consequência associada às características do serviço prestado num tribunal.

2. Magistrados do Ministério Público

2.1. Quadro previsto e magistrados em funções

No que concerne aos magistrados do Ministério Público, encontram-se previstos no quadro legal um mínimo de 202 e um máximo de 211 – cfr. ROFTJ (Decreto-lei n.º 49/2014, de 27 de março). A 31 de dezembro de 2025, encontravam-se em exercício de funções nesta Comarca um total de 187 magistrados do Ministério Público, verificando-se a existência de défice de 15 magistrados do Ministério Público em relação ao quadro mínimo previsto (Cfr. [ANEXO III](#)), distribuídos pelas várias procuradorias e secções do DIAP, nos seguintes termos (por núcleo):

- Núcleo de Lisboa: 127 magistrados (incluindo dois Procuradores-Gerais-Adjuntos, 6 de ausência prolongada, 2 do quadro complementar, 9 com redução de serviço e 4 nomeados em regime de exclusividade);
- Núcleo de Almada: 23 magistrados (incluindo 1 com ausência prolongada, e 1 com redução de serviço);
- Núcleo do Barreiro/Moita: 18 magistrados (incluindo 1 com redução de serviço);
- Núcleo do Montijo: 7 magistrados (incluindo 1 com ausência prolongada e 1 com redução de serviço);
- Núcleo do Seixal: 12 magistrados (incluindo 1 com ausência prolongada e 1 do quadro complementar).

3. Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

3.1. Quadro previsto e assessores em funções

Desde setembro de 2021 que o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa passou a dispor de um Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ), destinado a prestar assessoria e consultadoria técnica aos magistrados judiciais e ao juiz presidente do TJCL.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Tabela 3 – Quadro de assessores da Comarca de Lisboa em 31-12-2025

Área	Quadro legal	Quadro real
Ciências Jurídicas	5	2
Psicologia	2	1
Economia, Contabilidade e Finanças	2	2
Total	9	5

3.2. Resumo estatístico

Ao longo do ano de 2025, o GAMJ rececionou um total de 199 pedidos, dos quais, 98 foram efetuados por magistrados judiciais, 97 pedidos foram efetuados pelo Juiz Presidente do TJCL e 4 pedidos foram formulados por outras pessoas/instituições. O GAMJ apoiou o Juiz Presidente, designadamente, na resposta a solicitações do CSM, na atribuição de credenciais de acesso às salas de imprensa do Campus de Justiça, na organização de estágios curriculares, na lista de tradutores e intérpretes, na pseudonimização de decisões e na gestão do sítio eletrónico da comarca.

Tabela 4 – Pedidos de assessoria técnica efetuados pelos magistrados judiciais

Jurisdição	Ciências Jurídicas	Psicologia	Economia, Contabilidade e Finanças
Pedidos			
Cível	7	-	-
Família e Menores	1	48	-
Criminal	1	-	5
Propriedade Intelectual	-	-	1
Total	9	48	6
Ofícios			
Total	N/A	18	N/A
Informações			
Total	12	11	6

Da análise da tabela, a respeito da assessoria de ciências jurídicas importa esclarecer que houve um pedido que, em virtude da sua extensão e da sua complexidade, foi satisfeito com a produção de 5 Informações jurídicas. Além disso, foi satisfeito um pedido relativo a 2025 mediante a elaboração de uma Informação jurídica no ano de 2026. No que concerne à assessoria de Psicologia, realçamos que, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, apenas a jurisdição de família e crianças efetua pedidos de assessoria a esta área.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

3.3. Atividades Desenvolvidas

3.3.1. Ciências Jurídicas

No que se refere à assessoria de ciências jurídicas, foi prestado apoio aos magistrados judiciais, designadamente, mediante a produção de várias informações jurídicas respeitantes a:

- 1) Pesquisa de jurisprudência e doutrina concernente a direitos fundamentais, colisão de direitos, a direito à integridade física (saúde/repouso/sono) e direitos económicos (exercício de atividade empresarial);
- 2) Recolha de doutrina e jurisprudência sobre a admissibilidade de captação de vídeos e de fotografias em sede de processo civil, como meio de prova (digital), bem como a sua proibição por eventual violação e direitos de personalidade - direito à imagem e reserva da vida privada;
- 3) Enquadramento jurídico (legal e regulamentar) da figura da subsidiária de um Banco face a esse mesmo Banco;
- 4) Definição da natureza jurídica dos contratos de depósito bancário;
- 5) Estudo jurídico sobre o crime de abuso de confiança;
- 6) Identificação das consequências da invocação, em sede de fase de julgamento, daquilo que é identificado pelo arguido como a "violação do prazo razoável do decurso do inquérito criminal";
- 7) Estudo relacionado com a existência de uma causa prejudicial, em concreto, procurar jurisprudência e doutrina para saber se, no âmbito de um pedido de indemnização civil enxertado numa ação penal, pode funcionar como causa prejudicial e determinar a suspensão dessa instância civil, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 272º, do Código de Processo Civil, uma ação instaurada junto de um tribunal estrangeiro, no caso, analisando se entre Portugal e o Estado onde se situa o referido tribunal existem acordos/convenções/tratados que o contemplem, ponderando a este respeito o disposto no artigo 580º, nº 3, e 978º, nº 1, ambos do mesmo Código;
- 8) Pesquisa de Legislação e de estudos jurídicos no Direito Francês relativos a alteração das responsabilidades parentais; e bem assim, acórdãos proferidos por Tribunais franceses.
- 9) Identificação e numeração de documentos anexos a um recurso de contraordenação, pesquisa de diplomas relevantes de legislação e atos normativos, quer de Direito nacional, quer de Direito da União; bem como a esquematização de toda a tramitação processual, com



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

uma súmula do que foi requerido/decidido, assim como a listagem da documentação junta aos autos, relativo à ação declarativa de elevada complexidade e com um elevado número de intervenientes.

- 10) Aferição da legislação aplicável ao caso em concreto, quer ao nível internacional (tratados) - regras de conflitos, quer para o mérito da pretensão, análise da mesma. Pesquisa de legislação do Reino Unido e de acórdãos proferidos pelas instâncias de recurso do Reino Unido.
- 11) Enunciação das questões pendentes de decisão (e já decididas) em Processo de inventário (com cumulação de vários inventários), reunião das versões mais recentes de cada relação de bens, análise da documentação de suporte das relações de bens e respetivas reclamações estabelecendo relação com cada verba ou questão suscitada naquelas.

Foi prestada assessoria ao juiz presidente do TJCL, destacando-se:

A representação do Senhor Juiz Presidente no Grupo de Trabalho do Conselho Superior de Magistratura sobre a Uniformização dos critérios de seleção, tratamento, procedimento e publicação das decisões dos Tribunais de primeira instância.

A elencagem da legislação que regulamenta a tramitação eletrónica dos processos judiciais.

A redação de um protocolo entre o TJCL e a Câmara Municipal do Seixal;

A elaboração de um Projeto de manual de procedimentos/guia de boas-vindas para magistrados;

A produção de um relatório/estudo sobre o estado do edificado da comarca;

A elaboração do Relatório Anual da Comarca, com a colaboração dos restantes assessores;

* * *

Além das competências específicas dos assessores de ciências jurídicas, evidenciam-se as seguintes atividades realizadas:

Na organização e execução, em conjunto com a Assessoria de Relações Internacionais do Conselho Superior da Magistratura, do estágio da vencedora do Supremo *Moot Court*, promovido pela *European Law Students' Association* (ELSA), realizado no TJCL, que contou com a preciosa e imprescindível disponibilidade de magistrados judiciais do TJCL.

Na recolha de Dados, em conjunto com uma assessora de economia, contabilidade e finanças, para Avaliação do GAFI (Grupo de Ação Financeira Internacional) e Revisão da Estratégia



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Nacional ABC/CFT/CFP (Anti Branqueamento de Capitais/Combate ao Financiamento do Terrorismo/ Combate ao Financiamento da Proliferação de armas de destruição em massa), relativos aos anos de 2022 a 2025, solicitados pelo Conselho Superior da Magistratura. A execução desta tarefa envolveu a análise detalhada de 575 processos (crime imputados, penas aplicadas, valores e bens apreendidos, entre outros).

Na Assembleia de Apuramento Geral das Eleições Legislativas do Círculo de Lisboa, realizadas em 18 de maio de 2025, a presença nos trabalhos, enquanto juristas designados.

3.3.2. Psicologia

Relativamente à assessoria de psicologia e no que aos pedidos formulados pelos magistrados Judiciais diz respeito, verificou-se que estes foram provenientes quase na sua totalidade do Juízo de Família e Menores de Lisboa. Para melhor poder responder a estes pedidos, e de molde a facilitar a articulação com os magistrados judiciais e demais funcionários, desde outubro de 2025 que a assessora passou a estar sediada nas instalações do Juízo de Família e Menores de Lisboa, Juízo de maior dimensão da Comarca.

Os pedidos foram de diversa natureza, passando por apoio à audição de crianças em contexto judicial, delineamento e concretização de planos de convívios supervisionados, acompanhamento da execução de regime de convívios, ou formulação de quesitos para pedido de perícias psicológicas. Realça-se que os acompanhamentos da execução do regime de convívios e de convívios supervisionados, são pedidos que se prolongam no tempo, envolvendo trabalho continuado.

A assessora continuou a orientar as três estagiárias de Mestrados em Psicologia que haviam iniciado o estágio em 2024 e acolheu três novas estagiárias curriculares de Mestrados em Psicologia. No âmbito destes estágios, foram realizadas reuniões regulares de supervisão, bem como, reuniões de articulação com as professoras orientadoras das instituições de ensino e com os técnicos de assessoria aos Tribunais da área de promoção e proteção da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML).

Ao longo do ano, a assessora participou em várias reuniões com entidades parceiras, tendo em vista melhorar a intervenção técnica com as crianças/jovens e famílias das “comunidades ciganas” com processos nos diferentes Juízos de Família e Menores do TJCL, bem como, organizou, em colaboração com a Agência para a Integração Migrações e Asilo (AIMA), ações de formação destinadas a Magistrados e técnicos das equipas de assessoria aos Juízos de Família e Menores.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Foram ainda desenvolvidas, no Juízo de Família e Menores de Lisboa, em conjunto com os técnicos da AIMA, ações de sensibilização sobre história e cultura cigana para crianças/jovens e famílias destas comunidades, com processo de promoção e proteção a correr termos neste Juízo, por abandono ou absentismo escolar.

No ano de 2025, foi ainda elaborada pela assessora e na sequência das reuniões realizadas com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), uma proposta de protocolo de colaboração entre o TJCL e esta entidade, tendo em vista a realização de convívios de progenitores privados da liberdade com os seus filhos menores, em espaços adequados ao restabelecimento ou manutenção da relação afetiva entre estes, cuja assinatura está prevista para 2026. Para o efeito o TJCL disponibilizou as salas existentes nos diferentes Juízos de Família e Menores da Comarca, salas estas devidamente equipadas com material lúdico-pedagógico e com um espelho unidirecional, o qual permite o acompanhamento dos convívios por parte das autoridades a quem compete assegurar a segurança dos convívios, sem interferir diretamente nos mesmos.

3.3.3. Economia, Contabilidade e Finanças

No contexto de apoio aos magistrados judiciais, a assessoria de economia, contabilidade e finanças elaborou várias informações, nomeadamente, para o TPI sobre montantes indemnizatórios a fixar, em caso de infração a direitos de propriedade industrial, para o Local Criminal ainda só sobre a composição e disponibilidade da assessoria da área financeira.

A partir de maio, uma das assessoras de economia, contabilidade e finanças passou a estar afeta em regime de exclusividade ao processo 324/14.0TELSB (Universo BES), prestando assessoria financeira e acompanhando os depoimentos de um ponto de vista técnico. Nesse âmbito, elaborou uma informação para o coletivo de juízes esclarecendo algumas dúvidas surgidas durante a inquirição a um dos arguidos do processo.

Numa perspetiva de sinergias de esforços, foi feita por esta assessora, uma análise da coincidência de pontos da acusação do processo BES com os do processo BES Angola – tendo sido elaborado um documento de apoio comum, para facilitar a análise.

A outra assessora desta área prestou apoio à Comarca de Lisboa Oeste, num processo sobre lucro distribuível. Esteve afeta ao Processo Marquês, no qual analisou as contestações de 2 arguidos a nível técnico. Destaca-se, ainda, o apoio dado pela assessoria de economia, contabilidade e finanças na elaboração do Relatório Anual da Comarca.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

3.3.4. Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade (ALTEC)

Durante o primeiro quadrimestre de 2025, uma das assessoras do GAMJ esteve, em exclusividade, a prestar apoio jurídico à estrutura ALTEC, mais concretamente a assessorar o tribunal coletivo do juízo central criminal de Lisboa que julga o processo n.º 324/14.0TELSB (processo BES). Neste contexto, a assessora prestou apoio à tomada de decisão sobre a admissão ou recusa dos pedidos de estatuto de vítima, através da análise entre os produtos financeiros subscritos e os produtos financeiros objeto do processo.

A assessora colaborou também na gestão dos agendamentos das referidas testemunhas. Esta assessoria permitiu ainda dar apoio na localização, em suporte físico e digital, de documentação necessária para preparação do julgamento; na confirmação/preparação dos assuntos que devem ser abordados em cada despacho; na pesquisa de jurisprudência e de doutrina sobre matérias suscitadas no referido processo; na confirmação de factos que constam na acusação com vista à preparação do julgamento/acórdão; bem como na elaboração do relatório do acórdão. Após a saída do GAMJ por parte desta assessora, este trabalho passou a ser realizado por uma das assessoras de economia, contabilidade e finanças.

3.3.5. Atividades desenvolvidas por todas as assessorias em conjunto

Organização e gestão das Bibliotecas dos Núcleos da Comarca

No ano de 2025, o GAMJ efetuou o trabalho de organização e catalogação do acervo bibliográfico dos edifícios do Campus de Justiça de Lisboa, concentrando o acervo bibliográfico numa sala destinada, localizada no edifício B. Neste âmbito, até o final do ano foram catalogadas mais de 2400 obras. Nessa sequência, o GAMJ remeteu as listagens dos livros existentes nas diferentes bibliotecas da Comarca e já catalogados para a DGAJ, a fim de integrar o Projeto Koha – Projeto de Gestão das Bibliotecas da Justiça, tendo a maioria dos assessores participado em reuniões e formações ministradas no âmbito deste projeto. O GAMJ continuou a efetuar a gestão dos empréstimos de livros da biblioteca do Palácio da Justiça de Lisboa, tendo sido requisitados 26 obras no ano de 2025.

Listagem de Tradutores e Intérpretes

O GAMJ continuou com o trabalho de organização e atualização da listagem de tradutores e intérpretes disponíveis para serem nomeados pelos magistrados no âmbito dos respetivos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

processos judiciais, tendo analisado 30 candidaturas e procedido à comunicação de aceitação ou não aceitação das mesmas.

Pseudonimização e publicação das decisões Judiciais de 1.ª Instância

O GAMJ deu resposta a 14 pedidos de pseudonimização de decisões judiciais, alguns deles com várias sentenças (v.g. pedidos de decisões judiciais para elaboração de investigações científicas) e procedeu à publicação de 8 das decisões no European Case Law Identifier (ECLI).

Gestão do site da Comarca

No ano de 2025 operou-se a transferência de conteúdos do site da Comarca, gerido pelo IGFEJ para o novo site, gerido pelo CSM. Nesse âmbito, os assessores do GAMJ frequentaram formação nessa matéria e foram responsáveis por carregar todos os conteúdos para o novo site.

4. Funcionários judiciais (oficiais de justiça e do regime geral)

4.1. Quadro previsto e funcionários em funções

Com a entrada em vigor do DL n.º 27/2025, de 20 de março, verificou-se a alteração das carreiras, passando a existir somente a carreira de escrivão e técnico de justiça, a carreira de secretário de justiça é agora preenchida por comissão de serviço (pode ser visto a correspondência às antigas carreiras no [ANEXO IV](#)).

Em relação aos funcionários do TJCL, encontra-se previsto um quadro legal de 1219 funcionários, dos quais 1 164 oficiais de justiça, e 55 assistentes técnicos e operacionais (cfr. Portaria n.º 372/2019, de 15 de outubro). No ano de 2025, exerceram funções na Comarca um total de **867** funcionários (menos 352 do que o previsto no quadro legal e mais 42 do que em 2024), dos quais 834 oficiais de justiça e 33 outros funcionários, distribuídos pelos vários núcleos, conforme discriminado no [ANEXO IV](#).

Durante o ano de 2025 verificou-se a saída de 103 funcionários (76 dos quais do núcleo de Lisboa, 13 de Almada, 7 do Barreiro e Moita, 4 de Seixal e 3 da Gestão da Comarca, de salientar que apenas no núcleo do Montijo não se verificaram saídas). O motivo que levou a cerca de 40% das saídas relaciona-se com aposentação (Cfr. [ANEXO V](#)).

Num contexto de quadro já de si incompleto, o impacto destas saídas só foi atenuado com a entrada de 131 novos funcionários. Destaca-se que a maioria (97) foi colocada no núcleo de Lisboa, 15 no núcleo de Almada, 10 no núcleo do Barreiro/Moita, 1 no núcleo do Montijo e 6 no núcleo do Seixal (Cfr. [ANEXO VI](#)).



S. R.

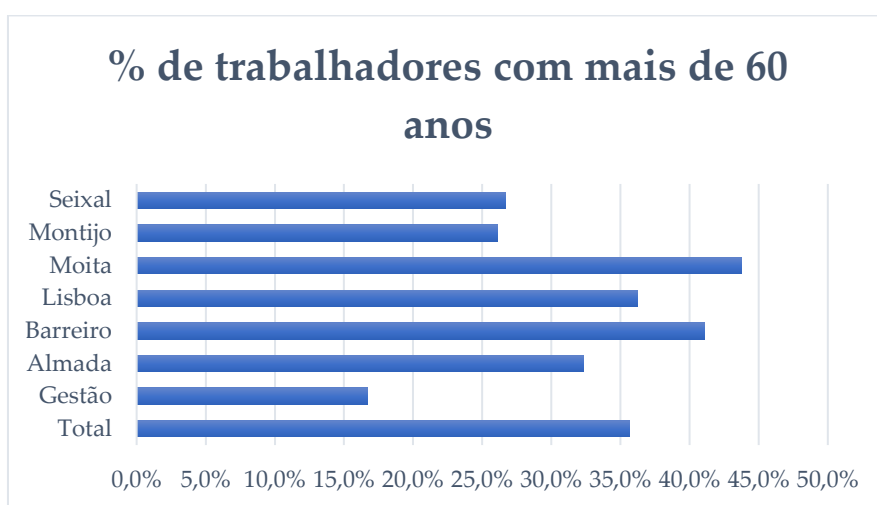
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A situação de défice de funcionários tende a agravar-se, uma vez que a idade média dos funcionários ronda os 55 anos, sendo certo que 301 têm idade superior a 60 anos (representam cerca de 35% do total), o que significa que cerca de um terço dos profissionais passarão, em breve, à situação de reforma. O núcleo da Moita é aquele que apresenta maior percentagem de funcionários acima dos 60 anos (43,75%), seguida do Barreiro (41,10%) e de Lisboa (36,24%), como se pode verificar no quadro que segue.



4.2 Absentismo

Os dados constantes do gráfico que se segue permitem atestar que a principal causa de absentismo em 2024, não contabilizando os dias de férias, foi a doença, responsável por 22.708 dias de faltas (representando 58,98% das faltas). Motivando 14,60% das faltas surge a greve e, em terceiro lugar, 6,71% das faltas decorrem de dispensa de serviço ao abrigo do artigo 59.º, n.º 1, do Estatuto dos Funcionários Judiciais. No período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, a taxa de absentismo, por razões diferentes de férias, fixou-se nos 18,52%.

A taxa de absentismo, conjugada com o já elevado défice de funcionários em efetividade de funções, tem inevitáveis e óbvias repercussões negativas no funcionamento dos diversos Juízos e Tribunais. Cfr. detalhe na tabela que constitui o [ANEXO VII](#) ao presente relatório.



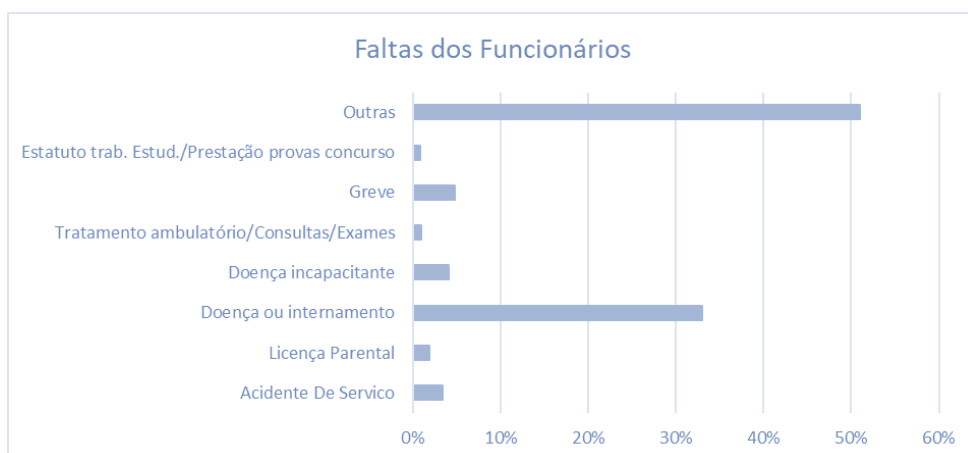
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



IV. Recursos Financeiros

1. Orçamento e sua execução

No que concerne aos recursos financeiros, no ano 2025, foi atribuído ao TJCL uma dotação inicial no montante de 1.526.476,00€. Este valor representa menos de 9% do valor atribuído no ano anterior, ano em que já havia havido uma redução. Considerando que em 2024, a taxa de execução dos compromissos foi de 96,53%, o valor atribuído inicialmente era manifestamente baixo.

Como consequência, e para fazer face a despesas correntes (idênticas a anos anteriores), foram feitos reforços orçamentais ao longo do ano no montante total de 3.378.651,80€. A dotação corrigida atingiu assim o valor de 4.905.127,80€.

No que respeita ao nível da execução orçamental da despesa verificou-se uma taxa de execução dos compromissos assumidos de 84,28%, o que não admira, uma vez que a dotação foi apenas sendo alterada à medida das necessidades. A taxa de execução dos pagamentos foi de 71,02%.. No que respeita à despesa efetiva, as rubricas que representam maior peso, tal como em anos anteriores, são a limpeza e higiene (40,91%) e a vigilância e segurança (23,90%) – cfr. o detalhe de execução orçamental constante do [ANEXO VIII](#) ao presente relatório.

2. Contratação Pública

Para suprir necessidades enunciadas pelos vários núcleos durante o ano de 2025, desenvolveram-se os procedimentos constantes da tabela seguinte:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Contratos /Procedimentos	
Aquisições Ajuste Direto Simplificado	78
Aquisições Ajuste Direto Regime Geral	5
Aquisições Consulta Prévia	1
Empreitadas Ajuste Direto Simplificado	0
Total	84

(a) *Aguarda-se pela conclusão dos serviços adjudicados e ou pelo transito por parte da DGAJ/DGT, dos compromissos 2025, para o orçamento de 2026 para se efetuar o registo e pagamento das faturas respetivas.*

A lista discriminativa das aquisições decorrentes dos procedimentos de contratação pública realizados em 2025 consta do [ANEXO IX](#) ao presente relatório.

V. Movimentação processual

Os dados apresentados encontram-se divididos em dois grupos. O primeiro corresponde à Estatística Oficial, entendida como processos pendentes que ainda não tiveram decisão final (acórdão, sentença ou despacho final). O segundo corresponde à Estatística da Secretaria, na qual se incluem todos os processos efetivamente pendentes, isto é, os que ainda não têm decisão final e os que apesar de já terem decisão final não foram ainda remetidos ao arquivo, por se encontrarem a aguardar a conclusão de atos ou diligências judiciais ou administrativas.

A informação está estruturada em tabelas, respeitantes a todos os Juízos do Tribunal, nas quais consta o volume processual de cada Juízo (processos pendentes no início do período, entrados, findos e pendentes no final do período), as taxas de resolução¹, congestão² e recuperação³.

A taxa de resolução (*clearance rate*) mede o número de processos findos num determinado ano sobre os processos entrados nesse mesmo ano, pelo que se for superior a 100% significa que o sistema judicial resolveu mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência,

¹ Taxa de resolução (*clearance rate*) – quanto maior mais processos findaram

² Taxa de congestão - num sistema judicial eficiente deve ser baixa.

³ Taxa de recuperação (*backlog rate*) - assume valores no intervalo [0 - 1], correspondendo o valor 0 (0%) a uma situação de eficácia judicial mínima, em que nenhum processo é resolvido, e o valor 1 (100%) a uma situação de eficácia judicial máxima, ou seja, em que são resolvidos num só ano todos os processos entrados nesse ano e de todas as pendências acumuladas até então.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

permitindo, assim, medir o esforço de recuperação de pendências e aferir se o juízo conseguiu dar resposta suficiente à procura.

A taxa de congestão é dada pelo número de processos pendentes no início do ano sobre o número de processos findos durante esse mesmo ano.

A taxa de recuperação (*backlog rate*) mede o número de processos findos num determinado ano sobre o número de processos entrados mais os pendentes nesse mesmo ano.

A apreciação do conjunto destas taxas permite-nos concluir pela capacidade e qualidade de resposta do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa e é um elemento determinante num diagnóstico do estado dos serviços.

Os dados estatísticos, que de seguida se apresentam, têm como fonte a informação disponível na plataforma informática *Citius*, salientando-se que apresentam alguma falta de rigor, mais ou menos expressiva, consoante os casos. Ou seja, os dados de processos pendentes no início do ano, de entrados, de findos e de pendentes no final do ano, em geral, não são aritmeticamente compatíveis: somando os pendentes iniciais com os entrados e subtraindo os findos raramente resulta no valor expresso como pendentes finais. Note-se que, em alguns casos, as divergências resultam da natureza da espécie dos processos, como é o caso do TEP, do TCIC, do Juízo de Família e Menores e do Trabalho. Importa ainda ressaltar que tais dados não contemplam informação relativa às Unidades de Serviço Externo, nem às de Videoconferência, nomeadamente quanto a cartas rogatórias, a cartas precatórias e a videoconferências (Penal e Cível).

Na segunda parte deste capítulo procede-se à análise comparativa entre Jurisdições e, nesta análise, porque também que a resposta atempada do tribunal é mensurável pelo tempo que um processo se encontra pendente, incluímos também neste relatório os dados que foram recolhidos sobre a percentagem de ações pendentes com mais de 4 anos, com referência ao início de ano de 2025, mais precisamente a 31.12.2024, o qual poderá de servir de referência nos anos posteriores como indicador de *performance* dos serviços.

Toda esta informação, não obstante, ser essencial para o diagnóstico e conhecimento rigoroso da atividade desenvolvida pelos Tribunais, tem, necessariamente, que ser lida em conjunto com os demais indicadores.

A apreciação que vai ser feita também terá em conta os objetivos processuais que foram fixados para 2025, qualitativos e quantitativos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Os objetivos qualitativos circunscreveram-se, em geral, à priorização dos processos mais antigos, à redução da materialização dos processos e à redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria. Em especial, na jurisdição cível, em Lisboa, foi fixado o objetivo qualitativo de atentar na clareza e objetividade dos despachos e decisões, ao passo que, em Almada, a priorização visou os processos com uma natureza mais sensível. Na jurisdição laboral de Lisboa, em especial, a priorização apontou para a marcação de julgamento[s] dos processos de recursos de coordenação e ações pendentes há mais de dois anos e fixou-se o objetivo exercer um controlo trimestral do cumprimento das cartas rogatórias.

A respeito da jurisdição criminal, nos respetivos juízos locais criminais do Barreiro, de Lisboa, Montijo e Seixal, e no Juízo Central Criminal de Almada, foi também fixado o objetivo qualitativo da redução do número de prescrições do procedimento ou da pena.

Nos tribunais de competência alargada, foi estabelecido o objetivo qualitativo da redução da materialização dos processos (TEP, TCIC); foi estabelecido o objetivo qualitativo da priorização dos processos mais antigos (TPI); a priorização dos processos mais antigos; inexistência de prescrições do procedimento ou da pena; desmaterialização dos processos; inexistência do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria por razões de serviço, alheias à tramitação normal dos processos; remessa em tempo útil ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato; destino atempado dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino); e ainda a inexistência de atos contabilísticos em atraso (TM).

Os objetivos quantitativos são essencialmente dirigidos à dilação de marcação e à redução de pendência, variando de Juízo para Juízo e estando dependentes das vicissitudes que durante o ano em curso podem afetar o seu cumprimento.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1. Dados Gerais da Comarca

Os primeiros dados a serem analisados respeitam à informação estatística geral da Comarca.

Estatística Oficial							
01/01/2025 a 31/12/2025							
Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	17 203	16 867	16 521	17 642	97,95%	104,13%	48,49%
Central Cível	3 162	2 501	2 368	3 299	94,68%	133,53%	41,82%
Execuções	93 349	14 223	18 337	89 235	128,92%	509,07%	17,05%
Comércio	2 868	3 364	4 043	2 195	120,18%	70,94%	64,87%
Central Criminal	1 812	1 816	1 660	1 925	91,41%	109,16%	45,76%
Local Criminal	9 309	11 020	9 594	10 796	87,06%	97,03%	47,19%
Pequena Criminalidade	5 875	8 655	5 133	9 396	59,31%	114,46%	35,33%
Trabalho	4 747	5 288	5 151	4 887	97,41%	92,16%	51,33%
Família e Menores	6 674	8 375	8 879	6 171	106,02%	75,17%	59,00%
Instrução Criminal	515	3 907	4 033	354	103,22%	12,77%	91,20%
Competência Territorial Alargada	TEP	17 689	25 720	26 471	17 004	102,92%	66,82%
	TPI	508	671	626	552	93,29%	81,15%
	TCIC	2 040	9 080	10 331	748	113,78%	19,75%
	TM	306	346	335	317	96,82%	91,34%
Total	166 057	111 833	113 482	164 521	101,47%	146,33%	40,84%

No que respeita à Estatística Oficial verifica-se uma muito ligeira diminuição, de 1536 processos, ou seja, 0,9%, inferior à verificada em 2024 (2,85%) e em 2023 (3,1%). Relativamente aos indicadores de desempenho, verifica-se, em termos globais, uma taxa de resolução de 101,47%, uma taxa de congestão de 146,33% e uma taxa de recuperação de 40,84%.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística de Secretaria

01/01/2025 a 31/12/2025

Área		Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível		42 712	16 944	8 529	51 107	50,34%	153,79%	14,30%
Central Cível		5 224	2 518	1 862	5 867	73,95%	214,11%	24,05%
Execução		171 459	14 290	16 082	169 639	112,54%	967,78%	8,66%
Comércio		9 336	3 383	4 676	8 036	138,22%	258,69%	36,76%
Central Criminal		8 204	1 788	1 753	8 322	98,04%	367,59%	17,54%
Local Criminal		27 134	10 872	7 708	30 740	70,90%	270,75%	20,28%
Pequena Criminalidade		15 661	8 994	3 561	21 091	39,59%	195,78%	14,44%
Trabalho		8 345	5 354	5 518	8 258	103,06%	138,81%	40,28%
Família e Menores		14 621	8 454	8 223	14 303	97,27%	171,95%	35,64%
Instrução Criminal		609	3 910	4 024	444	102,92%	19,57%	89,05%
Competência Territorial Alargada	TEP	24 676	25 761	22 232	25 098	86,30%	85,34%	44,08%
	TPI	777	682	608	851	89,15%	109,68%	41,67%
	TCIC	2 306	9 083	10 307	1 016	113,48%	95,84%	90,50%
	TM	402	346	347	401	100,29%	112,82%	46,39%
Total		331 466	112 379	95 430	345 173	84,92%	277,45%	21,50%

Relativamente à Estatística de Secretaria, pelo contrário, registou-se um aumento da pendência processual de cerca 13.707 processos judiciais, correspondendo a um aumento de 4,1% (sensivelmente igual ao de 2024, de 4,38%, e mantendo-se superior a 2023, cujo aumento foi de 2,6%).

Já a taxa de recuperação (de 21,50%) foi inferior à de 2024 (22,30%) e à de 2023 (23,30%), mas a taxa de resolução (84,92%) cresceu ligeiramente quanto ao ano anterior (83,90%).

Estes dados permitem constatar que, de uma forma global, na Comarca de Lisboa, a pendência de processos até à prolação de decisão diminuí ligeiramente e aumenta apenas o número de processos que aguardam a remessa ao arquivo



S. R.

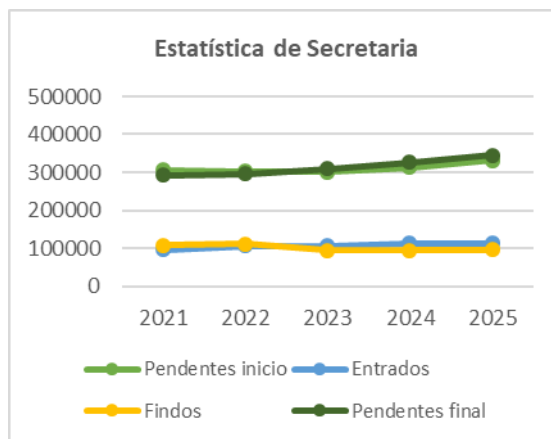
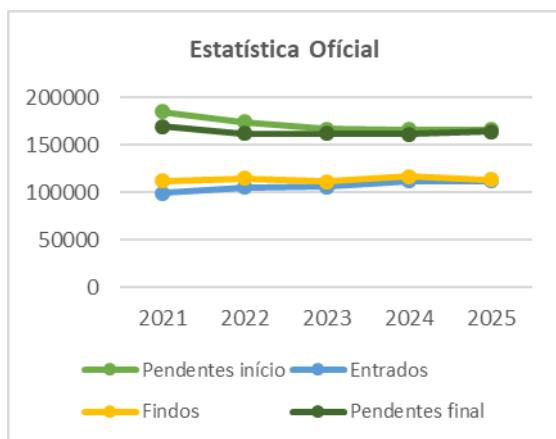
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Em termos evolutivos, apresentam-se de seguida os números relativos aos dados da Comarca dos últimos cinco anos (de 2021 a 2025), pelos quais se percebe uma tendência ligeiramente decrescente ou estabilizada no que concerne à Estatística Oficial, mas revelam, quanto à Estatística de Secretaria uma tendência que se iniciou em 2023 e 2024: a pendência processual aumentou, e está a agravar-se, o que é – parece-nos – revelador da enorme falta de recursos humanos ao nível das secretarias dos Juízos desta Comarca.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2. Dados por núcleo

2.1 Núcleo de Lisboa



Fotografia de Carlos Machado, Secretário de Justiça

Os dados constantes das tabelas seguintes atestam que tanto na Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria se verificou um ligeiro aumento. O Juízo de Execução, o de Comércio e Família e Menores apresentam uma maior taxa de resolução na Estatística Oficial.

Estatística Oficial

Lisboa

Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	12 733	12 089	11 858	12 966	98,09%	107,38%	47,77%
Central Cível	2 470	1 946	1 909	2 510	98,10%	129,39%	43,23%
Execução	71 643	8 327	11 328	68 641	136,04%	632,44%	14,17%
Comércio	2 204	2 002	2 558	1 652	127,77%	86,16%	60,82%
Central Criminal	1 415	1 367	1 258	1 482	92,03%	112,48%	45,22%
Local Criminal	4 506	4 235	3 732	4 981	88,12%	120,74%	42,70%
Pequena Criminalidade	5 875	8 655	5 133	9 396	59,31%	114,46%	35,33%
Trabalho	2 714	3 198	3 074	2 839	96,12%	88,29%	52,00%
Família e Menores	3 227	3 782	4 108	2 902	108,62%	78,55%	58,61%
Total	106 787	45 601	44 958	107 369	98,59%	237,53%	29,50%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Na Estatística de Secretaria, o Juízo de Execução, o de Comércio, o de Trabalho e Família e Menores apresentam os melhores resultados, ou seja, valores superiores a 100%. Contudo, os valores que são revelados em termos de taxas de congestão (muito altas) e de recuperação (muito baixas) não nos permitem concluir pela eficiência do sistema.

Estatística de Secretaria							
Lisboa							
Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	33 826	12 118	4 829	41 099	39,85%	700,48%	10,51%
Central Cível	4 253	1 963	1 430	4 774	72,85%	297,41%	23,01%
Execução	121 271	8 371	12 017	117 604	143,56%	1009,16%	9,27%
Comércio	6 262	2 011	2 996	5 272	148,98%	209,01%	36,21%
Central Criminal	6 158	1 315	1 314	6 244	99,92%	468,65%	17,58%
Local Criminal	11 825	4 262	2 982	13 277	69,97%	396,55%	18,54%
Pequena Criminalidade	15 661	8 994	3 561	21 091	39,59%	439,79%	14,44%
Trabalho	4 997	3 227	3 675	4 545	113,88%	135,97%	44,69%
Família e Menores	6 238	3 814	4 257	5 611	111,62%	146,54%	42,35%
Total	210 491	46 075	37 061	219 517	80,44%	567,96%	14,45%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**2.1.1 Juízo Central Cível de Lisboa**

Estatística Oficial							
Lisboa - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	181	96	86	191	89,58%	210,47%	31,05%
J2	100	103	109	94	105,83%	91,74%	53,69%
J3	126	95	105	116	110,53%	120,00%	47,51%
J4	144	96	101	141	105,21%	142,57%	42,08%
J5	114	104	100	118	96,15%	114,00%	45,87%
J6	140	93	83	150	89,25%	168,67%	35,62%
J7	126	156	143	140	91,67%	88,11%	50,71%
J8	89	103	84	107	81,55%	105,95%	43,75%
J9	156	99	123	132	124,24%	126,83%	48,24%
J10	159	107	92	174	85,98%	172,83%	34,59%
J11					N/A	N/A	N/A
J12	116	99	99	116	100,00%	117,17%	46,05%
J13	99	103	93	109	90,29%	106,45%	46,04%
J14	100	92	93	99	101,09%	107,53%	48,44%
J15	153	113	143	123	126,55%	106,99%	53,76%
J16	109	97	56	151	57,73%	194,64%	27,18%
J17	115	95	92	118	96,84%	125,00%	43,81%
J18	181	86	84	183	97,67%	215,48%	31,46%
J19	146	108	130	124	120,37%	112,31%	51,18%
J20	116	101	93	124	92,08%	124,73%	42,86%
Total	2 470	1 946	1 909	2 510	98,10%	129,39%	43,23%

Ao contrário do que aconteceu no ano passado, ao nível de Estatística Oficial, a taxa de resolução não ultrapassou os 100%, verificando-se um ligeiro aumento da pendência processual, pois não findaram mais processos do que aqueles que entraram. Contudo, apenas cinco lugares têm uma taxa de resolução inferior a 90% e a taxa de congestão só se revela preocupante em seis lugares (J1, J4, J6, J10, J16 e J18).

O número entradas do J7 tem direta relação com o processo eleitoral e faz diminuir a taxa de resolução que, sem este contabilizado, ficaria seguramente acima dos 100%. Assim, verifica-se



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

que catorze dos 19 lugares têm taxas de resolução acima dos 90%, o que nos parece, considerando o aumento de entradas verificado nestes dois anos (16,04%), muito positivo.

Estatística de Secretaria							
Lisboa - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	257	98	45	310	45,92%	571,11%	12,68%
J2	197	104	57	243	54,81%	345,61%	18,94%
J3	207	95	55	247	57,89%	376,36%	18,21%
J4	231	97	61	265	62,89%	378,69%	18,60%
J5	228	104	77	255	74,04%	296,10%	23,19%
J6	251	94	64	280	68,09%	392,19%	18,55%
J7	248	158	129	277	81,65%	192,25%	31,77%
J8	196	103	55	244	53,40%	356,36%	18,39%
J9	224	99	80	243	80,81%	280,00%	24,77%
J10	217	112	66	259	58,93%	328,79%	20,06%
J11 Susp.					N/A	N/A	N/A
J12	200	99	87	212	87,88%	229,89%	29,10%
J13	189	105	90	204	85,71%	210,00%	30,61%
J14	209	92	118	183	128,26%	177,12%	39,20%
J15	254	113	101	266	89,38%	251,49%	27,52%
J16	189	97	60	226	61,86%	315,00%	20,98%
J17	235	95	52	275	54,74%	451,92%	15,76%
J18	270	88	49	308	55,68%	551,02%	13,69%
J19	235	109	93	251	85,32%	252,69%	27,03%
J20	216	101	91	226	90,10%	237,36%	28,71%
Total	4 253	1 963	1 430	4 774	72,85%	297,41%	23,01%

Também a Estatística de Secretaria, registou uma evolução similar, o número de processos findos é inferior ao número de processos entrados. Ao contrário do ano passado, constata-se que a taxa de resolução não atingiu os 100%.



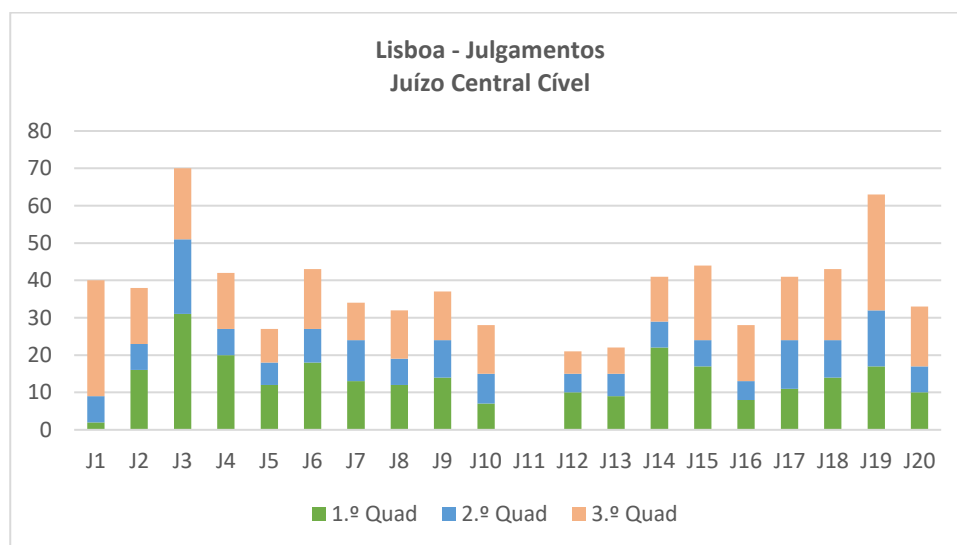
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

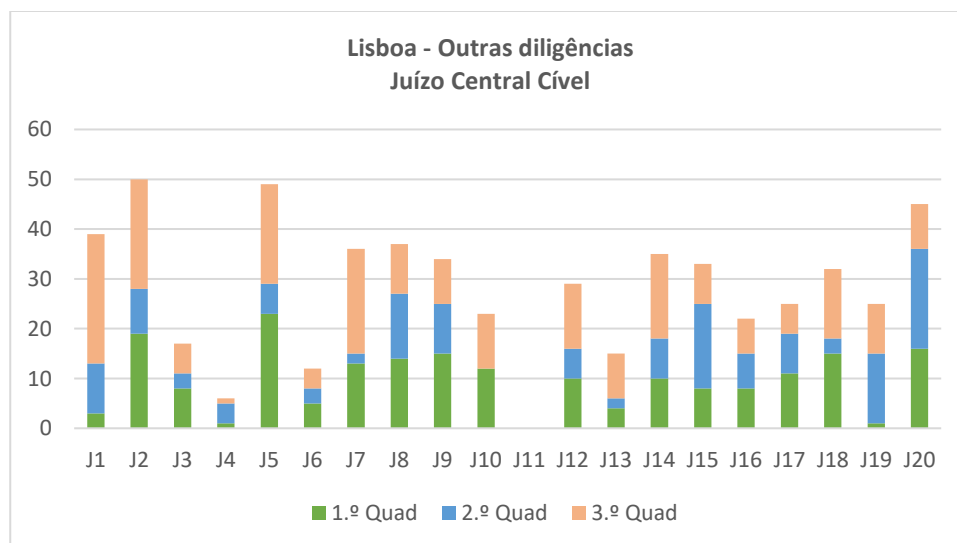
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



Para tentar enquadrar estes números de pendências e as respectivas taxas, o número de julgamentos e diligências efectuadas podem revelar-nos que no Juízo Central Cível de Lisboa verifica-se uma grande variação no número de julgamentos realizados ao longo do ano, sendo certo que é característica deste tribunal que muitos dos julgamentos realizados importem múltiplas sessões, pelo que o facto de alguns lugares apresentarem um número inferior a outros não nos permitem concluir necessariamente que determinados lugares fizeram menos uso do tempo de sala que outros. Não obstante, o número de julgamento realizados nos lugares de J3 e J19 destacam-se relativamente aos restantes.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Relativamente a outras diligências, onde se incluíram necessariamente as audiências prévias, constata-se que entre os 19 lugares apenas 3 (J2, J5 e J20) realizaram mais de 40. Do lado oposto, com menos número de outras diligências realizadas encontram-se os lugares J3, J4, J6 e J13.

Medidas de Gestão implementadas

Considerando que, com o Movimento Judicial Ordinário 2025, o lugar **J11** continuou a não ser provido de juiz, procedeu-se à manutenção da suspensão total de distribuição do referido lugar.

No que concerne ao Juiz 1, tendo a juiz titular solicitado ajuda nos processos pendentes, foi afetada a juiz titular do lugar J2 em acumulação de serviço de 40% do serviço distribuído, o que se manteve durante o ano de 2025. Os lugares de Juiz 3 e 5, cujos titulares se encontram em comissão de serviço, foram assegurados por dois juízes auxiliares. No que concerne ao Juiz 9, cujo titular também se encontra em comissão de serviço, e não foi substituído em setembro, o serviço foi assegurado, em regime de acumulação de funções remunerada, por três juízes do mesmo juízo. Em relação ao Juiz 10, determinou-se a afetação de um juiz do QCL para assegurar o serviço em maio de 2025 durante a ausência, por baixa, do juiz titular.

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou [no] não aumento da pendência bem como na fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em nove meses.

Acontece que, o número de entradas, que já em 2024 tinha aumentado 9,60%, voltou a aumentar mais 5,88%, o que evidencia uma tendência que carece de atenção. Não obstante o aumento da pendência em 1,6%, este ficou aquém da percentagem de aumento das entradas e não permite, só por si, concluir pelo não cumprimento do objetivo traçado.

Acresce que uma parte muito significativa das ações comuns apresenta elevado grau de complexidade, exigindo estudo aprofundado e preparação prolongada. Em diversos casos, a instrução processual implicou a realização de múltiplas e extensas sessões de julgamento, com impacto direto na tramitação processual e no agendamento de outras diligências. Há também que ter em conta os períodos de baixa que ocorreram, alguns muito significativos. Neste contexto, a não redução de pendência não pode ser desligada da insuficiência de recursos humanos e do aumento da complexidade da litigância.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Relativamente ao objetivo de fixação da dilação máxima de agendamento de diligências em nove meses, o mesmo foi, na generalidade dos casos, observado. Todavia, em algumas agendas registam-se prazos mais dilatados, em virtude do aumento do número de processos em fase de marcação para audiência prévia ou julgamento (com várias sessões), o que originou uma maior pressão sobre os calendários disponíveis.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**2.1.2 Juízo Local Cível de Lisboa**

Estatística Oficial							
Lisboa - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	490	505	529	466	104,75%	92,63%	53,17%
J2	427	512	484	455	94,53%	88,22%	51,54%
J3	457	510	553	414	108,43%	82,64%	57,19%
J4	586	511	549	548	107,44%	106,74%	50,05%
J5	515	494	500	510	101,21%	103,00%	49,55%
J6	647	490	429	708	87,55%	150,82%	37,73%
J7	513	502	396	619	78,88%	129,55%	39,01%
J8	443	502	487	458	97,01%	90,97%	51,53%
J9	426	515	521	420	101,17%	81,77%	55,37%
J10	378	498	516	360	103,61%	73,26%	58,90%
J11	405	512	475	443	92,77%	85,26%	51,80%
J12	308	492	487	313	98,98%	63,24%	60,88%
J13	609	500	438	671	87,60%	139,04%	39,50%
J14	465	516	468	513	90,70%	99,36%	47,71%
J15	462	490	481	471	98,16%	96,05%	50,53%
J16	622	486	381	727	78,40%	163,25%	34,39%
J17	536	519	551	504	106,17%	97,28%	52,23%
J18	475	515	531	460	103,11%	89,45%	53,64%
J19	822	486	463	846	95,27%	177,54%	35,40%
J20	431	509	446	495	87,62%	96,64%	47,45%
J21	717	506	563	661	111,26%	127,35%	46,03%
J22	569	511	467	613	91,39%	121,84%	43,24%
J23	770	500	519	751	103,80%	148,36%	40,87%
J24	660	508	624	540	122,83%	105,77%	53,42%
Total	12 733	12 089	11 858	12 966	98,09%	107,38%	47,77%

Dos 24 lugares do Juízo Local Cível de Lisboa, 11 conseguiram reduzir a pendência processual, e todos, com exceção do J7 e J16, conseguiram uma taxa de resolução superior a 80%. Refira-se que comparativamente ao ano de 2023, as entradas sofreram uma muita ligeira descida (0,44%), a qual não permitiu compensar a subida revelada no ano anterior (2,47%), mantendo-se as taxas de recuperação muito baixas.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística de Secretaria

Lisboa - Local Cível

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 174	505	257	1 422	50,89%	456,81%	15,31%
J2	1 172	513	337	1 348	65,69%	347,77%	20,00%
J3	1 199	511	351	1 359	68,69%	341,60%	20,53%
J4	1 174	513	300	1 384	58,48%	391,33%	17,78%
J5	1 172	494	217	1 449	43,93%	540,09%	13,03%
J6	1 552	492	196	1 847	39,84%	791,84%	9,59%
J7	1 389	503	238	1 654	47,32%	583,61%	12,58%
J8	1 356	503	155	1 704	30,82%	874,84%	8,34%
J9	1 375	515	205	1 685	39,81%	670,73%	10,85%
J10	1 305	499	228	1 576	45,69%	572,37%	12,64%
J11	1 266	514	141	1 638	27,43%	897,87%	7,92%
J12	1 195	492	139	1 548	28,25%	859,71%	8,24%
J13	1 342	501	129	1 714	25,75%	1040,31%	7,00%
J14	1 293	516	163	1 646	31,59%	793,25%	9,01%
J15	1 414	494	179	1 729	36,23%	789,94%	9,38%
J16	1 471	491	160	1 802	32,59%	919,38%	8,15%
J17	1 725	521	178	2 068	34,17%	969,10%	7,93%
J18	1 522	517	186	1 851	35,98%	818,28%	9,12%
J19	1 394	487	204	1 677	41,89%	683,33%	10,85%
J20	1 626	510	177	1 959	34,71%	918,64%	8,29%
J21	1 493	506	172	1 825	33,99%	868,02%	8,60%
J22	1 541	511	171	1 880	33,46%	901,17%	8,33%
J23	1 863	501	183	2 181	36,53%	1018,03%	7,74%
J24	1 813	509	163	2 153	32,02%	1112,27%	7,02%
Total	33 826	12 118	4 829	41 099	39,85%	700,48%	10,51%

A taxa de resolução aumentou, o que já vem acontecendo desde 2023. Todavia, a taxa de congestão é elucidativa: situa-se agora nos 700,48%, quando em 2024 era de 489,02% e em 2023 de 432,70%. Numa situação de crescente carência de oficiais de justiça, esta evolução parece-nos reveladora.



S. R.

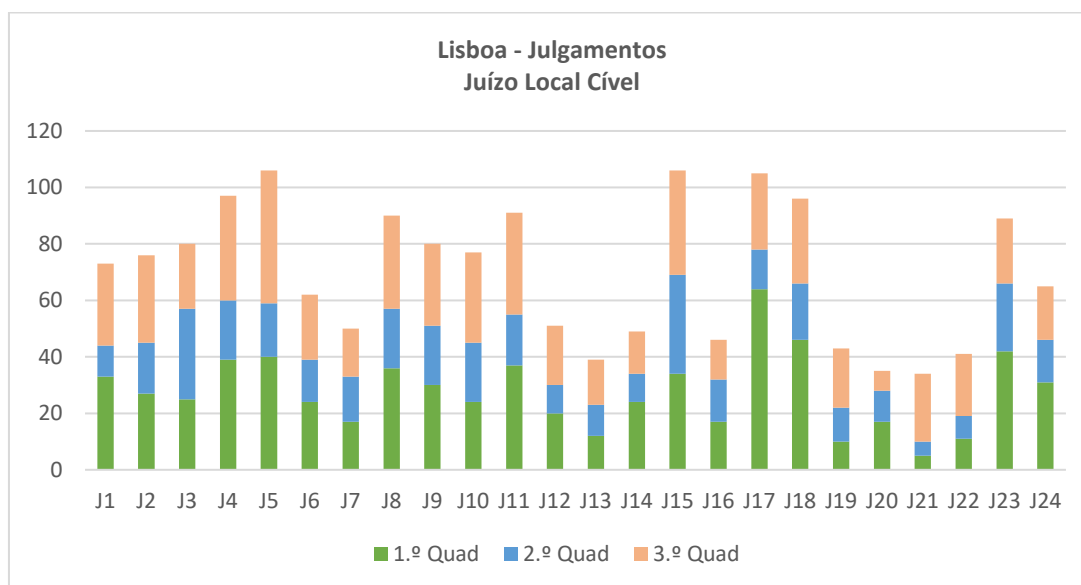
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

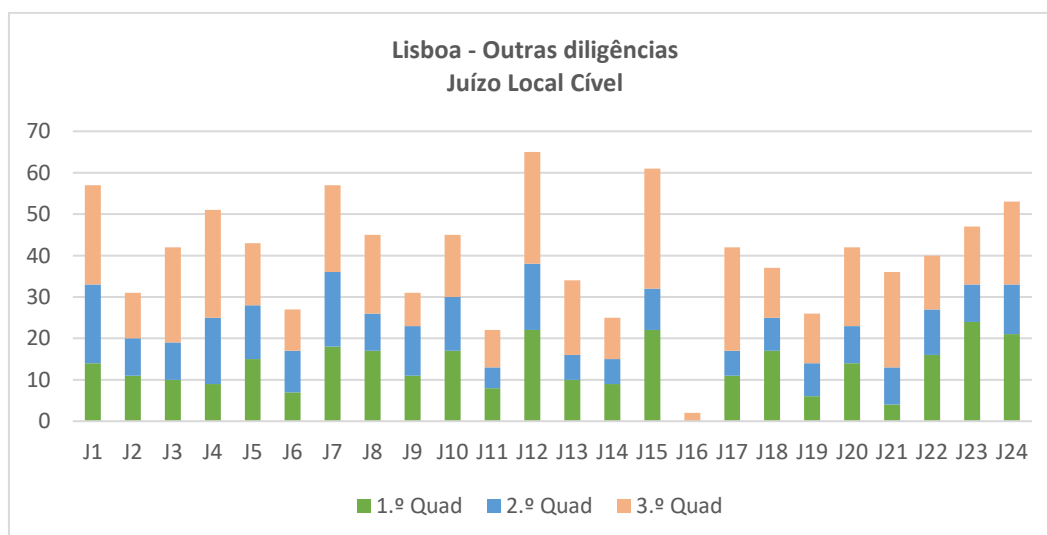
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Apesar de nenhum lugar ter atingido os 100%, os lugares J1, J2, J3, J4, J5, J7, J10 e J19 foram os mais eficientes no sentido de apresentarem taxas de resolução superiores a 40%, em confronto com os lugares de J11, J12 e J13 com resultado abaixo dos 30%.



A análise do gráfico anterior permite verificar o grande número de julgamentos que caracteriza este Juízo, sendo que os J5, J15 e J17 apresentam mais 100 julgamentos realizados no ano 2025.



Relativamente a outras diligências, com um total superior a 50 destacam-se os J1, J4, J7, J12, J15 e J24.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Medidas de Gestão implementadas

Considerando que, com o Movimento Judicial Ordinário 2024, o lugar J2 não foi provido de juiz, procedeu-se à manutenção da medida de gestão até julho de 2025, sendo o serviço assegurado, em regime de acumulações remuneradas, por dois juízes do mesmo juízo. No Movimento Judicial Ordinário de 2025, o lugar de J2 foi provido juiz e a medida de gestão deixou de ser necessária.

Atendendo que o juiz titular do J3 se encontra em Comissão de Serviço, foi necessário a colocação de um juiz auxiliar para assegurar o serviço do referido lugar.

Tendo em conta que o juiz titular do J5 se encontra em Comissão de Serviço, o serviço foi assegurado, em regime de acumulação de funções remunerada, por dois juízes, um do mesmo juízo e outro do Juízo do Comércio de Lisboa.

Tendo sido conferida redução de serviço ao juiz titular do J/, 50% do serviço foi assegurado em regime de acumulações de funções remuneradas, por dois juízes, um do mesmo juízo e um de outro juízo (J20 do Juízo Central Cível de Lisboa).

Considerando que a juiz titular do J17 beneficiava de redução de serviço de 29%, o serviço foi assegurado em regime de acumulações de funções remuneradas por um juiz do mesmo juízo até julho de 2025.

Face à ausência do juiz titular do J20 por baixa médica prolongada, o serviço foi assegurado desde meados de outubro pelo substituto legal.

Face à ausência do juiz titular do J21 por licença parental, o serviço foi assegurado em regime de acumulação de funções remuneradas por um juiz do mesmo juízo até julho de 2025, sendo ainda realizadas diligências uma vez por semana por outro juiz também em acumulações de funções remuneradas.

Tendo sido conferida redução de serviço ao juiz titular do J22 de 50% e por baixa médica prolongada, parte do serviço foi assegurado em regime de acumulação de funções remunerada, por dois juízes, do mesmo juízo, até julho de 2025 e por um juiz do mesmo juízo até julho de 2026.

Face à ausência do juiz titular do J23 por baixa médica prolongada, o serviço foi assegurado por duas juízes do mesmo juízo até julho de 2025. No movimento judicial Ordinário de 2025 foi colocado um juiz auxiliar para assegurar o lugar a partir de setembro. O juiz titular foi jubilado/aposentado em outubro de 2025.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos quantitativos estabelecidos para o juízo preveem a redução ou não aumento da pendência, a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em quatro meses, por referência à data de conclusão do processo para esse efeito.

O Juízo Local Cível de Lisboa tem um quadro de 24 juízes, sendo que apenas 16 dos quais se encontram em exercício efetivo de funções. As faltas dos Juízes titulares não foram preenchidas com juízes auxiliares nem do quadro complementar, pelo que, entre janeiro e setembro, os respetivos Juízes foram assegurados em regime de substituição legal ou acumulação de funções por outros Juízes do JLC ou de outros tribunais. Só em setembro de 2025, em resultado do último movimento, foram colocados dois Juízes auxiliares nos J3 e J23. Os restantes juízes permaneceram sem titular, mantendo-se em alguns casos as acumulações, como já se evidenciou ao enumerar as medidas de gestão. Uma vez que, em vários casos, o serviço é dividido por vários Juízes, a situação de acumulação causa ainda desorganização nas secções e exigência de adaptação, o que provoca delongas na tramitação dos processos.

Verifica-se a existência de um número claramente insuficiente de funcionários em face do volume de serviço que é comum a todas as unidades orgânicas.

Apesar da grave carência de meios humanos e a apesar das dificuldades em arranjar soluções para assegurar o serviço dos lugares mencionados nas medidas de gestão, o aumento da pendência de processos sem decisão representou apenas 1,8%, quando nos últimos anos o volume de entradas aumentou cerca de 2%, pelo que não implica, de todo e em nosso entender, o incumprimento do objetivo proposto. Acresce que também se mostrou cumprido o objetivo respeitante ao agendamento, não existindo registo de agendamento de diligências com dilação superior a 12 meses.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.1.3 Juízo de Comércio

Estatística Oficial							
Lisboa - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	545	309	548	308	177,35%	99,45%	64,17%
J2	259	304	293	270	96,38%	88,40%	52,04%
J3	294	260	343	211	131,92%	85,71%	61,91%
J4	281	266	330	217	124,06%	85,15%	60,33%
J5	280	281	317	244	112,81%	88,33%	56,51%
J6	273	305	379	199	124,26%	72,03%	65,57%
J7	272	277	348	203	125,63%	78,16%	63,39%
Total	2 204	2 002	2 558	1 652	127,77%	86,16%	60,82%

No Juízo de Comércio de Lisboa, a pendência na Estatística Oficial reduziu em todos os lugares, com exceção do J2. Esta tendência da redução de pendência processual vem já de anos anteriores, estando todos os índices constantemente a melhorar. A taxa de congestão que agora se situa nos 86,16% reduziu ligeiramente face a 2024 (88,21%), revelando uma tendência que já ali se constatou face a 2023 (110,83%). A taxa de resolução, de 127,77%, é muito positiva, e a taxa de recuperação apresenta um valor perto de 60%. Sublinhamos a eficiência do lugar de J1, com uma taxa de recuperação bastante alta, apesar de uma taxa de congestão ainda muito acentuada, sendo que a pendência deste lugar no início do ano era de praticamente de um quarto da pendência do juízo inteiro.

Estatística de Secretaria							
Lisboa - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 135	310	571	875	184,19%	198,77%	39,52%
J2	750	304	321	732	105,59%	233,64%	30,46%
J3	978	262	384	856	146,56%	254,69%	30,97%
J4	821	266	403	682	151,50%	203,72%	37,07%
J5	952	283	346	888	122,26%	275,14%	28,02%
J6	668	306	389	584	127,12%	171,72%	39,94%
J7	958	280	582	655	207,86%	164,60%	47,01%
Total	6 262	2 011	2 996	5 272	148,98%	209,01%	36,21%



S. R.

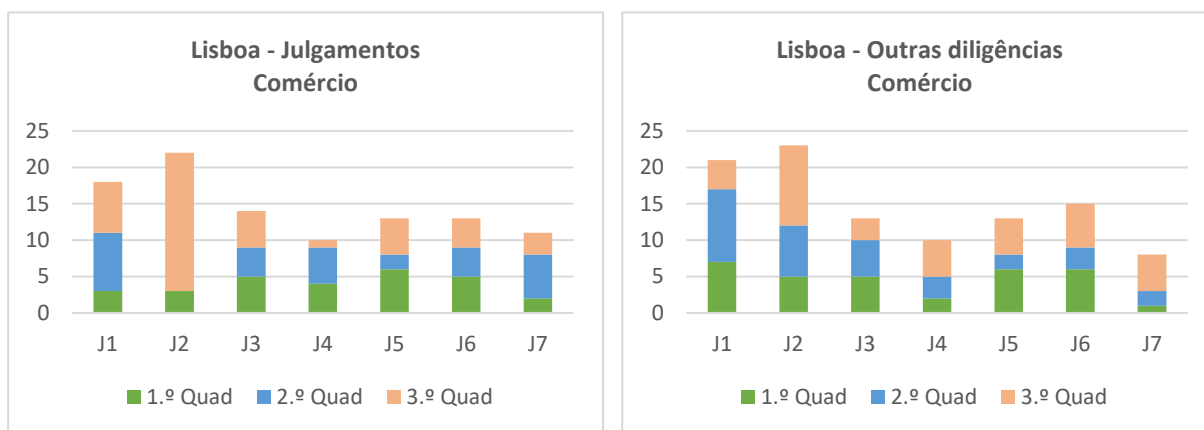
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Mesmo ao nível da Estatística de Secretaria, onde por vezes se nota mais diferença, verifica-se uma redução maior da pendência. A taxa de congestão, agora 209,01%, mantém a tendência de diminuição já revelada em 2024 (220,88%) e 2023 (246,98%), continuando, contudo, bastante elevada.



Os gráficos anteriores permitem verificar que, no Juízo de Comércio de Lisboa, os lugares J1 e J2 são os que realizaram mais julgamentos e mais diligências no ano 2025.

Medidas de Gestão implementadas

Uma vez que o juiz titular do lugar J1 se manteve afeto, em exclusividade, aos processos 18588/16.2TYLSB (reclamação de créditos do Banco Espírito Santo, S.A.) e 726/06.5TYLSB (Insolvência do Fórum Filatélico Iniciativas de Gestão, S.A.), foi o restante serviço assegurado por outro Juiz e foi mantida a medida, de afetação de mais dois juizes, quanto aos créditos reclamados e impugnados que já se encontrava implementada até Setembro de 2025.

Em setembro de 2025, dois juizes foram afetos à reclamação de créditos do BANIF, mas simultaneamente vigorou medida de gestão que permitiu a tramitação desses processos e, além do mais, a prolação de 65 decisões finais e 7 despachos saneadores até ao final de 2025.

Considerando que o juiz titular do lugar se encontrava em Comissão de Serviço, foi colocado um juiz auxiliar para assegurar o serviço do referido lugar, até julho de 2025. A juiz titular retornou da Comissão de Serviço em setembro de 2025. Para além de todas as medidas de gestão, no MJO2025 foi colocado um juiz auxiliar, mas que se encontra em Comissão de Serviço, não estando afeto a nenhum dos lugares.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos quantitativos fixados foram os seguintes: a tramitação e encerramento dos processos de falência; À tramitação e decisão das ações ordinárias; a tramitação e prolação de sentença nas reclamações de créditos apenas a processos de insolvência entrados em juízo (pelo menos) até ao final de 2015; À tramitação dos processos mais antigos em todas as espécies; a tramitação dos processos em fase de elaboração de contas e rateios, tendo em vista habilitar os subsequentes pagamentos; a aproximação dos números da estatística da secretaria relativamente aos da estatística oficial.

O Juízo de Comércio de Lisboa padecia de elevada pendência durante vários anos, mas nos últimos anos tem sofrido uma redução substancial. No entanto, mantém-se a pendência de processos de extrema complexidade, designadamente, os processos de Liquidação Judicial de Instituições de Crédito, *in casu*, Banco Espírito Santo, S.A., Banco Privado Português, S.A. e Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. No que se refere ao primeiro dos referidos processos de liquidação judicial, foram afetos à tramitação do apenso de reclamação de créditos três juizes de direito (incluindo o juiz titular) e duas oficiais de justiça, que têm vindo a assegurar a prática dos atos materiais/processuais necessários.

Relativamente a este processo foi já proferida decisão de verificação dos créditos reconhecidos e não impugnados e, ainda, despacho saneador, que se encontra a ser notificado aos credores. Relativamente ao apenso de reclamação de créditos do processo n.º 13511/18.2T8LSB (processo de Liquidação Judicial do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.), encontram-se já a ser analisadas 220 impugnações (do total de 2193), que foram divididas entre dois juizes afetos em exclusivo à sua tramitação.

Foram priorizadas a tramitação e a prolação de sentenças em processos mais antigos, subsistindo ainda por decidir um número relativamente reduzido de ações, o que não prejudica o cumprimento do objetivo proposto.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**2.1.4 Juízo de Execução de Lisboa**

Estatística Oficial							
Lisboa - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	10 192	1 027	1 185	10 035	115,38%	860,08%	10,56%
J2	10 219	1 026	1 354	9 891	131,97%	754,73%	12,04%
J3	10 050	1 007	2 068	8 989	205,36%	485,98%	18,70%
J4	8 098	1 030	1 453	7 673	141,07%	557,33%	15,92%
J5	6 653	1 123	1 602	6 174	142,65%	415,29%	20,60%
J6 Susp.					NA	NA	NA
J7	8 191	1 063	1 286	7 968	120,98%	636,94%	13,90%
J8	8 450	1 016	1 211	8 256	119,19%	697,77%	12,79%
J9	9 790	1 035	1 169	9 655	112,95%	837,47%	10,80%
Total	71 643	8 327	11 328	68 641	136,04%	632,44%	14,17%

Apesar de ter havido uma diminuição da pendência, a taxa de congestão apresenta-se ainda muito elevada e, consequentemente, a taxa de recuperação muito baixa. Foi nos lugares J2, J3, J4 e J5 que essa redução mais se fez sentir, apresentando o J3 uma taxa na ordem dos 200%. De notar que o J6 continuou com a distribuição suspensa em 2025. Esta redução da pendência já vem de anos anteriores e revela-se sedimentada.

Estatística Secretaria							
Lisboa - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	17 501	1 032	813	17 719	78,78%	2152,64%	4,39%
J2	17 581	1 029	1 118	17 491	108,65%	1572,54%	6,01%
J3	17 481	1 008	1 687	16 802	167,36%	1036,22%	9,12%
J4	14 121	1 038	1 421	13 732	136,90%	993,74%	9,37%
J5	9 459	1 137	3 576	7 014	314,51%	264,51%	33,75%
J6 Susp.					NA	NA	NA
J7	13 282	1 071	1 405	12 948	131,19%	945,34%	9,79%
J8	14 555	1 019	1 190	14 380	116,78%	1223,11%	7,64%
J9	17 291	1 037	807	17 518	77,82%	2142,63%	4,40%
Total	121 271	8 371	12 017	117 604	143,56%	1009,16%	9,27%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Na Estatística de Secretaria, ao contrário do que aconteceu no ano anterior, verifica-se uma redução da pendência, invertendo a tendência que já vinha de 2023. Mantem-se, contudo, uma taxa de congestão excessivamente alta e uma reduzida taxa de recuperação e revela-se uma grande diferença entre os elevados índices de resolução do J5 e os baixos dos J1 e J9.

Medidas de Gestão

Tendo sido conferida redução de serviço de 50% ao juiz titular do J1 e considerando que se encontra em exclusividade para conclusão de serviço pendente no J15 do Juízo Central Cível de Lisboa (de colocação anterior), o serviço foi assegurado, em regime de acumulação de funções remuneradas, por quatro juízes do mesmo juízo.

Considerando que, com o MJO 2024 e 2025, o lugar J6 não foi provido de juiz, procedeu-se à manutenção da suspensão total de distribuição do referido lugar.

Considerando que, com o MJO2025, o lugar do J8 não foi provido de juiz, manteve-se a medida de gestão anterior e o serviço assegurado em regime de acumulação de funções, por um juiz de outra Comarca.

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos quantitativos estabelecidos para o juízo preveem a redução ou não aumento da pendência, a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em quatro meses, por referência à data de conclusão do processo para esse efeito.

Pese embora tenha diminuído a estatística oficial, mercê da diminuição do número de entradas e do aumento de processos findos, verificou-se uma desaceleração do ritmo ao qual a mesma vinha diminuindo nos anos anteriores, pelo que, a manter-se esta tendência, a pendência global poderá vir a estabilizar nos próximos anos.

Salienta-se o não preenchimento do lugar de J6, que origina a redistribuição integral dos respetivos processos pelos restantes oito lugares provoca um aumento da carga processual sobre cada Juiz em cerca de 10%, o que contribuiu para a desaceleração do ritmo de diminuição da pendência processual.

De forma geral os objetivos fixados foram cumpridos. A descida da pendência (oficial e da secretaria) manteve-se.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.1.5 Juízo do Trabalho de Lisboa

Estatística Oficial							
Lisboa - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	371	380	356	394	93,68%	104,21%	47,40%
J2	380	400	393	388	98,25%	96,69%	50,38%
J3	425	401	388	438	96,76%	109,54%	46,97%
J4	344	389	388	345	99,74%	88,66%	52,93%
J5	382	407	405	384	99,51%	94,32%	51,33%
J6	318	405	421	303	103,95%	75,53%	58,23%
J7	241	391	370	263	94,63%	65,14%	58,54%
J8	253	425	353	324	83,06%	71,67%	52,06%
Total	2 714	3 198	3 074	2 839	96,12%	88,29%	52,00%

De uma forma geral, a pendência, ao contrário do que aconteceu em 2024 e em 2023, aumentou ligeiramente no Juízo do Trabalho de Lisboa, na Estatística Oficial, apesar de ter descido no J6. No entanto, a taxa de resolução é, em quase todos os lugares, superior a 90%. A taxa de congestão mantém-se alta e a de recuperação ainda baixa.

Estatística de Secretaria							
Lisboa - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	654	382	454	581	118,85%	144,05%	43,82%
J2	843	403	505	741	125,31%	166,93%	40,53%
J3	787	403	497	693	123,33%	158,35%	41,76%
J4	682	391	472	600	120,72%	144,49%	43,99%
J5	611	408	455	564	111,52%	134,29%	44,65%
J6	563	412	453	521	109,95%	124,28%	46,46%
J7	387	396	396	387	100,00%	97,73%	50,57%
J8	470	432	443	458	102,55%	106,09%	49,11%
Total	4 997	3 227	3 675	4 545	113,88%	135,97%	44,69%



S. R.

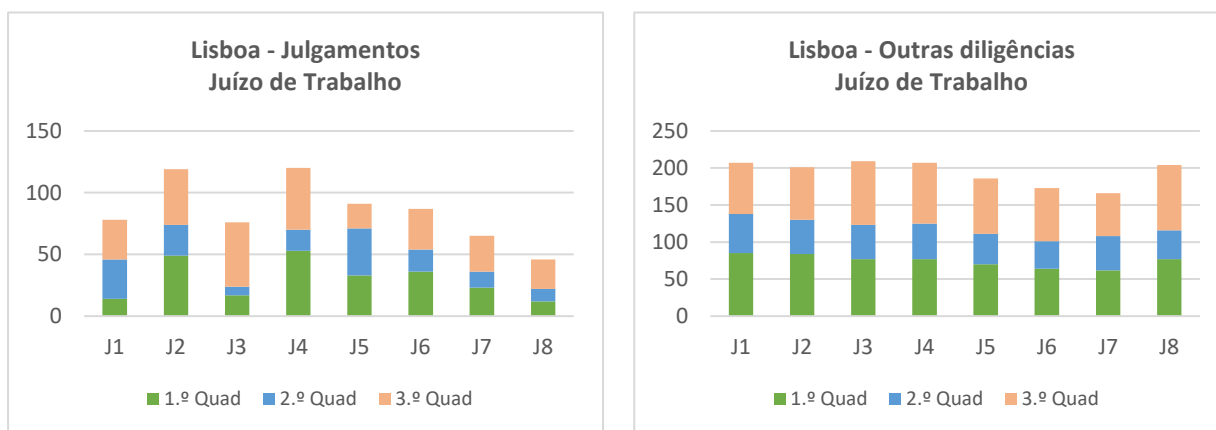
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Na Estatística de Secretaria, manteve-se a tendência de anos anteriores de diminuição, apresentando uma boa taxa de resolução. Contudo, tal como acontece na Estatística Oficial, a taxa de congestão mantém-se alta e a de recuperação ainda baixa.



Neste Juízo do Trabalho de Lisboa, a análise aos gráficos anteriores permite constatar que o J2 e o J4 se destacam em número de julgamentos realizados (superior a 100), em contraste com o J8 com menos de 50. No que concerne a outras diligências os valores são no geral mais elevados, em todos os lugares, com diligências sempre superior a 150 ou mesmo a 200.

Medidas de Gestão implementadas

A tramitação ações de reconhecimento de contrato de trabalho (ARECT) foi assegurada em regime de acumulação de funções remunerada, por um juiz do Juízo Central Cível de Lisboa, concluída em maio de 2025 e um juiz do Juízo do Trabalho de Almada, concluída em março de 2025. Além disso, foi adotada a medida de afetação de um juiz do QCL, concluída em julho de 2025.

A respeito do Juiz 1, considerando que o juiz titular do lugar se encontra em Comissão de Serviço, foi necessário a colocação de um juiz auxiliar para assegurar o serviço do referido lugar.

No que se refere ao Juiz 3, considerando que o juiz titular foi jubilado/aposentado em março de 2025, o lugar foi assegurado pela colocação de um juiz ao abrigo do art. 107.º do ROFTJ. No movimento judicial de 2025, foi colocado outro juiz no lugar e o juiz que estava em substituição encontra-se em afetação exclusiva para proferir sentenças nos processos pendentes.

No que concerne ao Juiz 5, considerando que o juiz titular do lugar se encontra em Comissão de Serviço, o lugar foi assegurado em regime de acumulação de funções remunerada, por três juizes do mesmo juízo e um juiz do QCL até julho de 2025. No MJO 2025 foi colocado um juiz auxiliar para



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

assegurar o serviço do referido lugar. Em relação ao Juiz 8, considerando que o juiz titular do lugar se encontra em Comissão de Serviço, o serviço foi assegurado, em regime de acumulação de funções remunerada, por dois juízes do mesmo juízo.

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou não aumento da pendência e na fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em oito meses.

Manteve-se a tendência de diminuição da pendência processual global. Sem prejuízo, na estatística oficial, começa a registar-se a inversão desta tendência, ainda que ténue, com ligeiro aumento em quase todos os Juízes. Em concreto, em 01.01.2025, estavam pendentes 4193 processos na estatística da secretaria, ao passo que, em 31.12.2025 estavam pendentes 3850. Em 31.12.2025 a dilação de agendamento situava-se entre sete a nove meses, descontado o período das férias judiciais de Verão.

É residual o número de ações pendentes a aguardar julgamento/decisão anteriores ao ano de 2022. A maior parte destes casos, são motivados por razões processuais legalmente previstas (causa prejudicial, anulações, entre outras) ou causas externas ao Juízo do Trabalho de Lisboa (cumprimento cartas rogatórias, perícias, outras). É também residual o número de processos de recursos de contraordenações pendentes a aguardar julgamento/decisão.

A inversão da tendência neste ano pode ter justificação na grande volatilidade do quadro de juízes ocorrida nos últimos dois/três anos no Juízo de Trabalho de Lisboa, por movimento judicial, promoção ao Tribunal da Relação, jubilação, comissões de serviço e baixas médicas, o recurso ao regime de acumulação de funções para lugares não providos de Juiz de substituição (Juiz 5 e Juiz 8) e à não afetação exclusiva de Juízes do Quadro Complementar de Lisboa, que têm acumulado também com outros lugares/jurisdições a que foram afetos (ex. Juiz 1).

Ao referido contexto acresce ainda que os processos entrados no Juízo de Trabalho de Lisboa são o reflexo de um contexto sócio e económico complexo e de grande conflitualidade, pela localização na comarca quer da sede dos Sindicatos como da sede de empresas do sector empresarial do Estado (TAP, Metropolitano de Lisboa, Carris, entre outras). Mais acresce que houve um aumento dos processos com partes em coligação/litisconsórcio, com testemunhas residentes fora de Portugal e/ou que não se expressam na língua portuguesa, tendo de recorrer-se amiúde à inquirição através de meios tecnológicos à distância e com recurso a intérprete o que torna mais moroso o julgamento, com um aumento do número de sessões.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.1.6 Juízo de Família e Menores de Lisboa

Estatística Oficial							
Lisboa - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	466	496	582	381	117,34%	80,07%	60,50%
J2	358	467	444	381	95,07%	80,63%	53,82%
J3	484	526	583	425	110,84%	83,02%	57,72%
J4	374	397	399	375	100,50%	93,73%	51,75%
J5	402	485	579	304	119,38%	69,43%	65,28%
J6	353	459	508	304	110,68%	69,49%	62,56%
J7	475	506	579	400	114,43%	82,04%	59,02%
J8	315	446	434	332	97,31%	72,58%	57,03%
Total	3 227	3 782	4 108	2 902	108,62%	78,55%	58,61%

Em termos de pendência processual, o Juízo de Família e Menores de Lisboa manteve uma tendência que parece consolidar-se de eficiência, pois de uma forma geral, apresenta também este ano uma significativa redução. Os J1, J5 e J7 foram os que revelaram uma maior taxa de resolução, mantendo o J5, J6 e J8 uma menor taxa de congestão. A taxa de congestão manteve, no geral, a tendência de descida e a de recuperação obteve também um aumento: agora 58,61%, em 2024 de 56,73% e em 2023 de 55,69%. Há, neste ponto, que salientar que o número de entradas que desceu ligeiramente relativamente ao ano anterior (5,28%) pode ter ajudado na manutenção desta tendência.

Estatística de Secretaria							
Lisboa - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	798	497	576	689	115,90%	138,54%	44,48%
J2	691	473	486	661	102,75%	142,18%	41,75%
J3	1 006	530	550	966	103,77%	182,91%	35,81%
J4	625	403	407	611	100,99%	153,56%	39,59%
J5	727	488	591	592	121,11%	123,01%	48,64%
J6	651	466	554	551	118,88%	117,51%	49,60%
J7	1 097	508	623	933	122,64%	176,08%	38,82%
J8	643	449	470	608	104,68%	136,81%	43,04%
Total	6 238	3 814	4 257	5 611	111,62%	146,54%	42,35%



S. R.

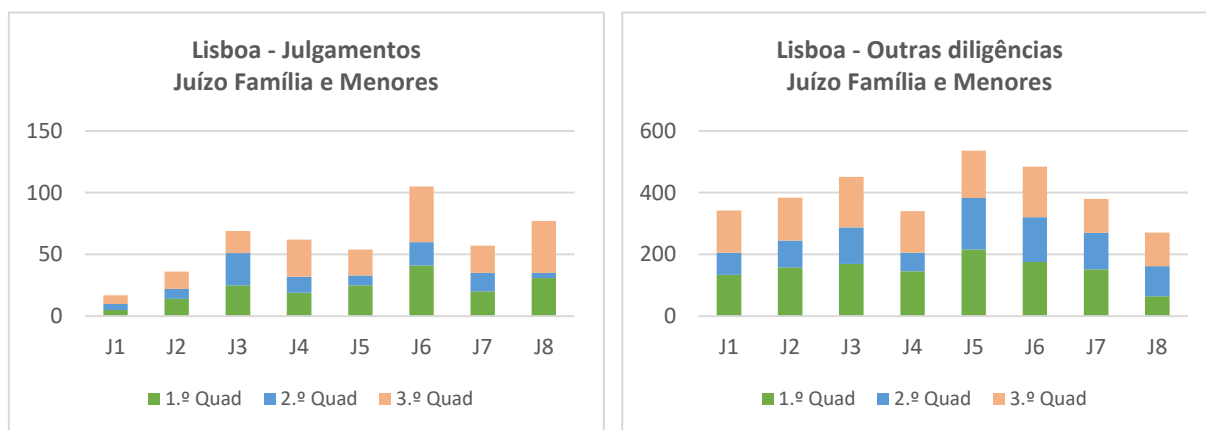
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Ao nível da Estatística de Secretaria, e apesar de se ter reduzido também a pendência em todos os Juízos, sem qualquer exceção, os valores não foram tão positivos como ao nível da Estatística Oficial.



No que concerne ao Juízo de Família e Menores de Lisboa, verifica-se que ao nível de julgamentos, o J6 realizou mais de 100, em contraste com o J1, que apresenta menos de 25. Relativamente a outras diligências, constata-se que os valores mais elevados se encontram no J5, no J3 e no J6, com mais de 400 e com menos diligências o J8, com menos de 300.

Medidas de Gestão implementadas

Considerando que o juiz titular do lugar J4 se encontra em Comissão de Serviço, foi colocado um juiz do QCL para assegurar o serviço do referido lugar, de janeiro a julho de 2025. No MJO2025 foi colocado um juiz auxiliar para assegurar o referido lugar. Atendendo que o juiz titular do lugar J5 se encontrava em Comissão de Serviço, foi colocado um juiz auxiliar para assegurar o referido lugar. O juiz retornou da Comissão de Serviço em novembro de 2025. Face à ausência do juiz titular do lugar J8 por baixa médica prolongada, o serviço foi assegurado por um juiz do mesmo juízo e um juiz do QCL colocada no Juízo do Trabalho do Barreiro até julho de 2025. No MJO2025 foi colocado um juiz do QCL para assegurar o referido lugar.

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos definidos para o juízo, no ano de 2025, preveem em termos quantitativos a redução ou não aumento da pendência, a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências, visando que o agendamento das conferências seja feito em dois meses, e os restantes a quatro meses, e ainda o agendamento dos processos urgentes entre um a dois meses, a partir do momento em que o processo estiver em condições para ser tramitado. Constatando-se uma redução da pendência global e tendo sido observada a dilação projetada, os objetivos foram em geral cumpridos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**2.1.7 Juízo Central Criminal de Lisboa**

Estatística Oficial							
Lisboa - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	58	73	29	103	39,73%	200,00%	22,14%
J2	87	76	47	116	61,84%	185,11%	28,83%
J3	83	58	30	111	51,72%	276,67%	21,28%
J4	69	52	61	60	117,31%	113,11%	50,41%
J5	73	61	61	73	100,00%	119,67%	45,52%
J6	70	92	82	80	89,13%	85,37%	50,62%
J7	51	57	54	54	94,74%	94,44%	50,00%
J8	36	46	31	51	67,39%	116,13%	37,80%
J9	46	85	81	50	95,29%	56,79%	61,83%
J10	43	26	26	43	100,00%	165,38%	37,68%
J11	55	53	46	62	86,79%	119,57%	42,59%
J12	50	30	23	57	76,67%	217,39%	28,75%
J13	56	57	53	60	92,98%	105,66%	46,90%
J14	58	55	51	62	92,73%	113,73%	45,13%
J15	62	54	54	62	100,00%	114,81%	46,55%
J16	49	68	60	57	88,24%	81,67%	51,28%
J17	79	90	99	67	110,00%	79,80%	58,58%
J18	89	54	80	63	148,15%	111,25%	55,94%
J19	54	68	70	51	102,94%	77,14%	57,38%
J20	40	11	18	33	163,64%	222,22%	35,29%
J21	38	8	19	27	237,50%	200,00%	41,30%
J22	55	65	66	55	101,54%	83,33%	55,00%
J23	56	61	56	61	91,80%	100,00%	47,86%
J24	58	67	61	24	91,04%	95,08%	48,80%
Total	1 415	1 367	1 258	1 482	92,03%	112,48%	45,22%

Ao nível da movimentação processual, o Juízo Central Criminal de Lisboa inverteu ligeiramente a tendência que havia registado de descida nos anos anteriores. Não obstante, dez lugares reduziram pendência. A taxa de congestão é, contudo, alta no geral e a taxa de recuperação significativamente baixa, com exceção dos J6, J7, J9, J16, J17, J18, J19 e J22.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

O efeito das medidas de gestão aplicadas neste e nos anos anteriores também é, de alguma forma, visível pela diferença dos números de entrada com consequentes reflexos nos cálculos da várias taxas, o que torna complexa a análise casuística.

Estatística de Secretaria							
Lisboa - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	268	73	29	312	39,73%	924,14%	8,50%
J2	341	76	37	380	48,68%	921,62%	8,87%
J3	274	59	41	291	69,49%	668,29%	12,31%
J4	342	52	61	333	117,31%	560,66%	15,48%
J5	321	62	66	317	106,45%	486,36%	17,23%
J6	295	92	82	305	89,13%	359,76%	21,19%
J7	238	58	43	253	74,14%	553,49%	14,53%
J8	218	46	43	253	93,48%	506,98%	16,29%
J9	231	85	81	235	95,29%	285,19%	25,63%
J10	248	26	68	206	261,54%	364,71%	24,82%
J11	215	54	70	199	129,63%	307,14%	26,02%
J12	236	30	54	213	180,00%	437,04%	20,30%
J13	244	57	46	255	80,70%	530,43%	15,28%
J14	244	55	26	271	47,27%	938,46%	8,70%
J15	256	55	40	271	72,73%	640,00%	12,86%
J16	278	68	62	284	91,18%	448,39%	17,92%
J17	309	30	113	282	376,67%	273,45%	33,33%
J18	329	54	74	308	137,04%	444,59%	19,32%
J19	224	68	62	230	91,18%	361,29%	21,23%
J20	187	13	43	157	330,77%	434,88%	21,50%
J21	182	9	31	160	344,44%	587,10%	16,23%
J22	244	65	54	255	83,08%	451,85%	17,48%
J23	213	61	38	236	62,30%	560,53%	13,87%
J24	221	67	50	238	74,63%	442,00%	17,36%
Total	6 158	1 315	1 314	6 244	99,92%	468,65%	17,58%



S. R.

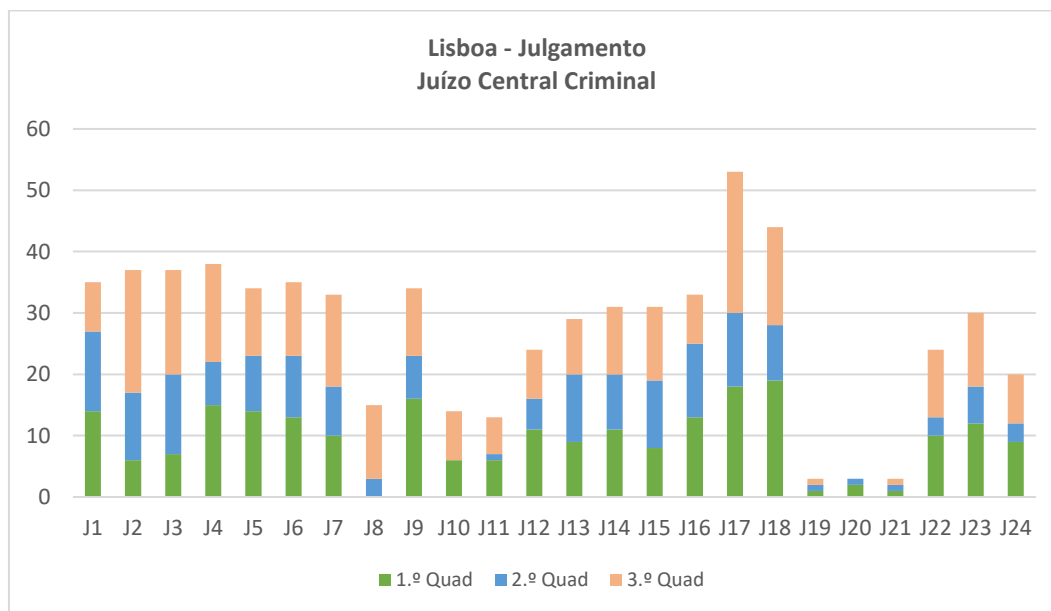
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

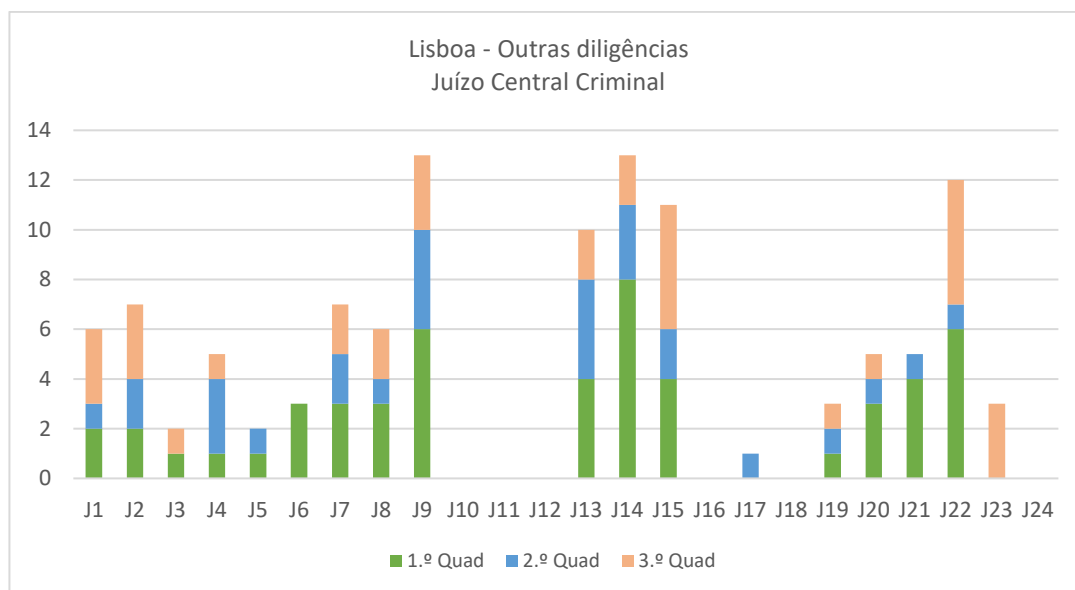
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Na Estatística de Secretaria o mesmo se revela: houve uma muito ligeira inversão da tendência de descida revelada nos três anos anteriores, sem prejuízo de alguns lugares manterem uma descida acentuada, como é o caso dos J12, J17, J20 e J21. As taxas de congestão mantêm-se, contudo, excessivas, denotando também aqui a grande carência de oficiais de justiça.



Relativamente a julgamentos realizados no Juízo Central Criminal de Lisboa, constata-se que os valores mais elevados se encontram no J17 e J18, destacando-se dos restantes.



Relativamente a outras diligências, destacam-se os J9, J14 e J22.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Medidas de Gestão implementadas

Como é bem revelado nos quadros que antecedem, o serviço neste Juízo sofreu várias vicissitudes, tendo sido objeto de várias medidas. No ano de 2025 foi necessário recorrer a diversos juízes que exercem funções noutros juízos/núcleos, para substituição dos juízes titulares (impedidos em regra em processos de especial complexidade, mas também com outros impedimentos mais pontuais), os quais tiveram intervenção em audiências de julgamento como Juízes Presidente e Juízes Adjuntos.

Na sequência da manutenção da exclusividade concedida aos titulares dos lugares J1 e J2, para realização do julgamento do processo Universo BES, manteve-se a afetação de dois juízes colocados ao abrigo do artigo 107º do ROFTJ, aos referidos lugares. Foi colocado um juiz auxiliar para prestar assessoria e um ao abrigo do art. 107.º do ROFTJ para exclusividade no processo Universo BES.

Face à ausência do juiz titular do lugar J8 por baixa médica prolongada, procedeu-se à suspensão total de distribuição dos processos até abril de 2025. Procedeu-se à suspensão total de distribuição aos lugares J10, J11 e J12, para tramitação do processo n.º 244/11.0TELSB “BESA” até agosto de 2025. Com o MJO2025 foram colocados três juízes do QCL para assegurarem os referidos lugares.

Face à ausência do juiz titular do lugar J13 por baixa médica (em março de 2025), o serviço foi assegurado por um juiz do QCL2024 colocada no Juízo do Trabalho do Barreiro durante o mês de abril de 2025, após foi colocado outro juiz do QCL 2024 para assegurar o referido lugar até julho de 2025. Com o MJO2025, o juiz do QCL foi mantido para dar continuidade aos processo e julgamentos já iniciados antes de julho de 2025 até a conclusão dos mesmos e o restante do serviço foi assegurado, em regime de acumulação de funções remunerada, por um juiz do mesmo juízo até novembro de 2025. A partir de dezembro de 2025 foi colocado um juiz auxiliar de substituição, inicialmente colocado no Juízo de Família e Menores, para assegurar o referido lugar.

Procedeu-se à suspensão total de distribuição aos lugares J19, J20 e J21, para tramitação do processo n.º 122/13.8TELSB “Operação Marquês” a partir de janeiro de 2025. A tramitação dos processos já distribuídos, foi assegurado em regime de acumulação de funções, por três juízes do mesmo juízo.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Manteve-se do MJO2025, um juiz ao abrigo do art. 107.º do ROFTJ para prestar assessoria nesse processo. Procedeu-se ainda à suspensão distribuição aos lugares J22, J23 e J24, nos processos de média e especial complexidade - presos e soltos, cessada pelo CSM em 11.04.2025.

A pendência muito diversa dos vários lugares reflete ainda as várias situações de suspensão da distribuição determinadas em 2024, que aconteceram nos lugares de J7 (até junho de 2024), J8 (junho a Dezembro de 2024), J12 (a partir de Outubro de 2024), J10 e J11 (a partir de Novembro de 2024), J15 (até Novembro de 2024), J13 e J14 (até Maio de 2024), J19 (Maio a Julho de 2024), J22, J23 e J24 (a partir de Junho de 2024).

Cumprimento dos objetivos

Para o ano de 2025 foi estabelecido o objetivo de reduzir ou não aumentar a pendência, o que não foi conseguido, mas que decorre das especiais contingências deste Juízo e das características dos processos que aqui dão entrada e cujo julgamento se prolonga em várias sessões, ao que acresce ao facto de o número de salas disponíveis não ser, por vezes, suficiente para o número de colectivos que aqui exerce funções e à necessidade de partilha das salas de maiores dimensões com o TCIC e Juízo Local Criminal. A fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 3 meses foi conseguida com excepção dos casos em que se encontram pendentes processos com maior complexidade e cujo julgamento exige várias sessões, o que naturalmente dilata a agenda.

A redução do número de Oficiais de Justiça registada no decurso de 2025 também tem vindo a causar dificuldades ao normal funcionamento das Unidades Orgânicas, com repercussão na tramitação e andamento dos processos.

Por fim, a atribuição de exclusividade e a consequente suspensão (total ou parcial) de distribuição, conduz, necessariamente a uma dilação no agendamento e a uma sobrecarga de trabalho para os restantes Juízes, sendo que, durante o período em causa, todas as Unidades Orgânicas tiveram pendentes processos classificados como de média ou especial complexidade, os quais interferiram na dinâmica do trabalho desenvolvido. Não obstante, verifica-se que foi atingida uma elevada taxa de cumprimento dos objetivos fixados para o ano de 2025.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.1.8 Juízo Local Criminal de Lisboa

Estatística Oficial							
Lisboa - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	247	319	296	250	92,79%	83,45%	52,30%
J2	461	324	275	510	84,88%	167,64%	35,03%
J3	277	322	273	326	84,78%	101,47%	45,58%
J4	231	322	271	282	84,16%	85,24%	49,01%
J5	255	325	290	285	89,23%	87,93%	50,00%
J6	417	331	212	536	64,05%	196,70%	28,34%
J7	275	332	275	331	82,83%	100,00%	45,30%
J9	391	328	326	393	99,39%	119,94%	45,34%
J10	468	336	360	444	107,14%	130,00%	44,78%
J11	462	331	318	475	96,07%	145,28%	40,10%
J12	295	327	300	322	91,74%	98,33%	48,23%
J13	292	324	299	316	92,28%	97,66%	48,54%
J14	435	314	237	511	75,48%	183,54%	31,64%
Total	4 506	4 235	3 732	4 981	88,12%	120,74%	42,70%

Na Estatística Oficial, a pendência voltou a aumentar, ao contrário do que havia acontecido em 2024, para o que terá contribuído o facto de o número de entradas naquele ano ter diminuído em 1,64% e neste ano ter aumentado 15,96%. Tal explicará que taxa de resolução, antes, se aproximasse dos 100% e, agora, se situe nos 88%. Destaca-se o J10, com os J1, J9, J10, J11, J12 e J13 a apresentarem taxas de resolução superiores a 90%. Com piores desempenhos os J2, J6 e J14, com altas taxas de congestão e baixas de recuperação.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

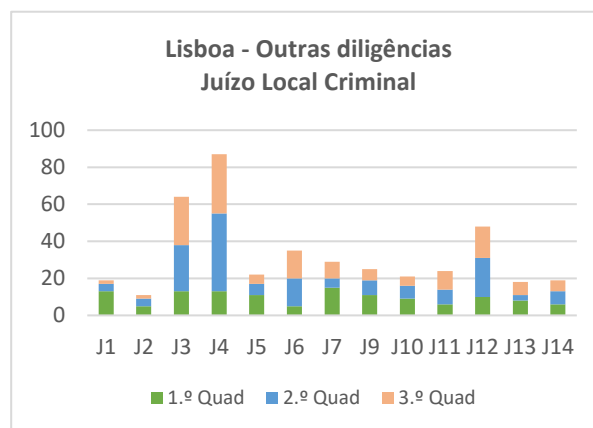
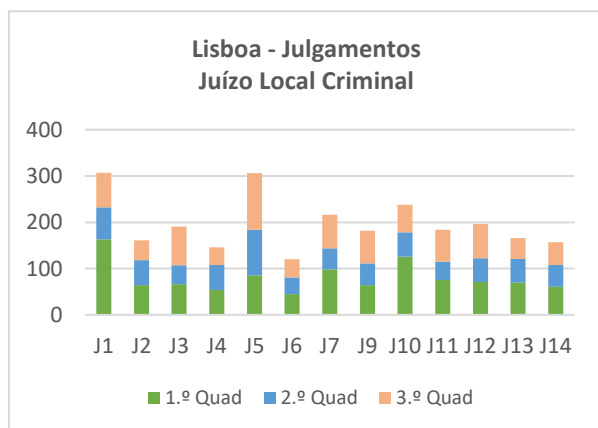
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística de Secretaria

Lisboa - Local Criminal

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	723	324	177	870	54,63%	408,47%	16,91%
J2	1 098	324	245	1 354	75,62%	448,16%	17,23%
J3	791	324	271	844	83,64%	291,88%	24,30%
J4	809	324	222	911	68,52%	364,41%	19,59%
J5	931	329	136	1 124	41,34%	684,56%	10,79%
J6	852	335	161	1 026	48,06%	529,19%	13,56%
J7	752	332	177	907	53,31%	424,86%	16,33%
J9	1 003	332	276	1 058	83,13%	363,41%	20,67%
J10	1 091	339	284	1 144	83,78%	384,15%	19,86%
J11	1 064	331	257	1 138	77,64%	414,01%	18,42%
J12	734	329	321	742	97,57%	228,66%	30,20%
J13	782	325	254	851	78,15%	307,87%	22,94%
J14	1 195	314	201	1 308	64,01%	594,53%	13,32%
Total	11 825	4 262	2 982	13 277	69,97%	396,55%	18,54%

Ao nível da Estatística de Secretaria, a pendência voltou a aumentar e a taxa de congestão apresentou valores significativamente elevados. Os melhores índices de desempenho estiveram nos J3, J9, J10 e J12, enquanto o pior se revela no J5, com taxa de resolução muito baixa, uma taxa de congestão elevadíssima e uma taxa de recuperação muito baixa.



A análise por Juízos no Juízo Local Criminal de Lisboa revela que os J1, J5 e J10 são os que realizaram mais julgamentos no ano de 2025. No que concerne a outras diligências destacam-se o J3 e J4.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Medidas de Gestão implementadas

Tendo sido conferida redução de serviço de 50% ao juiz titular do lugar J9, o serviço foi assegurado, em regime de acumulação de funções remuneradas, por um juiz do mesmo juiz, até julho de 2025. Tendo sido conferida redução de serviço de 50% ao juiz titular do lugar J10, o serviço foi assegurado por um juiz do QCL, até julho de 2025.

Face à ausência do juiz titular do lugar J11 por baixa médica prolongada e licença parental, o serviço foi assegurado em regime de acumulação de funções remuneradas por um juiz do mesmo juízo e por um juiz de outro Juízo (Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa) de setembro a dezembro de 2025.

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos estabelecidos para o juízo previam a redução ou não aumento da pendência e a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em seis meses.

O Juízo Local Criminal de Lisboa não conseguiu alcançar os objetivos a que se propôs no ano de 2025, designadamente a diminuição da pendência. Uma das razões, como já antes referimos, prende-se com o facto de ter havido um aumento de entradas na ordem dos 15%. A outra prende-se com a alteração substancial do quadro de juizes e funcionários que ainda assim, se revela insuficiente. O quadro de oficiais de justiça será por certo o maior problema neste Tribunal neste momento.

2.1.9 Juízo de Pequena Criminalidade de Lisboa

Estatística Oficial							
Lisboa - Pequena Criminalidade							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 127	1 707	997	1 837	58,41%	113,04%	35,18%
J2	1 260	1 696	1 015	1 941	59,85%	124,14%	34,34%
J3	1 267	1 746	999	2 013	57,22%	126,83%	33,16%
J4	1 095	1 724	1 018	1 801	59,05%	107,56%	36,11%
J5	1 126	1 782	1 104	1 804	61,95%	101,99%	37,96%
Total	5 875	8 655	5 133	9 396	59,31%	114,46%	35,33%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

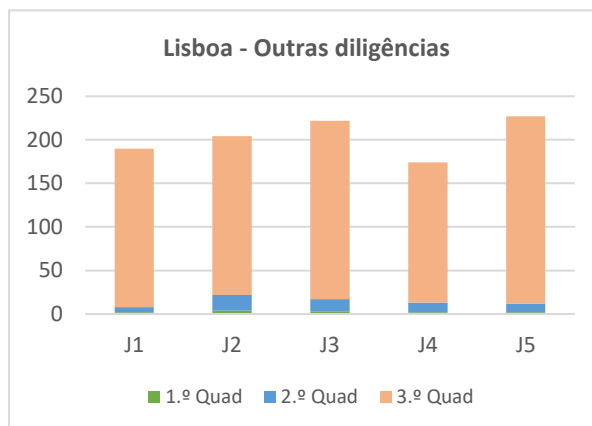
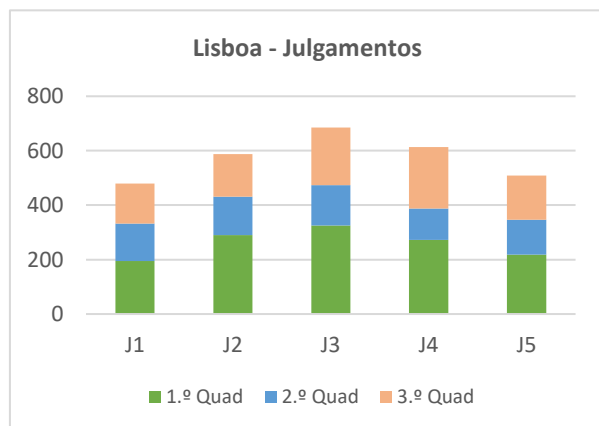
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística de Secretaria

Lisboa - Pequena Criminalidade

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	3 339	1 774	1 048	4 064	59,08%	318,61%	20,50%
J2	2 645	1 764	711	3 696	40,31%	372,01%	16,13%
J3	3 252	1 814	621	4 445	34,23%	523,67%	12,26%
J4	3 297	1 794	670	4 421	37,35%	492,09%	13,16%
J5	3 128	1 848	511	4 465	27,65%	612,13%	10,27%
Total	15 661	8 994	3 561	21 091	39,59%	439,79%	14,44%

Mantendo a tendência dos dois últimos anos, em 2025 continua a verificar-se um elevado aumento da pendência processual tanto a nível da Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria. Apesar de todos os lugares apresentarem índices aproximados, na Estatística Oficial, o J5 apresenta valores mais positivos em todas as taxas. Na Estatística de Secretaria, o J1 tem melhores índices de desempenho.



Os gráficos acima apresentados revelam que o J3 e o J4 são os que realizaram mais julgamentos no ano de 2025, superior a 600. Relativamente a outras diligências, o J2, J3 e J4 destacam-se com mais de 200.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Medidas de Gestão implementadas

Considerando que o juiz titular do lugar J2 se encontrava em Comissão de Serviço, foi colocado um juiz auxiliar para assegurar o referido lugar de janeiro a julho de 2025.

Procedeu-se a afetação de um juiz auxiliar para a tramitação e decisão de recursos de contraordenação (rotativamente entre o J1 e J5), até julho de 2025.

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos quantitativos estabelecidos para o juízo no ano de 2025 previam o não aumento da pendência e a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em três meses.

Considerando que se verificou um novo aumento de número de entradas relativamente ao ano passado de 14,58% (sendo de sublinhar que em 2024 as entradas aumentaram em 114,36%), o facto de o objetivo de não aumento não ter sido alcançado encontra uma justificação, que também se complementa com a contínua insuficiência de meios humanos.

2.2 Núcleo de Almada



Fotografia de Sebastião Imaginário, Secretário de Justiça



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No núcleo de Almada, verificou-se uma diminuição da pendência processual Estatística Oficial, mas essa tendência não se verifica, ao contrário do que acontecia no ano de 2024 na de Secretaria, que apresenta uma muito elevada taxa de congestão na Estatística de Secretaria, o que já acontecia no ano anterior.

Estatística Oficial

Almada							
Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	2 014	1 694	1 665	2 042	98,29%	120,96%	44,90%
Central Cível	692	555	459	789	82,70%	150,76%	36,81%
Execução	21 706	5 896	7 009	20 594	118,88%	309,69%	25,39%
Central Criminal	397	449	402	443	89,53%	98,76%	47,52%
Local Criminal	1 481	2 580	1 886	2 175	73,10%	78,53%	46,44%
Trabalho	1 049	1 156	1 021	1 186	88,32%	102,74%	46,30%
Família e Menores	1 214	1 472	1 583	1 103	107,54%	76,69%	58,94%
Instrução Criminal	52	1 126	1 105	73	98,13%	4,71%	93,80%
Total	28 605	14 928	15 130	28 405	101,35%	189,06%	34,76%

Estatística de Secretaria

Almada							
Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	4 105	1 699	1 376	4 426	80,99%	298,33%	23,71%
Central Cível	971	555	432	1 093	77,84%	224,77%	28,31%
Execução	50 188	5 919	4 065	52 035	68,68%	1234,64%	7,25%
Central Criminal	2 046	473	439	2 078	92,81%	466,06%	17,43%
Local Criminal	5 774	2 584	935	7 423	36,18%	617,54%	11,19%
Trabalho	1 972	1 188	849	2 394	71,46%	232,27%	26,87%
Família e Menores	3 729	1 484	775	4 367	52,22%	481,16%	14,87%
Instrução Criminal	94	1 126	1 118	102	99,29%	8,41%	91,64%
Total	68 879	15 028	9 989	73 918	66,47%	689,55%	11,90%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Também aqui o Juízo de Execução apresenta uma taxa de congestão extremamente alta e, por consequência, uma taxa de recuperação muito baixa, apesar de ter baixado bastante a pendência na Estatística Oficial. As taxas de congestão são mais preocupantes nos Juízos Cíveis. Destaca-se, positivamente, o Juízo de Instrução Criminal que apresenta uma taxa de recuperação muito perto dos 100%, o que não pode deixar de se relacionar com as características específicas das Jurisdições.

2.2.1 Juízo Central Cível de Almada

Estatística Oficial							
Almada - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	230	185	172	243	92,97%	133,72%	41,45%
J2	236	182	130	289	71,43%	181,54%	31,10%
J3	226	188	157	257	83,51%	143,95%	37,92%
Total	692	555	459	789	82,70%	150,76%	36,81%

Estatística de Secretaria							
Almada - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	332	185	167	350	90,27%	198,80%	32,30%
J2	301	182	110	372	60,44%	273,64%	22,77%
J3	338	188	155	371	82,45%	218,06%	29,47%
Total	971	555	432	1 093	77,84%	224,77%	28,31%

No Juízo Central Cível de Almada, a pendência processual continua a aumentar, na Estatística Oficial, seguindo a tendência de nos anteriores três anos. O mesmo acontece na pendência na Estatística de Secretaria. Um dos fatores que tem sido decisivo neste aumento é que as entradas, ano a ano, vão subindo, registando em 2025 um aumento de 17,34%.

O lugar J1 registou os melhores números na Estatística Oficial e na de secretaria. A taxa de congestão mantém-se bastante alta.



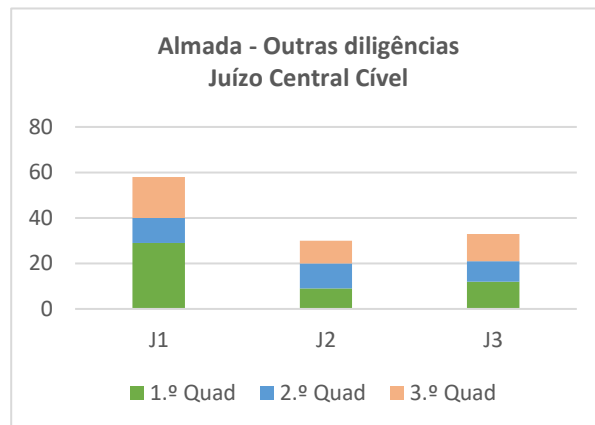
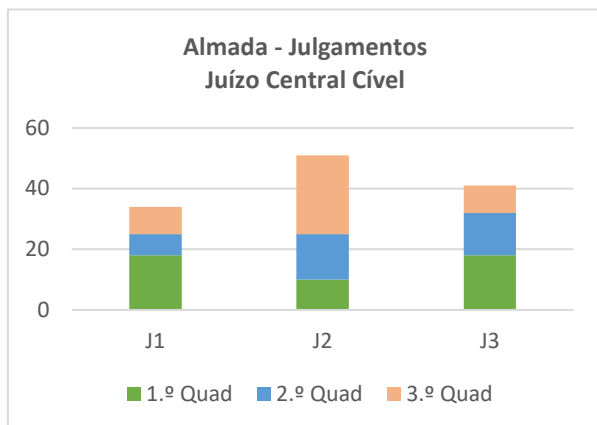
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



No Juízo Central Cível de Almada foi no lugar de J2 que se verificou o maior número de julgamentos realizados. O J1 foi o juízo que realizou o maior número de outras diligências, com significativa diferença relativamente aos restantes.

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou não aumento da pendência, condicionada à colocação de, pelo menos um juiz auxiliar, e reforço do atual quadro de Oficiais de Justiça; e bem assim, na fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em seis meses.

Considerando que não se verificou qualquer alteração no número de funcionários e/ou Juízes e o crescente número de entradas e pendências, designadamente de procedimentos cautelares desde setembro de 2025, o aumento de pendência que se verificou em 2025 (17,34%) justifica o não cumprimento do objetivo traçado. O deficiente quadro de funcionários não permite um maior uso das salas disponíveis, sendo que muitos julgamentos se prolongam por várias e demoradas sessões.

Medidas de gestão implementadas

A respeito do Juiz 2, considerando que o juiz titular do lugar se encontrava em Comissão de Serviço, foi colocado um juiz do QCL para assegurar o referido lugar até julho de 2025.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.2.2 Juízo Central Criminal de Almada

Estatística Oficial							
Almada - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	86	75	67	94	89,33%	128,36%	41,61%
J2	60	51	45	65	88,24%	133,33%	40,54%
J3	44	74	69	49	93,24%	63,77%	58,47%
J4	76	84	74	87	88,10%	102,70%	46,25%
J5	77	72	75	74	104,17%	102,67%	50,34%
J6	54	93	72	74	77,42%	75,00%	48,98%
Total	397	449	402	443	89,53%	98,76%	47,52%

Verifica-se um aumento da pendência na Estatística Oficial, que também é acompanhado na Estatística de Secretaria, embora mais ligeiro. Na Estatística Oficial, foi o J3 que teve os melhores índices de desempenho em conjunto, embora o J5 tenha uma taxa de resolução superior a 100%.

Estatística de Secretaria							
Almada - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	423	75	70	428	93,33%	604,29%	14,06%
J2	325	51	57	317	111,76%	570,18%	15,16%
J3	292	74	76	290	102,70%	384,21%	20,77%
J4	314	86	64	336	74,42%	490,63%	16,00%
J5	387	93	86	394	92,47%	450,00%	17,92%
J6	305	94	86	313	91,49%	354,65%	21,55%
Total	2 046	473	439	2 078	92,81%	466,06%	17,43%

Na Estatística de Secretaria o J6 teve um desempenho mais eficiente.



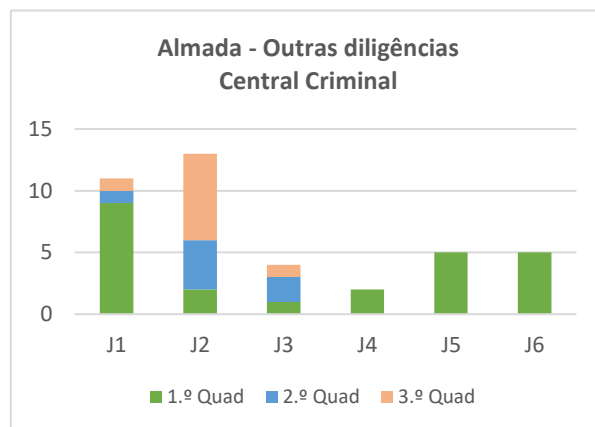
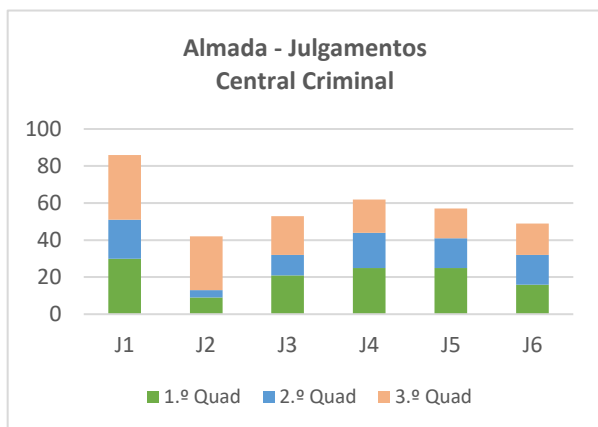
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



No Juízo Central Criminal de Almada, o J1 foi quem realizou mais julgamentos. No que concerne a outras diligências foi o J2.

Medidas de Gestão Implementadas

No final do mês de novembro de 2024, procedeu-se à suspensão total de distribuição de processos ao lugar J2, bem como a suspensão de distribuição de processos de natureza urgente aos lugares J1 e J2. A suspensão da distribuição terminou em maio de 2025, daí ter reflexos no desempenho destes lugares em 2025 e, consequentemente, nos restantes.

A respeito do Juiz 5, face à ausência do juiz titular por baixa médica no final do ano, o serviço foi assegurado em regime de acumulação de funções remuneradas por dois juízes do mesmo juízo.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram no não aumento da pendência e na fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em seis meses.

A pendência, como vimos, aumentou, mas considerando o número de entradas neste Juízo vem nos últimos dois anos a aumentar (10,32% em relação a 2023), os efeitos da greve dos guardas prisionais, as dificuldades de gestão de agenda e a grave carência de funcionários, mostra-se justificada. Para além disso, os períodos em que a distribuição foi suspensa a alguns lugares teve naturalmente consequências na sobrecarga dos restantes.

Neste Juízo Central Criminal de Almada tem-se verificado um aumento exponencial de processos que envolvem criminalidade violenta e organizada, com um elevado número de arguidos e de testemunhas o que implica que a duração dos julgamentos se prolongue no tempo. Por outro lado, são remetidos a este Juízo processos em que os crimes imputados e a sua pouca gravidade não justificariam o Julgamento em coletivo, o que torna ainda mais difícil a gestão de agenda.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.2.3. Juízo Local Cível de Almada

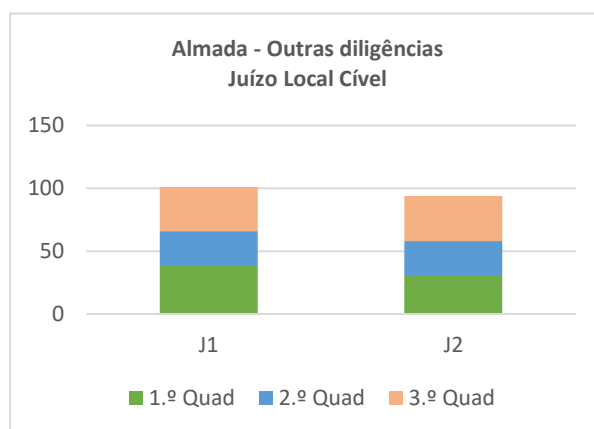
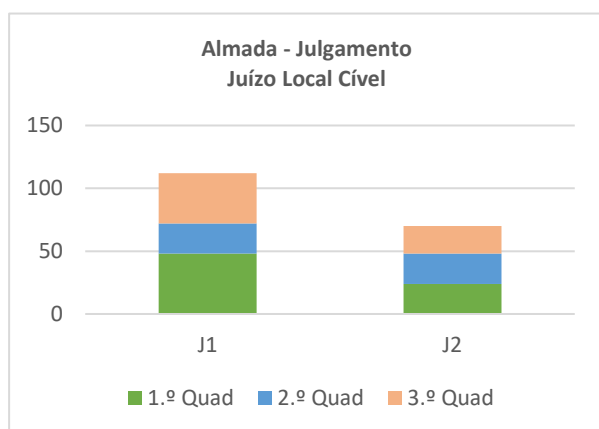
Estatística Oficial

Almada - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	982	845	855	971	101,18%	114,85%	46,80%
J2	1 032	849	810	1 071	95,41%	127,41%	43,06%
Total	2 014	1 694	1 665	2 042	98,29%	120,96%	44,90%

Estatística de Secretaria

Almada - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 754	848	657	1 943	77,48%	266,97%	25,25%
J2	2 351	851	719	2 483	84,49%	326,98%	22,45%
Total	4 105	1 699	1 376	4 426	80,99%	298,33%	23,71%

No Juízo Local Cível de Almada, a pendência aumentou, mas já não de forma considerável, pelo menos na Estatística Oficial, o que pode ter contribuído o facto de as entradas neste ano (-12,09%) não terem sido semelhantes às do ano de 2024 (15,11%), ou seja, diminuíram de forma global, mas não anulando a subida do ano anterior.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Relativamente ao Juízo Local Cível de Almada verifica-se que tanto o número de julgamentos como de outras diligências é superior no lugar J1, o que se consegue compreender.

Medidas de gestão implementadas

No que respeita ao Juiz 2, face à ausência do juiz titular por licença parental, o serviço foi assegurado por um juiz auxiliar e por um juiz de outro Juízo (Juízo de Execução de Almada), em regime de acumulação de funções remuneradas até julho de 2025.

Com o MJO2025, foi colocada outro juiz, mas que também se manteve ausente por licença parental, sendo o serviço assegurado por um juiz do QCL.

Foi afeta ainda um juiz do QCL para assegurar a tramitação dos processos de acompanhamento de maior distribuídos ao lugar J1, cessado a pedido do juiz em dezembro de 2025.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram no não aumento da pendência, que se verificou, mas de forma ligeira, e na fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em seis meses, que foi cumprido em geral.

Ao nível dos Juízos Locais Cíveis mantém-se elevado o número de entradas, situação que previsivelmente poderá agravar-se e, inevitavelmente, trará graves transtornos na gestão do volume processual muito derivado ao facto de, contrariamente ao que sucedeu nos dois anos anteriores, não estar alocado ao Juízo Local Cível qualquer Juiz(a) Auxiliar. Apesar dos constrangimentos sentidos ao longo do ano, consideramos que os objetivos foram cumpridos.

2.2.4. Juízo Local Criminal de Almada

Estatística Oficial							
Almada - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	479	852	624	707	73,24%	76,76%	46,88%
J2	497	859	672	684	78,23%	73,96%	49,56%
J3	505	869	590	784	67,89%	85,59%	42,94%
Total	1 481	2 580	1 886	2 175	73,10%	78,53%	46,44%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

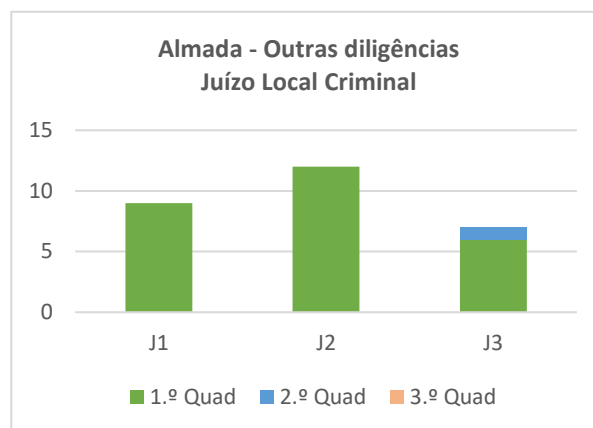
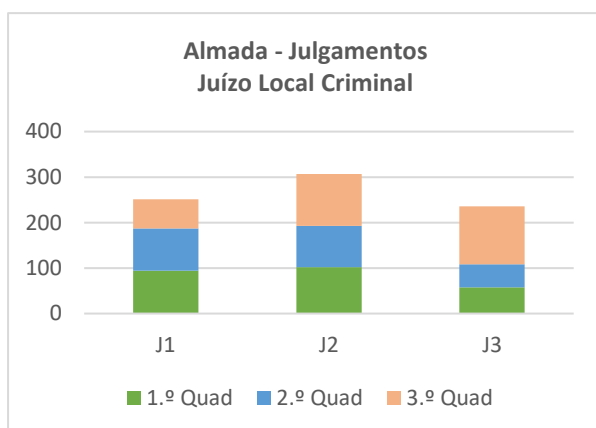
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística de Secretaria

Almada - Local Criminal

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 965	852	342	2 475	40,14%	574,56%	12,14%
J2	2 217	861	308	2 770	35,77%	719,81%	10,01%
J3	1 592	871	285	2 178	32,72%	558,60%	11,57%
Total	5 774	2 584	935	7 423	36,18%	617,54%	11,19%

Analisando a movimentação processual do Juízo Local Criminal de Almada, verifica-se um aumento muito significativo da pendência na Estatística Oficial, bem como na Estatística de Secretaria. Em termos de índices, o J2 é quem apresenta os valores mais positivos, na Estatística Oficial.



No Juízo Local Criminal de Almada, destaca-se, com mais julgamentos realizados, o J2 tal como quanto a outras diligências realizadas, sendo que se verifica que no 3º quadrimestre o J3 realizou mais julgamentos.

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram no não aumento de pendência, condicionado ao provimento da secretaria respetiva com o número de Oficiais de Justiça necessários para a tramitação atempada de todos os processos; e na fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em nove meses.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo Local Criminal de Almada, desde logo cumpre dar nota da extrema carência de recursos humanos nesta unidade de processos o que compromete o regular andamento dos processos, a eficácia das decisões, bem como o cumprimento atempado dos despachos.

A unificação das unidades de processos das Locais Criminais, realizada em 2023, ainda não logrou os resultados desejados, porquanto a gestão se tem revelado difícil e a grande de carência de meios humanos não permite a redução, nem mesmo a manutenção da pendência.

No que diz respeito à dilação de marcação de diligências em 9 meses, o objetivo tem vindo a ser conseguido. No entanto, verifica-se um aumento do número de diligências adiadas por falta de cumprimento atempado de despachos judiciais.

Quanto à matéria relativa a prescrições impõe-se mencionar que as mesmas serão cada vez mais frequentes, tanto mais que a movimentação processual está, face a anos anteriores, muito baixa, o que levará inexoravelmente a que ocorram mais prescrições ainda que nem sempre seja possível identificar as mesmas até que o processo seja movimentado.

Nos meses de setembro e outubro de 2025 o J1 esteve sem juiz por o mesmo estar de baixa médica, não tendo a sua ausência sido colmatada por outro juiz, funcionando a substituição legal apenas quanto aos processos de carácter urgente. Tal facto ainda agravou, naturalmente, a pendência processual do J1.

Há que salientar, por fim, que o volume de entradas, já elevado em 2023, sofreu um aumento nestes dois anos de 18,46%, representando cerca de 860 novos processos por ano e por juiz. Todos estes fatores explicam, na Estatística de Secretaria, a elevada taxa de congestão e tornam muito difícil aumentar a taxa de recuperação, que é das mais baixas da comarca (11%).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

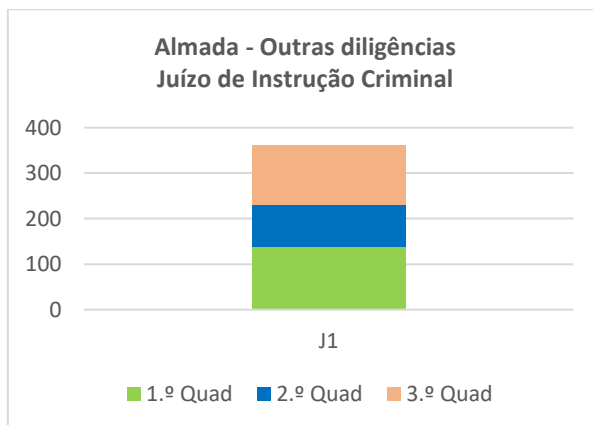
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.2.5. Juízo de Instrução Criminal de Almada

Estatística Oficial							
Almada - Instrução Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	52	1 126	1 105	73	98,13%	4,71%	93,80%
Total	52	1 126	1 105	73	98,13%	4,71%	93,80%

Estatística de Secretaria							
Almada - Instrução Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	94	1 126	1 118	102	99,29%	8,41%	91,64%
Total	94	1 126	1 118	102	99,29%	8,41%	91,64%

No Juízo de Instrução Criminal (JIC) de Almada, na Estatística Oficial aumentou a pendência apesar de se verificar uma taxa de resolução muito próxima dos 100%. Destaca-se a elevada taxa de recuperação. O mesmo se verifica quanto à Estatística de Secretaria.



Medidas de gestão implementadas

Pelo crescente aumento do número de processos distribuídos para a fase de instrução e para a prática de atos jurisdicionais na fase de inquérito, o serviço foi assegurado em regime de acumulação de funções remuneradas por um juiz do Juízo de Instrução Criminal do Seixal.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Cumprimento de objetivos

A não redução de pendência está diretamente relacionada com a enorme carência de recursos humanos que são fator essencial para a manutenção da pendência no juízo. Por outro lado, são em número crescente as diligências de declarações para memória futura no âmbito de processos de violência doméstica. Apesar de se ter verificado uma ligeira diminuição no número de entradas em 2025 (7,25%), este mantém-se muito elevado, quer quanto a instruções quer quanto a atos jurisdicionais.

Acresce que, tendo em conta o manifesto aumento da criminalidade violenta e organizada nos termos já supra expostos, ocorrem primeiros interrogatórios judiciais de arguido detido com uma frequência quase diária, o que implica o adiamento das diligências agendadas no período em que se efetuam os referidos interrogatórios, justificando pontualmente uma eventual maior dilação.

2.2.6. Juízo de Família e Menores de Almada

Estatística Oficial							
Almada - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	336	519	620	233	119,46%	54,19%	72,51%
J2	414	507	517	404	101,97%	80,08%	56,13%
J3	464	446	446	466	100,00%	104,04%	49,01%
Total	1 214	1 472	1 583	1 103	107,54%	76,69%	58,94%

Estatística de Secretaria							
Almada - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 227	521	366	1 345	70,25%	335,25%	20,94%
J2	1 279	512	166	1 599	32,42%	770,48%	9,27%
J3	1 223	451	243	1 423	53,88%	503,29%	14,52%
Total	3 729	1 484	775	4 367	52,22%	481,16%	14,87%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No ano de 2025, ao contrário do que aconteceu nos dois anos anteriores, a pendência processual diminuiu ao nível da Estatística Oficial, aumentando apenas na Estatística de Secretaria, com uma taxa de congestão muito elevada.



No Juízo de Família e Menores de Almada em termos de julgamentos realizados destacam-se o J1 e J2, os quais conseguiram desempenhos mais positivos, com especial ênfase para o J1 que apresenta uma taxa de recuperação bem mais elevada.

Medidas de gestão implementadas

No que concerne ao Juiz 3, face à ausência do juiz titular por baixa médica prolongada, o serviço foi assegurado em regime de acumulação de funções remuneradas pelos dois juizes do mesmo juízo, até dezembro de 2025, o que pode explicar uma significativa diferença no número de diligências do último quadrimestre.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou não aumento da pendência, condicionado à colocação de, pelo menos um juiz auxiliar, e reforço do atual quadro de Oficiais de Justiça; e bem assim na fixação de dilação máxima de agendamento de diligências relativamente aos processos não urgentes e que não envolvam menores em cinco meses, e os restantes em três meses. De assinalar que os objetivos foram globalmente conseguidos apesar da carência muito acentuada de meios humanos, apesar do número de entradas deste juízo ter aumentado (5,14%) e ainda apesar de a juiz titular do J3 ter estado de baixa no final do ano e de as colegas acumularem o serviço daquele lugar.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.2.7. Juízo do Trabalho de Almada

Estatística Oficial

Almada - Trabalho

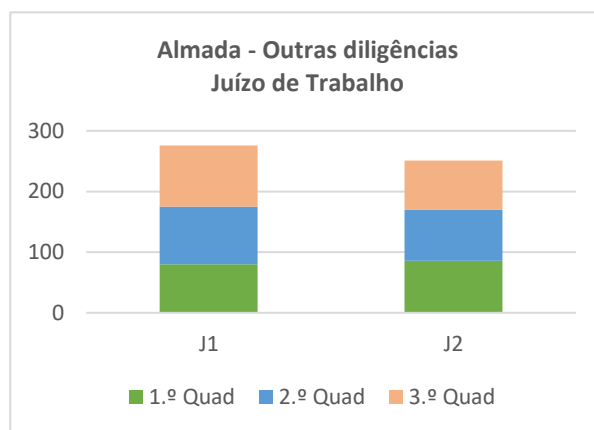
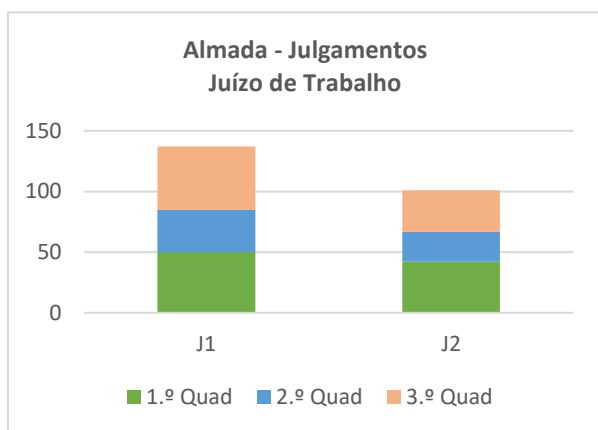
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	495	595	528	563	88,74%	93,75%	48,44%
J2	554	561	493	623	87,88%	112,37%	44,22%
Total	1 049	1 156	1 021	1 186	88,32%	102,74%	46,30%

Estatística de Secretaria

Almada - Trabalho

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	920	597	294	1 214	49,25%	312,93%	19,38%
J2	1 052	591	555	1 180	93,91%	189,55%	33,78%
Total	1 972	1 188	849	2 394	71,46%	232,27%	26,87%

A nível de pendência processual, ambos os lugares aumentaram ligeiramente a pendência na Estatística Oficial, situação já verificada em 2024 e 2023. O mesmo se verifica na Estatística de Secretaria.



No Juízo do Trabalho de Almada, constata-se que, durante o ano de 2025, o J1 realizou mais julgamentos e diligências do que o J2, apresentando consequentemente uma taxa de congestão menor e uma taxa de resolução e recuperação superior.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Medidas de gestão implementadas

A respeito do Juiz 2, considerando que o juiz titular do lugar se encontra em Comissão de Serviço, foi colocado um juiz auxiliar para assegurar o referido lugar.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados foram a redução da pendência, o que não foi conseguido; a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em três meses; e ainda a fixação do tempo médio dos processos comuns e demais espécies em 12 meses, e os processos de acidente de trabalho, em 12 meses, a contar do início da fase contenciosa (com a apresentação de petição inicial ou requerimento para junta médica).

2.2.8. Juízo de Execução de Almada

Estatística Oficial							
Almada - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	7 929	1 996	2 603	7 322	130,41%	304,61%	26,23%
J2	6 836	1 957	2 220	6 573	113,44%	307,93%	25,25%
J3	6 941	1 943	2 186	6 699	112,51%	317,52%	24,61%
Total	21 706	5 896	7 009	20 594	118,88%	309,69%	25,39%

No Juízo de Execução de Almada, na Estatística Oficial, destaca-se a elevada taxa de resolução processual. Ao nível global, foi o J1 que apresentou melhores índices.

Estatística de Secretaria							
Almada - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	15 120	2 006	1 518	15 606	75,67%	996,05%	8,86%
J2	17 010	1 965	1 331	17 643	67,74%	1277,99%	7,01%
J3	18 058	1 948	1 216	18 786	62,42%	1485,03%	6,08%
Total	50 188	5 919	4 065	52 035	68,68%	1234,64%	7,25%



S. R.

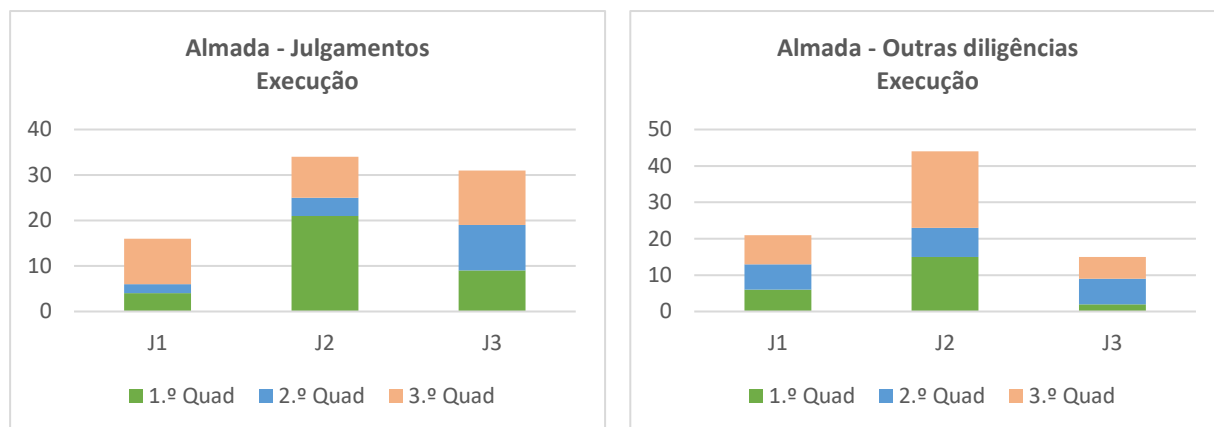
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Na Estatística de Secretaria, contudo, a pendência geral aumentou ligeiramente, apresentando uma taxa de congestão ainda muitíssimo elevada.



No Juízo de Execução de Almada verifica-se que o J1 tem um número muito reduzido de julgamentos comparativamente com o J2 e o J3, especialmente nos primeiros quadrimestres. Já em relação a outras diligências, o J2 destaca-se.

Medidas de gestão implementadas

No que respeita ao Juiz 1, colocado do MJO2025, face à acumulação de serviço que foi verificada, o juiz titular pediu auxílio, sendo o serviço assegurado em regime de acumulação de funções remuneradas por um juiz do mesmo juízo e um juiz do Juízo do Trabalho de Almada.

Em relação ao Juiz 2, colocado também no MJO2025, tendo sido conferida redução de serviço de 20% ao juiz titular, o serviço foi assegurado, em regime de acumulação de funções remuneradas, por um juiz do Juízo de Execução de Lisboa.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentavam na redução da pendência e na fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em três meses, pelo que foram genericamente cumpridos: a redução da pendência processual verificou-se, a dilação máxima de agendamento de diligências não excedeu os três meses, foi dada prioridade da tramitação e resolução de processos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

mais antigos e a redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística da secretaria apenas não aconteceu por não ter havido reforço do quadro dos funcionários.

2.3. Núcleo do Barreiro/Moita



No núcleo do Barreiro/Moita, verificou-se novamente uma redução no valor global da pendência processual ao nível da Estatística Oficial e de Secretaria, com reduções em todos os Juízos exceto no Juízo Local Cível da Moita, apresentando os Juízos de Comércio e de Instrução Criminal um desempenho francamente positivo.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**Estatística Oficial**

Barreiro/Moita							
Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Comércio	664	1 362	1 485	543	109,03%	44,71%	73,30%
Local Cível	777	1 145	1 088	925	95,02%	71,42%	56,61%
Local Criminal	1 876	1 868	2 223	1 520	119,00%	84,39%	59,38%
Trabalho	984	934	1 056	862	113,06%	93,18%	55,06%
Família e Menores	1 115	1 803	1 938	982	107,49%	57,53%	66,42%
Instrução Criminal	317	1 446	1 589	140	109,89%	19,95%	90,13%
Total	5 733	8 558	9 379	4 972	109,59%	61,13%	65,63%

Na Estatística Oficial verifica-se que foi o Juízo Local Criminal quem mais contribuiu para esta redução com uma taxa de resolução de 119%, mas as taxas são em geral elevadas.

Estatística de Secretaria

Barreiro/Moita							
Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Comércio	3 074	1 372	1 680	2 764	122,45%	182,98%	37,79%
Local Cível	1 599	1 181	709	2 070	60,03%	225,53%	25,50%
Local Criminal	4 565	1 600	2 225	4 211	139,06%	205,17%	36,09%
Trabalho	1 376	939	994	1 319	105,86%	138,43%	42,94%
Família e Menores	2 583	1 832	1 992	2 230	108,73%	129,67%	45,12%
Instrução Criminal	350	1 448	1 602	162	110,64%	21,85%	89,10%
Total	13 547	8 372	9 202	12 756	109,91%	147,22%	41,98%

A redução da pendência na Estatística de Secretaria deve-se maioritariamente aos Juízos de Comércio e Local Criminal que aqui tiveram maiores taxas de resolução. Contudo, as taxas de congestão ainda se mantêm muito elevadas no Juízo Local Criminal e Trabalho, ao nível da pendência oficial, e no Juízo Local Cível e Local Criminal, quanto às Estatística de Secretaria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.3.1 Juízo Local Criminal do Barreiro

Estatística Oficial

Barreiro - Local Criminal

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	690	937	989	637	105,55%	69,77%	60,79%
J2	1 186	931	1 234	883	132,55%	96,11%	58,29%
Total	1 876	1 868	2 223	1 520	119,00%	84,39%	59,38%

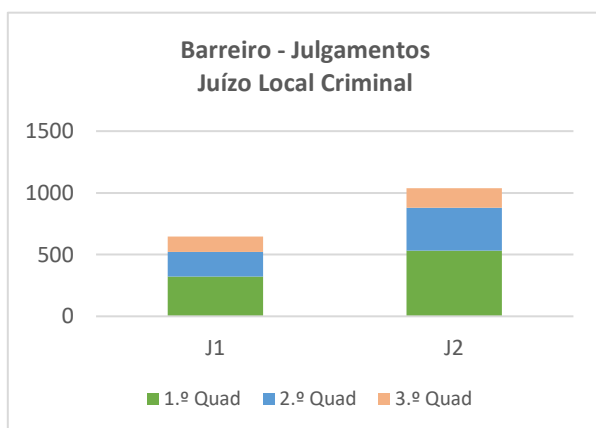
No Juízo Local Criminal do Barreiro, verificou-se uma diminuição da pendência processual, tanto na Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria: mantendo a tendência quanto à primeira e invertendo a tendência dos últimos anos quanto à segunda, o que é um aspecto positivo.

Estatística de Secretaria

Barreiro - Local Criminal

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	2 053	939	1 053	1 938	112,14%	194,97%	35,19%
J2	2 512	661	1 172	2 273	177,31%	214,33%	36,94%
Total	4 565	1 600	2 225	4 211	139,06%	205,17%	36,09%

Ao contrário do ano anterior, foi agora o J2 que apresentou os melhores índices tanto na Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria.



O Juízo Local Criminal do Barreiro conta com apenas dois lugares de magistrado judicial, verificando-se uma diferença entre o número de julgamentos realizados por cada um, sendo que no ano de 2025 inverteu-se o verificado no ano anterior, pois foi o J2 que realizou significativamente maior número de diligências.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Medidas de Gestão Implementadas

No que se refere ao Juiz 1, tendo sido conferida redução de serviço de 29% ao juiz titular foi necessário recorrer ao auxílio de um juiz do QCL, para assegurar parte do serviço distribuído ao lugar J1, até julho de 2025. Mais tarde, face à ausência do juiz titular por baixa médica prolongada, o serviço foi assegurado em novembro e dezembro de 2025 pela substituta legal - J2.

Ainda em relação ao Juiz 1 e ao Juiz 2, foi necessário da continuidade à medida de gestão iniciada que se procedeu à colocação de um juiz auxiliar, para assegurar, no Palácio de Justiça da Moita, a tramitação e julgamento dos processos comuns singulares, dos processos abreviados, dos processos sumários e dos processos sumaríssimos respeitantes a crimes (aqui se incluindo o de violência doméstica) praticados na área territorial do município da Moita e ainda a tramitação dos processos de internamento involuntário que deram entrada e cujo internando resida no Concelho da Moita. Esta medida manteve-se após o MJO2025.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram no não aumento da pendência e na fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em nove meses e um ano nos processos que aguardam cumprimento de carta rogatória.

Apesar das dificuldades já antes reportadas relacionadas com a falta de meios humanos, no decurso do ano de 2025, os objetivos propostos foram alcançados para o que terá contribuído a manutenção do juiz auxiliar na Moita e um menor aumento das entradas (0.05%) que, de qualquer forma, se mantêm elevadas. A maior dilação nos julgamentos tem direta ligação com o enorme número de julgamentos realizados e no esforço de recuperação que tem sido feito, pelo que é absolutamente justificada.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.3.2 Juízo Instrução Criminal do Barreiro

Estatística Oficial

Barreiro - Instrução Criminal

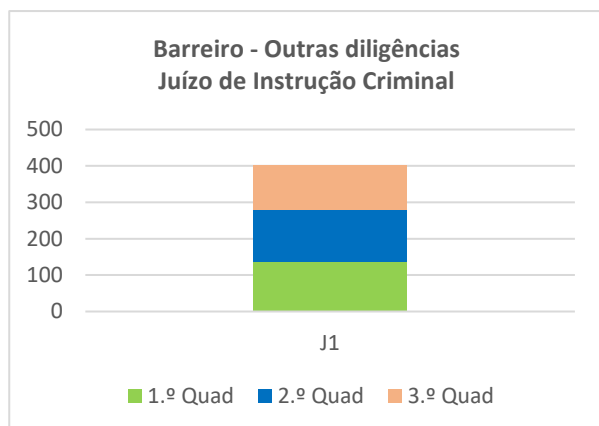
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	317	1 446	1 589	140	109,89%	19,95%	90,13%
Total	317	1 446	1 589	140	109,89%	19,95%	90,13%

Estatística de Secretaria

Barreiro - Instrução Criminal

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	350	1 448	1 602	162	110,64%	21,85%	89,10%
Total	350	1 448	1 602	162	110,64%	21,85%	89,10%

Na Instrução Criminal, apesar do número de processos entrados (que aumentou 2,77%), o Juízo do Barreiro conseguiu diminuir a pendência. Tanto na Estatística Oficial como na de Secretaria, as taxas de congestão situaram-se cerca dos 20% (uma melhoria relativamente a 2024).



Após o MJO2025, tendo sido conferida redução de serviço de 30% ao juiz titular, desde setembro de 2025, o serviço foi assegurado em regime de acumulação de funções remuneradas por um juiz do Juízo Local Criminal do Barreiro (que entrou de baixa em novembro), um juiz auxiliar do Palácio de Justiça da Moita e dois juizes do Juízo Local Criminal do Montijo.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou não aumento da pendência; fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em dois meses, nos processos urgentes, e em quatro meses nos demais processos, o que foi cumprido.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.3.3 Juízo de Família e Menores do Barreiro

Estatística Oficial

Barreiro - Família e Menores

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	355	592	658	290	111,15%	53,95%	69,48%
J2	411	656	682	387	103,96%	60,26%	63,92%
J3	349	555	598	305	107,75%	58,36%	66,15%
Total	1 115	1 803	1 938	982	107,49%	57,53%	66,42%

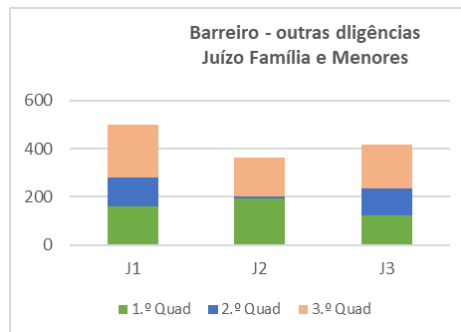
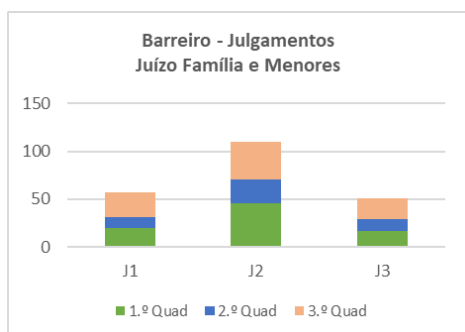
Ao contrário do ano anterior, em 2025, a nível da movimentação processual, houve uma diminuição da pendência, na Estatística Oficial e na Estatística de Secretaria, partilhada por todos os lugares, apresentando o J1 o melhor desempenho.

Estatística de Secretaria

Barreiro - Família e Menores

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	918	605	706	784	116,69%	130,03%	46,36%
J2	953	668	691	899	103,44%	137,92%	42,63%
J3	712	559	595	547	106,44%	119,66%	46,81%
Total	2 583	1 832	1 992	2 230	108,73%	129,67%	45,12%

Analisando os julgamentos realizados durante o ano de 2025, é possível constatar que o J2 se destaca com mais de 100, mas no que concerne a outras diligências, o J1 destaca-se com cerca 500, sendo que comum a todos os lugares é o facto de o último quadrimestre do ano ser aquele que apresenta mais diligências totais.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Cumprimento dos Objetivos

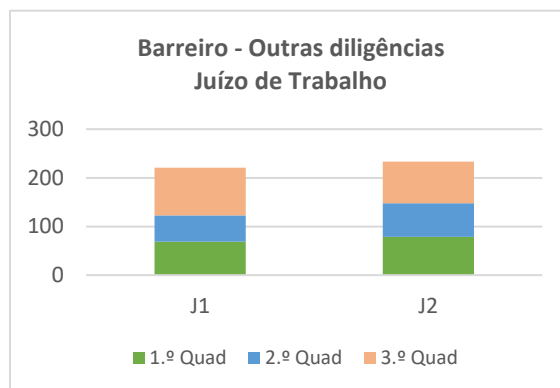
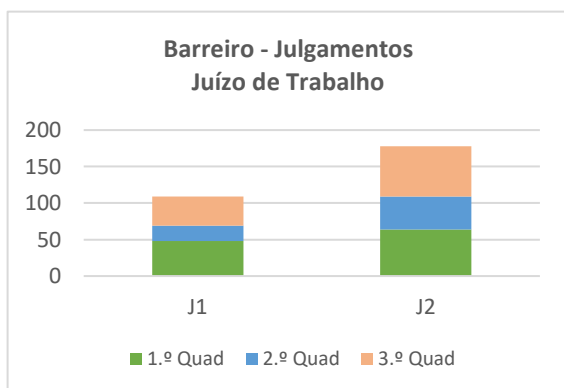
Os objetivos quantitativos fixados assentaram no não aumento da pendência bem como a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em três meses, o que foi conseguido.

2.3.4 Juízo do Trabalho do Barreiro

Estatística Oficial							
Barreiro - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	484	463	516	430	111,45%	93,80%	54,49%
J2	500	471	540	432	114,65%	92,59%	55,61%
Total	984	934	1 056	862	113,06%	93,18%	55,06%

Estatística de Secretaria							
Barreiro - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	671	464	499	635	107,54%	134,47%	43,96%
J2	705	475	495	684	104,21%	142,42%	41,95%
Total	1 376	939	994	1 319	105,86%	138,43%	42,94%

No Juízo do Trabalho do Barreiro, a pendência processual diminuiu, tanto ao nível da Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria, apresentando valores muito semelhantes em ambos os lugares.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo do Trabalho do Barreiro durante o ano 2025, o J2 realizou mais julgamentos do que o J1, tal como nas outras diligências, com reflexos na aproximação dos números de processos pendentes de ambos os lugares.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos foram claramente conseguidos.

2.3.5 Juízo de Comércio do Barreiro

Estatística Oficial							
Barreiro - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	153	368	380	141	103,26%	40,26%	72,94%
J2	161	307	333	135	108,47%	48,35%	71,15%
J3	194	341	402	135	117,89%	48,26%	75,14%
J4	156	346	370	132	106,94%	42,16%	73,71%
Total	664	1 362	1 485	543	109,03%	44,71%	73,30%

Estatística de Secretaria							
Barreiro - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	666	372	384	654	103,23%	173,44%	36,99%
J2	687	307	357	637	116,29%	192,44%	35,92%
J3	914	343	503	753	146,65%	181,71%	40,02%
J4	807	350	436	720	124,57%	185,09%	37,68%
Total	3 074	1 372	1 680	2 764	122,45%	182,98%	37,79%

A pendência no Juízo de Comércio do Barreiro, equilibrada relativamente a todos os lugares, reduziu, tanto na Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria, tal como já se tinha verificado no ano anterior. A nível de Secretaria, a taxa de congestão continua elevada, aumentando em relação aos anos anteriores (160% em 2024 e de 174% em 2023).



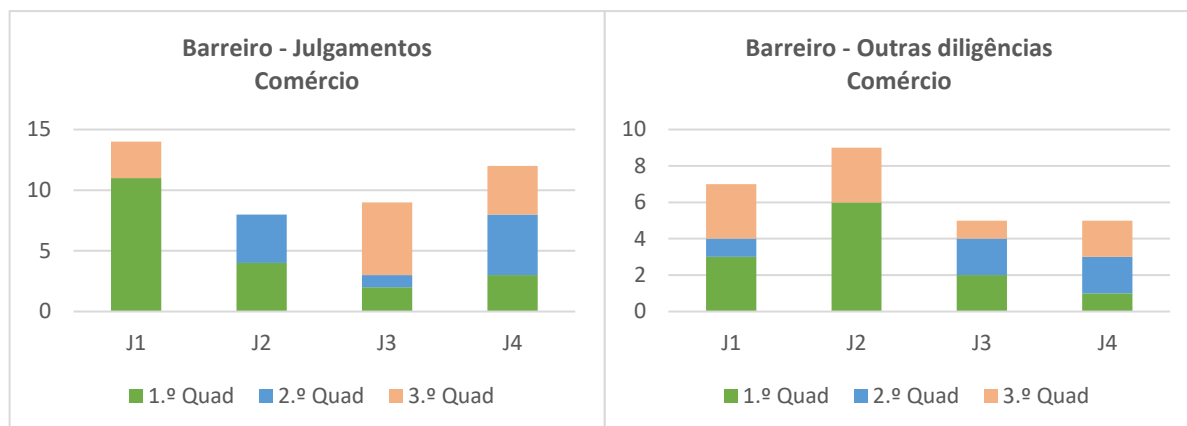
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



No Juízo de Comércio do Barreiro verifica-se que o J1 e o J4 são os que apresentam maior número de julgamentos e o J1 e J2, quanto ao número de outras diligências, apresentando um total global muito equilibrado entre os vários lugares.

Medidas de Gestão Implementadas

Considerando que, com o Movimento Judicial Ordinário 2024, o lugar J3 não foi provido de juiz, o serviço foi assegurado, em regime de acumulação de funções, pelos restantes juízes deste juízo até 15.07.2025, tendo sido no MJO2025 provido.

No que se refere ao Juiz 2, considerando que o juiz titular do lugar se encontra em Comissão de Serviço, foi colocado um juiz auxiliar para assegurar o referido lugar até julho de 2025. Com o MJO2025 mantendo-se a Comissão de serviço do J2, o serviço foi assegurado em regime de acumulação de funções remuneradas por um juiz do Juízo de Família e Menores do Barreiro e dois juízes do mesmo juízo.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram no não aumento da pendência bem como a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em três meses. Foram claramente conseguidos.

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.3.6 Juízo Local Cível da Moita



Seguindo a tendência de 2023 e de 2024, o número de processos pendentes aumentou quer na Estatística Oficial, quer na Estatística de Secretaria.

Estatística Oficial							
Moita - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	371	572	563	380	98,43%	65,90%	59,70%
J2	406	573	525	545	91,62%	77,33%	53,63%
Total	777	1 145	1 088	925	95,02%	71,42%	56,61%

Estatística de Secretaria							
Moita - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	779	593	333	1 039	56,16%	233,93%	24,27%
J2	820	588	376	1 031	63,95%	218,09%	26,70%
Total	1 599	1 181	709	2 070	60,03%	225,53%	25,50%



S. R.

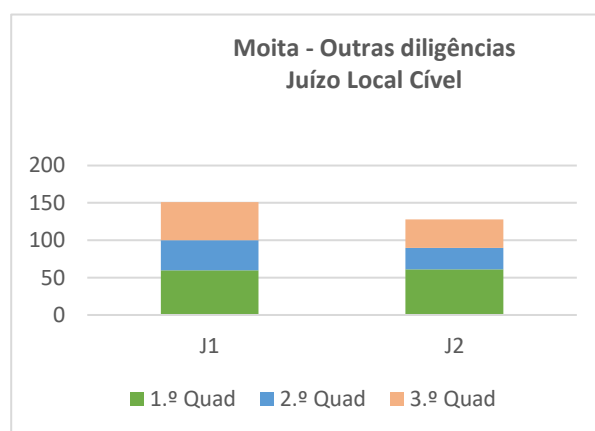
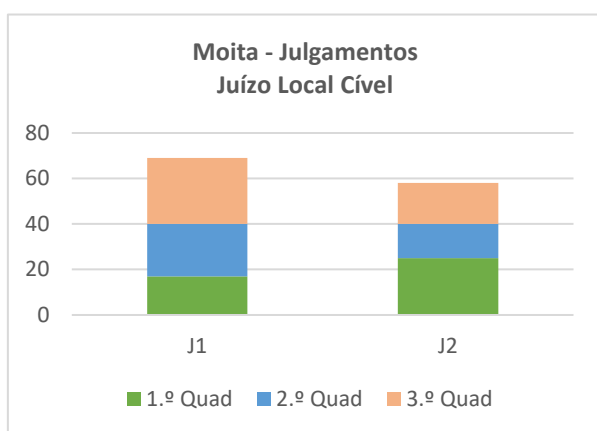
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Mais se verifica um aumento da taxa de congestão, tanto na Estatística Oficial, como na Estatística de Secretaria, apresentando agora valores seriamente mais elevados. Enquanto na Estatística de Secretaria não existe diferença significativa de valores entre lugares, já na Estatística Oficial é o lugar de J1 que apresenta um melhor desempenho, embora ambos apresentem uma taxa de resolução superior a 90%.



Quanto ao Juízo Local Cível da Moita, verifica-se que tanto o número de julgamentos como de outras diligências é superior no lugar J1, com claro reflexo na taxa de resolução dos dois lugares

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou não aumento da pendência bem como a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em três meses.

No Juízo Local Cível da Moita/Barreiro, verificou-se no ano passado um aumento substancial de entradas (17,58%), mas neste ano as entradas desceram em 5,92%. Contudo o reflexo das entradas do ano anterior ainda se reflete no ano de 2025, justificando o não cumprimento do objetivo, que no caso do J1 é diminuto. A carência grave de funcionários também não permite uma recuperação mais célere.

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.4. Núcleo do Montijo



Estatística Oficial

Montijo							
Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	448	658	566	541	86,02%	79,15%	51,18%
Local Criminal	611	722	717	705	99,31%	85,22%	53,79%
Total	1059	1 380	1 283	1246	92,97%	82,54%	52,60%

Estatística de Secretaria

Montijo							
Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	736	660	625	770	94,70%	117,76%	44,77%
Local Criminal	2 097	810	694	2 213	85,68%	302,16%	23,87%
Total	2 833	1 470	1 319	2983	89,73%	214,78%	30,65%

O núcleo do Montijo apresenta, ao contrário do ano de 2024, um aumento da pendência processual tanto na Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria. Apresenta, contudo, taxas de resolução próximas dos 90%.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.4.1 Juízo Local Criminal Montijo

Estatística Oficial

Montijo - Local Criminal

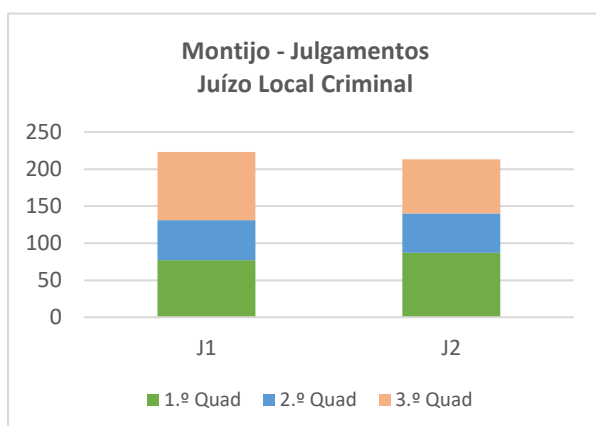
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	303	400	338	366	84,50%	89,64%	48,08%
J2	308	409	379	339	92,67%	81,27%	52,86%
Total	611	809	717	705	88,63%	85,22%	50,49%

Estatística de Secretaria

Montijo - Local Criminal

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 064	401	326	1 139	81,30%	326,38%	22,25%
J2	1 033	409	368	1 074	89,98%	280,71%	25,52%
Total	2 097	810	694	2 213	85,68%	302,16%	23,87%

No Juízo Local Criminal do Montijo a pendência aumentou ligeiramente, contrariando o que aconteceu em 2024, mas confirmando a tendência de aumento verificada em anos anteriores, apresentando os dois lugares níveis aproximados de desempenho, com a taxa de resolução do J2 a aproximar-se dos 90%.



De acordo com os dados apresentados nos gráficos anteriores, verifica-se que os valores entre o J1 e J2 são muito próximos. O J1 apresenta valores ligeiramente superiores no número de julgamentos realizados e o J2 apresenta valores superiores nas outras diligências realizadas.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou não aumento da pendência bem como a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em dois meses, que se

 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
 E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

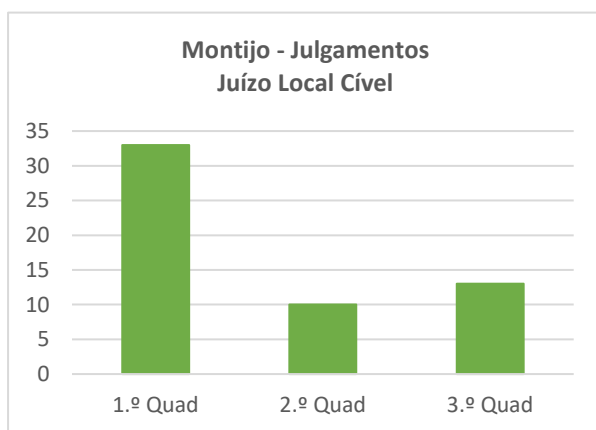
verificou. Considerando que a pendência subiu de uma forma muito pouco significativa, consideramos que se manteve e o objetivo foi atingido.

2.4.2 Juízo Local Cível do Montijo

Estatística Oficial							
Montijo - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	448	658	566	541	86,02%	79,15%	51,18%
Total	448	658	566	541	86,02%	79,15%	51,18%

Estatística de Secretaria							
Montijo - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	736	660	625	770	94,70%	117,76%	44,77%
Total	736	660	625	770	94,70%	117,76%	44,77%

Quer na Estatística Oficial, quer na Estatística de Secretaria, houve um aumento da pendência processual. Esta tendência mantém-se desde 2023. O mesmo não sucede com a taxa a taxa de congestão. O aumento de entradas que ocorreu em 2024 não se verificou em 2025, mas não foi compensado, pelo que o efeito ainda perdura neste ano e reflete-se ao nível da taxa de congestão e, consequentemente, na de recuperação.



No Juízo Local Cível do Montijo realizaram-se 56 julgamentos e 82 outras diligências, ao longo do ano de 2024, perfazendo o total de 138 diligências. O número de diligências realizadas foi inferior a 2023 (218 diligências) e a 2024 (201:108 Julgamentos e 93 diligências).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

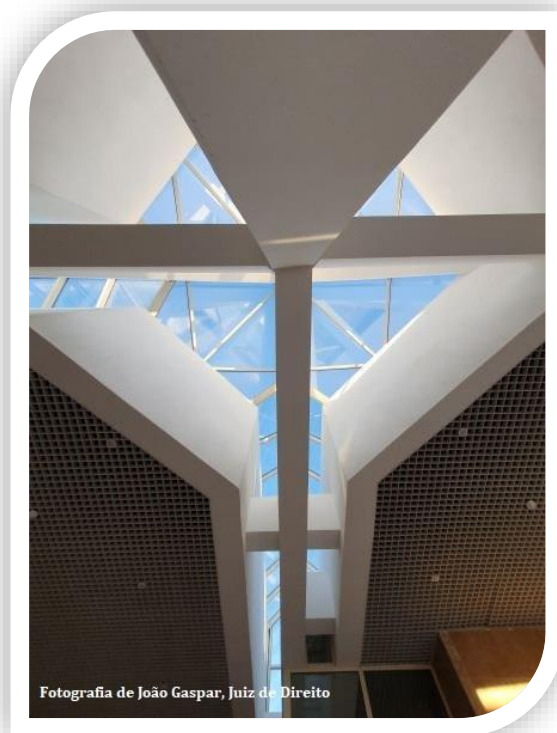
Medidas de Gestão Implementadas

Tendo sido conferida redução de serviço de 60% ao juiz titular, 40% do serviço foi assegurado em regime de acumulação de funções remuneradas por um juiz do Juízo de Família e Menores do Barreiro até julho de 2025. Após o MJO2025, face à ausência do juiz titular por baixa médica prolongada, o serviço foi assegurado em regime de acumulação de funções remuneradas por dois juízes do Juízo do trabalho do Barreiro.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou não aumento da pendência bem como a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em três meses. Quanto ao primeiro, considerando as vicissitudes referidas, parece-nos justificável o não cumprimento do objetivo traçado.

2.5 Núcleo do Seixal



Fotografia de João Gaspar, Juiz de Direito

Neste núcleo verifica-se um aumento da pendência, tanto ao nível da Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Oficial

Seixal							
Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	1 231	1 281	1 344	1 168	104,92%	91,59%	53,50%
Local Criminal	835	1 615	1 036	1 415	64,15%	80,60%	42,29%
Família e Menores	1 118	1 318	1 250	1 184	94,84%	89,44%	51,31%
Instrução Criminal	146	1 335	1 339	141	100,30%	10,90%	90,41%
Total	3 330	5 549	4 969	3 908	89,55%	67,02%	55,96%

Estatística de Secretaria

Seixal							
Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	2 446	1 286	990	2 742	76,98%	247,07%	26,53%
Local Criminal	2 873	1 616	872	3 616	53,96%	329,47%	19,43%
Família e Menores	2 071	1 324	1 199	2 095	90,56%	172,73%	35,32%
Instrução Criminal	165	1 336	1 304	180	97,60%	12,65%	86,88%
Total	7 555	5 562	4 365	8 633	78,48%	173,08%	33,28%

Destaca-se o Juízo Local Cível que apresentou uma redução significativa de número de processos pendentes (quando em 2024 era o que apresentava uma taxa de resolução mais baixa), mas foi o Juízo de Instrução Criminal que apresentou um melhor desempenho.

Já o Juízo Local Criminal é o que apresenta taxa de resolução mais baixa e no cômputo geral a razão pela qual o Seixal aumentou a sua pendência neste ano.

O Tribunal do Seixal vem aumentando globalmente a pendência desde 2022 essencialmente devido à crescente carência de oficiais de justiça, mas também por força do aumento de entradas.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.5.1 Juízo Local Criminal do Seixal

Estatística Oficial

Seixal - Local Criminal

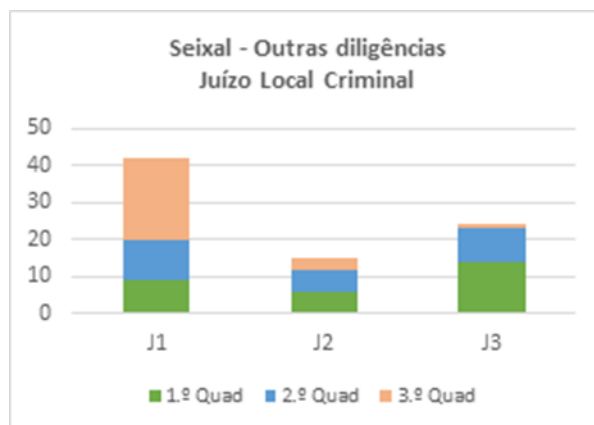
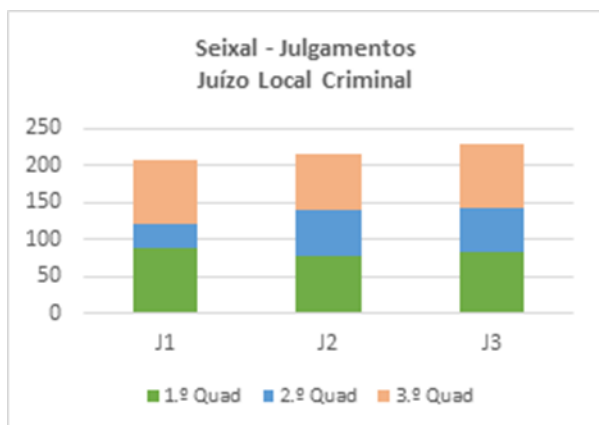
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	256	547	344	460	62,89%	74,42%	42,84%
J2	263	528	350	441	66,29%	75,14%	44,25%
J3	316	540	342	514	63,33%	92,40%	39,95%
Total	835	1 615	1 036	1 415	64,15%	80,60%	42,29%

Estatística de Secretaria

Seixal - Local Criminal

Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	987	548	305	1 230	55,66%	323,61%	19,87%
J2	900	528	281	1 146	53,22%	320,28%	19,68%
J3	986	540	286	1 240	52,96%	344,76%	18,74%
Total	2 873	1 616	872	3 616	53,96%	329,47%	19,43%

Analisando a movimentação processual, verifica-se que a pendência aumentou muito significativamente tanto na Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria e é geral, não havendo diferença substancial entre as taxas de resolução dos vários lugares. Tal deve-se essencialmente a um aumento de entradas de quase 50% no ano de 2025, quando em 2024 era de apenas 5,48%.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo Local Criminal do Seixal, o J3 apresenta mais julgamentos realizados, ou seja 209 e o J1 apresenta maior número de outras diligências realizadas. Analisando o universo das diligências, o J1 é o que apresenta o valor mais elevado.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou não aumento da pendência e numa fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em quatro meses.

Ao longo do ano de 2025, manteve-se a redução do quadro legal de funcionários judiciais que compõem a secção criminal, que contou com apenas seis funcionários (três adjuntos e três auxiliares), sendo que uma das adjuntas acumula ainda as funções de Escrivã.

Verificaram-se atrasos significativos no cumprimento de despachos e demais atos de tramitação processual, designadamente de despachos de recebimento em processos comuns singulares, cumpridos alguns deles com dilação superior a 3/4 meses.

Esta situação tem gerado diversos constrangimentos no andamento normal dos processos, nomeadamente quanto à possibilidade de agendamento de audiências de julgamento, que têm sido em número reduzido. Houve, inclusivamente, adiamentos de audiências de julgamento, por atraso no cumprimento de despachos, levando a que não estivessem decorridos os prazos de defesa. Tal situação, associada ao aumento do número de entradas que foi elevadíssimo, explica o aumento geral da pendência deste Juízo e justifica o não cumprimento do objetivo traçado.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

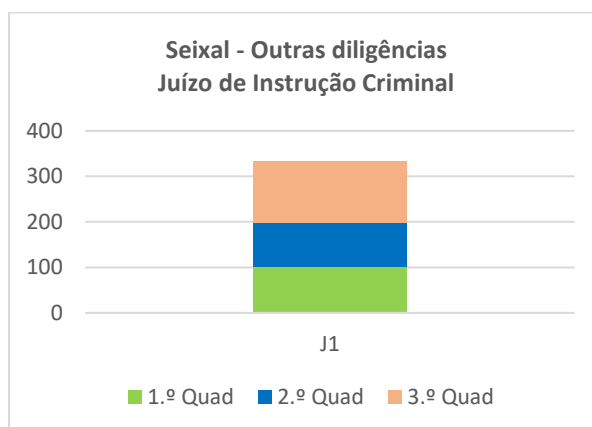
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.5.2. Juízo de Instrução Criminal do Seixal

Estatística Oficial							
Seixal - Instrução Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	146	1 335	1 339	141	100,30%	10,90%	90,41%
Total	146	1 335	1 339	141	100,30%	10,90%	90,41%

Estatística Secretaria							
Seixal - Instrução Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	165	1 336	1 304	180	97,60%	12,65%	86,88%
Total	165	1 336	1 304	180	97,60%	12,65%	86,88%

Quanto à Instrução Criminal do Seixal, verifica-se uma diminuição ligeira da pendência, quer na Estatística Oficial, quer na Estatística de Secretaria, apresentando excelentes taxas de recuperação. No que concerne à eficiência, este Juízo apresenta uma taxa de resolução superior a 100% e uma das menores taxas de congestão da Comarca, apesar de o número de entradas ter, no ano de 2025, aumentado 67,92%, o que é o maior aumento de entradas verificados em todos os Juízos da Comarca.



Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou não aumento da pendência; fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em dois meses, nos processos urgentes, e em quatro meses nos demais processos. Todos os objetivos foram conseguidos, apesar do número muitíssimo crescente de entradas.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

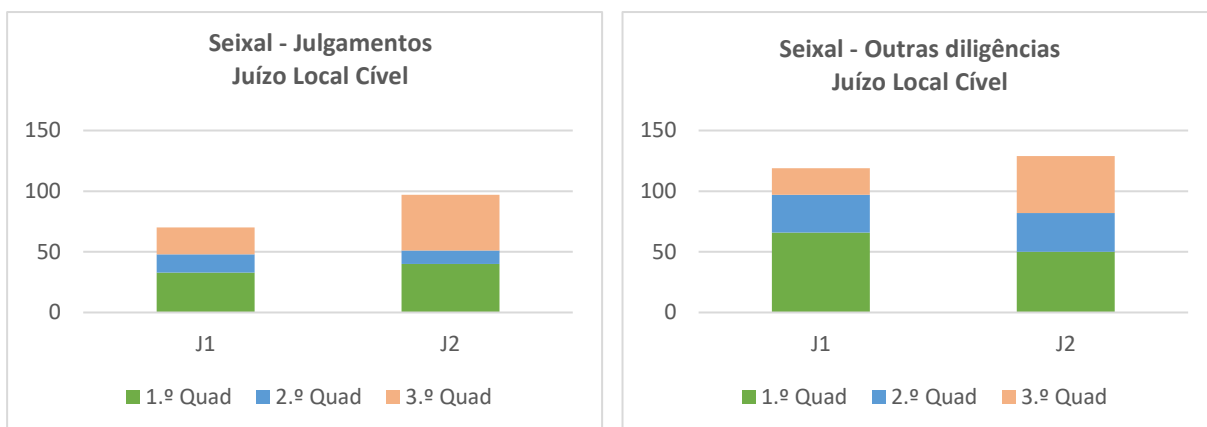
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.5.3. Juízo Local Cível do Seixal

Estatística Oficial							
Seixal - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	672	660	724	608	109,70%	92,82%	54,35%
J2	559	621	620	560	99,84%	90,16%	52,54%
Total	1 231	1 281	1 344	1 168	104,92%	91,59%	53,50%

Em 2025, o Juízo Local Cível do Seixal registou uma diminuição significativa de pendência na Estatística Oficial, com maior expressão no lugar de J1. Há que salientar que o aumento registado no ano de 2024 foi muito devido a um elevado número de entradas (16,80%), o qual não se repetiu neste ano, pelo que permitiu evitar um novo aumento da pendência e apresentar uma melhor taxa de recuperação.



Na análise da estatística de diligências verifica-se que ao nível dos julgamentos e diligências o J2 apresenta um valor superior.

Medidas de gestão implementadas

Face à ausência do juiz titular do lugar J1 por baixa médica prolongada e licença parental, o serviço foi assegurado por um juiz do QCL.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou não aumento da pendência; e na fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em trinta dias, para os processos urgente, e três meses para os restantes. Em face da diminuição de pendência e do agendamento a cerca de um mês e meio, mostram-se alcançados os objetivos traçados.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

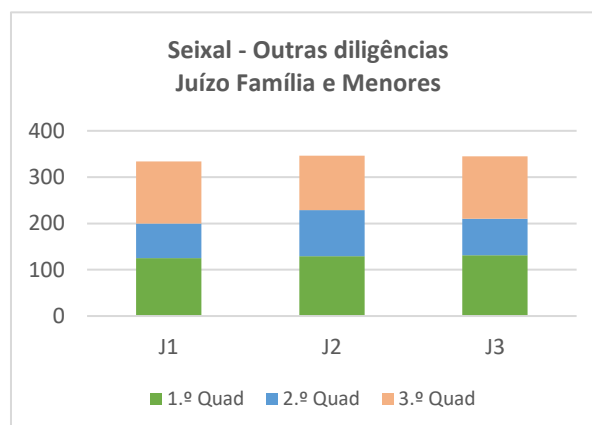
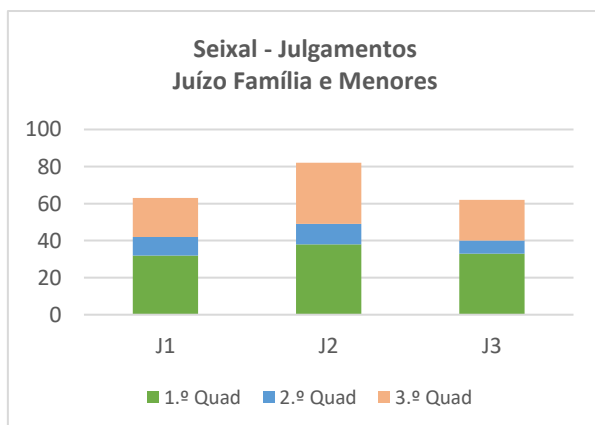
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2.5.4. Juízo de Família e Menores do Seixal

Estatística Oficial							
Seixal - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	345	426	402	368	94,37%	85,82%	52,14%
J2	317	457	466	307	101,97%	68,03%	60,21%
J3	456	435	382	509	87,82%	119,37%	42,87%
Total	1 118	1 318	1 250	1 184	94,84%	89,44%	51,31%

O Juízo de Família e Menores do Seixal aumentou ligeiramente a pendência processual, tanto âmbito da Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria, com valores de taxa de resolução perto dos 90%. Destaca-se o J2, tendo sido o único que logrou diminuir a pendência e em ambas as Estatísticas.

Estatística de Secretaria							
Seixal - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	684	427	405	685	94,85%	168,89%	36,45%
J2	624	459	422	622	91,94%	147,87%	38,97%
J3	763	438	372	788	84,93%	205,11%	30,97%
Total	2 071	1 324	1 199	2 095	90,56%	172,73%	35,32%



É possível verificar que o J2 é o lugar que apresenta maior número de julgamentos realizados. Relativamente a outras diligências, os valores são próximos entre os três Juízos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Medidas de Gestão Implementadas

No que diz respeito ao Juiz 1, tendo em conta as limitações de saúde do juiz titular, foi concedido auxílio para assegurar o serviço distribuído, em regime de acumulações de funções remuneradas, por um juiz do Juízo Central Criminal de Lisboa até julho de 2025. Em setembro de 2025, o J1 teve novo titular. Tendo sido conferida redução de serviço de 50% e face à ausência do juiz titular do J3 por baixa médica prolongada, o serviço foi assegurado em regime de acumulação de funções remuneradas por um juiz do Juízo Local Criminal do Seixal e dois juizes do Juízo Central Criminal de Lisboa.

Cumprimento dos Objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram na redução ou não aumento da pendência bem como a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em três meses, e quinze dias nos processos urgentes. A agenda está a cerca de dois meses. O Juízo aumentou a pendência, mas esse aumento foi apenas ligeiro e, considerando que o volume de entradas ocorrido em 2024 (mais 14,38%) não foi compensado em 2025 (-7,96%), é natural que o reflexo das entradas ainda permaneça no ano seguinte, pelo que – também considerando as várias vicissitudes que justificaram as medidas de gestão – se mostra justificado o não cumprimento do objetivo traçado.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

3. Análise comparativa dos Núcleos

Estatística Oficial

Núcleo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Lisboa	106 787	45 601	44 958	107 369	98,59%	237,53%	29,50%
Almada	28 605	14 928	15 130	28 405	101,35%	189,06%	34,76%
Barreiro/Moita	5 733	8 558	9 379	4 972	109,59%	61,13%	65,63%
Montijo	1059	1380	1283	1246	92,97%	82,54%	52,60%
Seixal	3 330	5 549	4 969	3 908	89,55%	67,02%	55,96%

Comparando os vários núcleos verifica-se que, a nível da Estatística Oficial, Almada, pese embora tenha reduzido a pendência processual, apresenta uma taxa de congestão muito elevada, e uma taxa de recuperação muito baixa. Relativamente a Lisboa verificou-se um aumento ligeiro na pendência processual, com uma taxa de resolução de 98,59%, resultando numa taxa de congestão superior a 200%. Os outros núcleos, Barreiro/Moita, Montijo e Seixal, apresentam razoáveis índices de eficácia e de eficiência, com bem menores taxas de congestão e saudáveis taxas de recuperação.

Estatística de Secretaria

Área	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Lisboa	210 491	46 075	37 061	219 517	80,44%	567,96%	14,45%
Almada	68 879	15 028	9 989	73 918	66,47%	689,55%	11,90%
Barreiro/Moita	13 547	8 372	9 202	12 756	109,91%	147,22%	41,98%
Montijo	2 833	1 470	1 319	2 983	89,73%	214,78%	30,65%
Seixal	7 555	5 562	4 365	8 633	78,48%	173,08%	33,28%

Quanto à Estatística de Secretaria, a taxa de congestão processual é muito mais elevada em Lisboa e Almada, com valores superiores a 500 e 600%, respetivamente.

O núcleo do Barreiro é o que apresenta melhor taxa de resolução tanto na Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria, apresentando, nos outros indicadores também, os melhores resultados.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

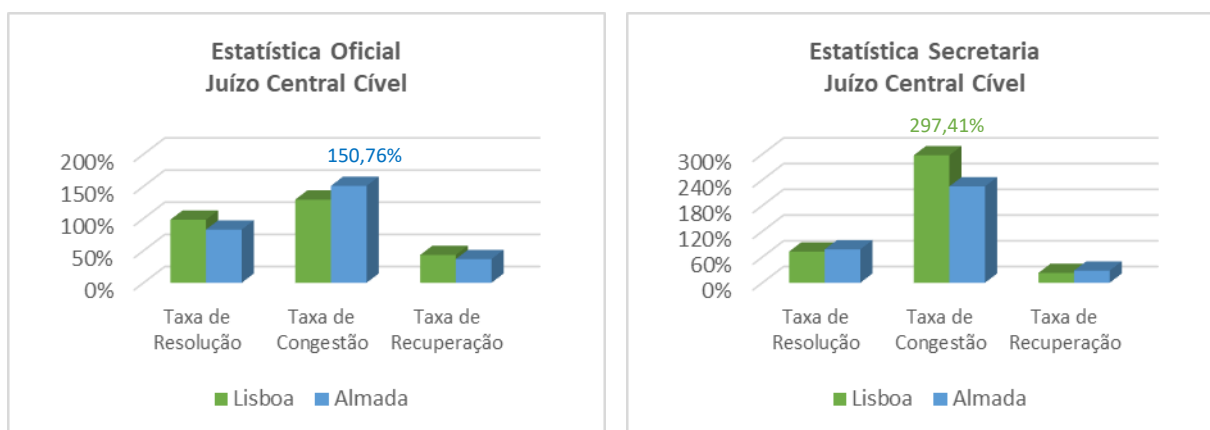
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

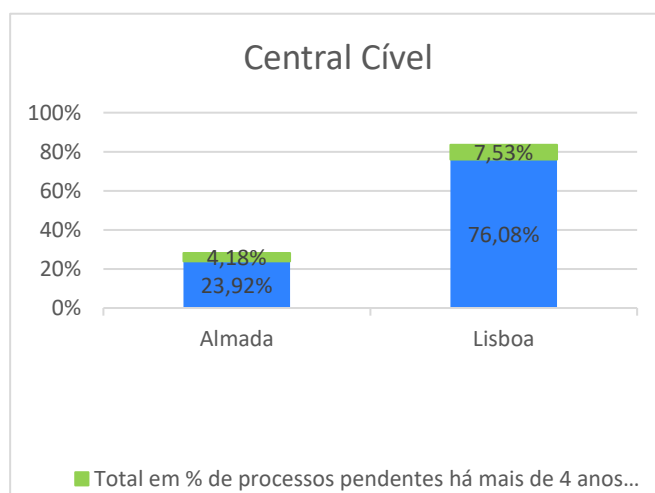
4. Dados por jurisdição

4.1 Jurisdição Cível

4.1.1 Central Cível



Os gráficos respeitantes aos Juízos Centrais Cíveis revelam uma maior resolução de processos em Lisboa, uma menor congestão e maior recuperação. Contudo, o volume de entradas em Lisboa nos últimos dois anos aumentou 16,04% e o de Almada 11,45%. Comparando com os valores do ano transato, verificamos um aumento muito significativo da taxa de congestão na Estatística de Secretaria em Lisboa, o que é mais uma manifestação da carência de funcionários.



No que respeita à priorização dos processos mais antigos, verifica-se que apenas 4,18% e 7,53% dos processos pendentes nestes Juízos Centrais, respetivamente, estavam pendentes há mais de 4 anos, pelo que – considerando as características destas ações – parece-nos que essa priorização se encontra a ser conferida.



S. R.

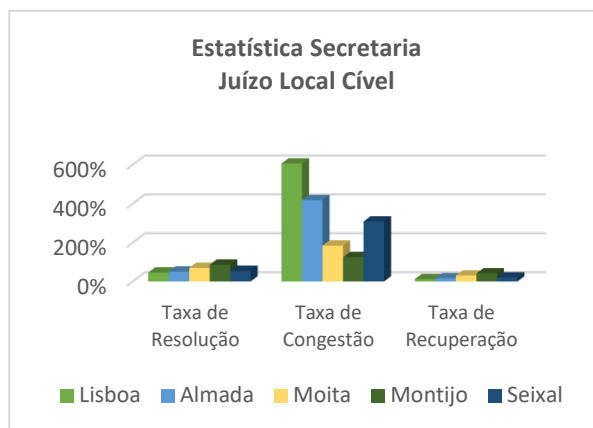
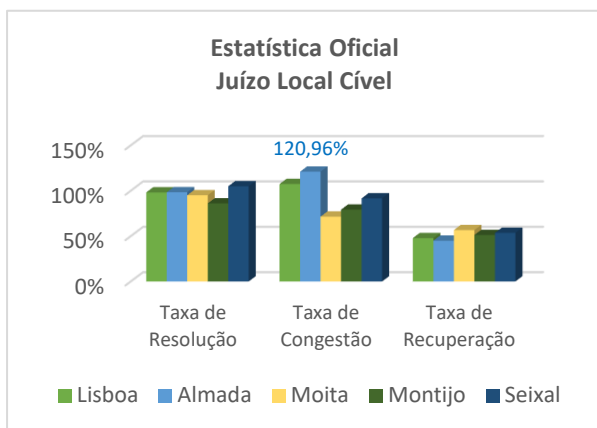
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

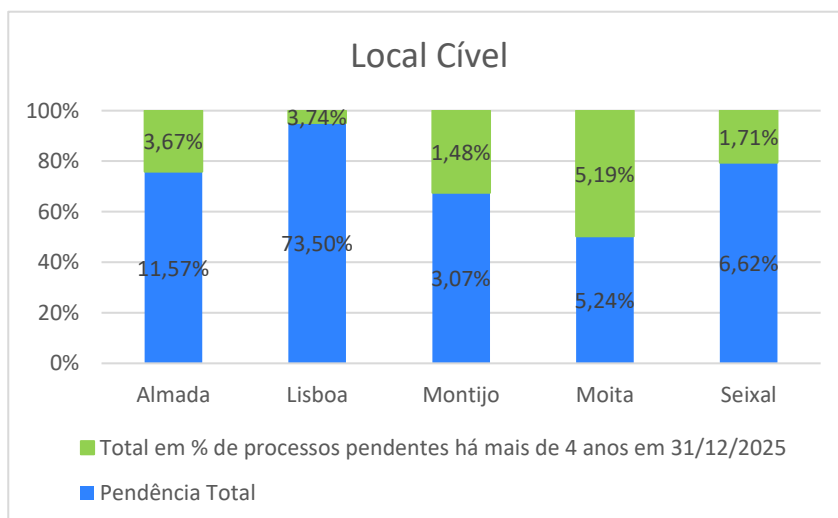
4.1.2 Local Cível



Em 2025, a taxa de resolução foi maior no Seixal e menor no Montijo, apresentando Almada a maior taxa de congestão e a Moita a menor.

A taxa de resolução, relativamente ao ano passado, diminuiu tanto em Lisboa como na Montijo, tendo registado um maior aumento no Seixal, contrariando o que aconteceu em 2024. Relativamente à taxa de congestão, destaca-se Almada, apesar de taxa de resolução ter aumentado.

No que concerne à Estatística de Secretaria, sublinha-se um novo aumento da taxa de congestão em Lisboa. A diferença do volume de entradas nos últimos dois anos, representa um maior aumento na Moita e Montijo, não explicando esta evolução.



No que diz respeito à priorização dos processos mais antigos (pendentes há mais de 4 anos), verifica-se que a percentagem destes não ultrapassa os 6%, sendo certo que nos Juízos Locais Cíveis pendem inventários e ações

especiais que, pelas suas características, têm por vezes uma tramitação mais demorada. Parece-nos, por isso, que essa priorização se encontra a ser efetuada.



S. R.

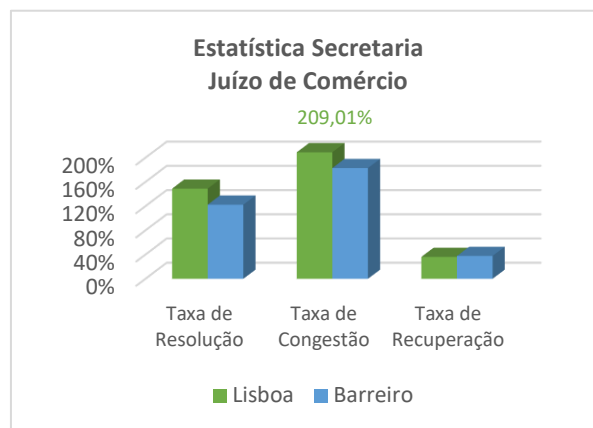
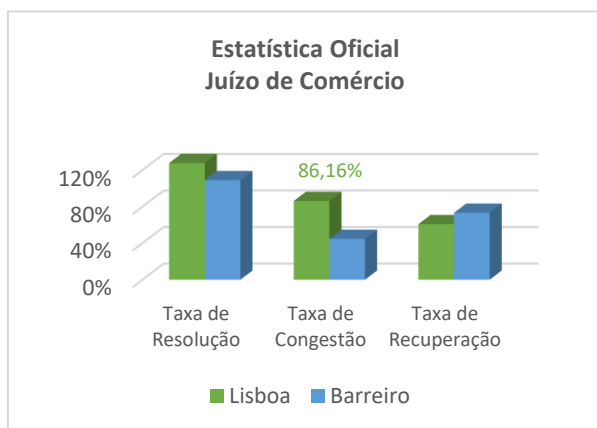
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

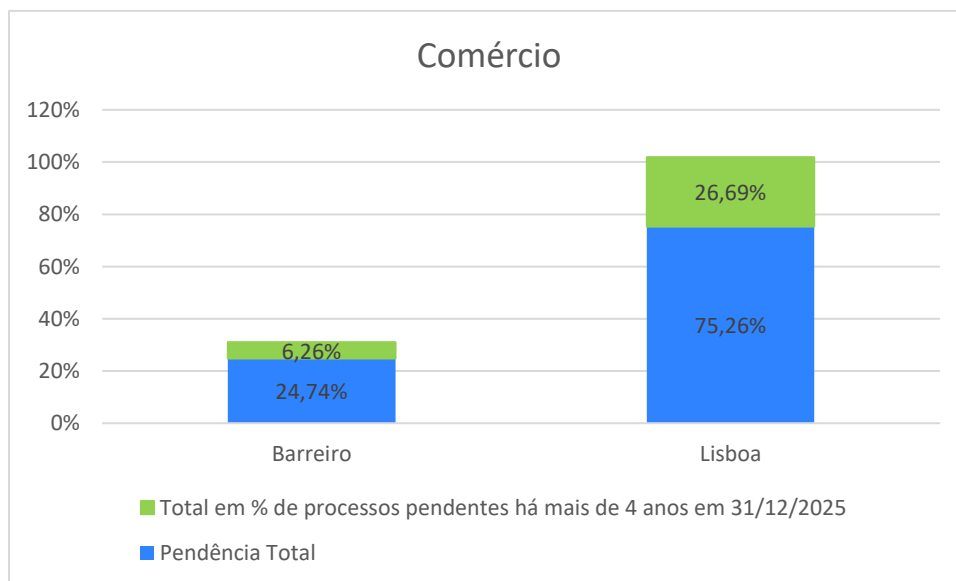
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

4.1.3 Comércio



Os gráficos respeitantes aos Juízos de Comércio revelam uma maior resolução de processos em Lisboa do que no Barreiro, tanto na Estatística de Secretaria como na Oficial. No entanto, há a salientar que, ao contrário do que aconteceu em 2024, a taxa de resolução é superior em Lisboa, tal como a taxa de congestão, em ambas as Estatísticas. Ocorreu uma descida de entradas em todos os Juízos de Comércio no ano de 2025, sendo a mais significativa a de Lisboa (19,27%, sendo a do Barreiro de menos 14,93%), o que pode explicar também o bom desempenho de ambos os Juízos.

No que respeita à priorização dos processos mais antigos, a percentagem destes na pendência de cada um dos Juízos é superior em Lisboa, o que terá necessariamente a ver com as características das entidades neles visadas e com a sua dimensão.





S. R.

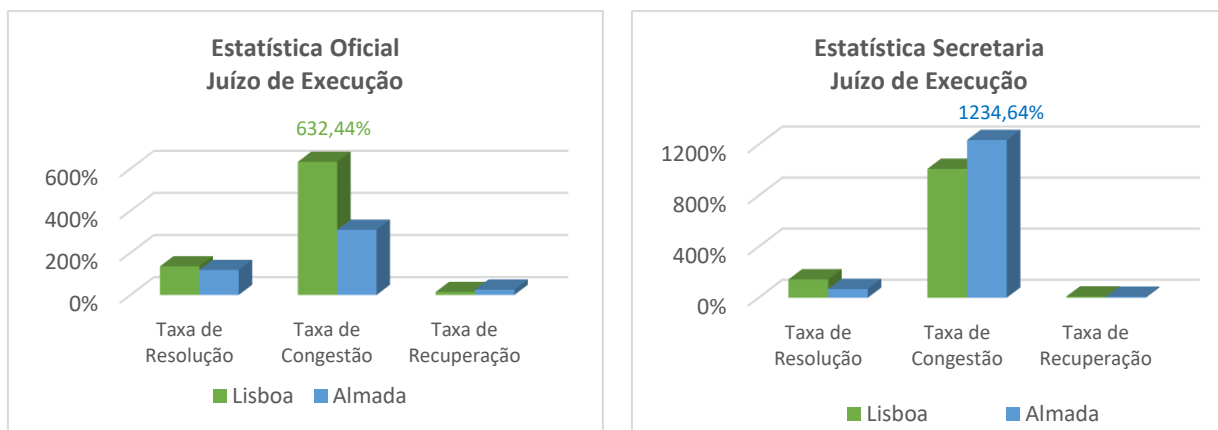
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

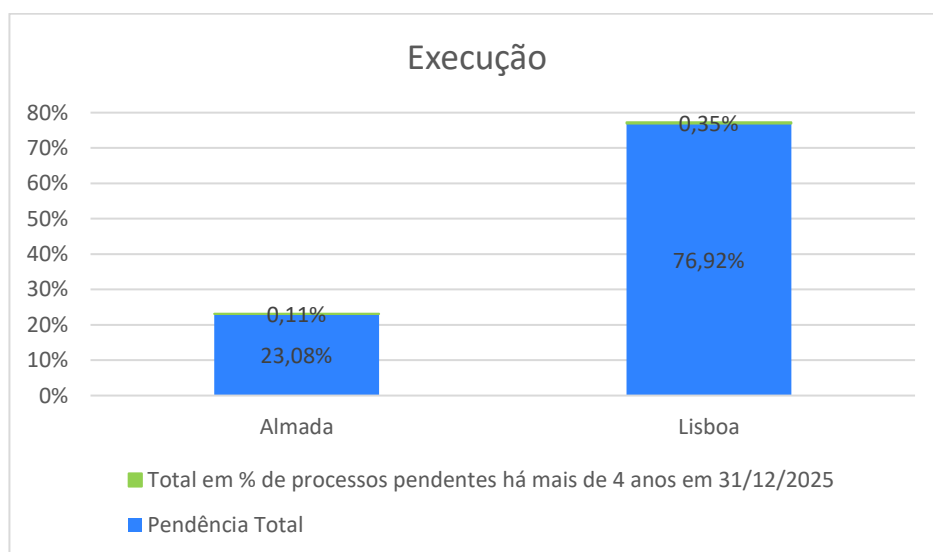
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

4.1.4 Execução



Os gráficos respeitantes aos Juízos de Execução revelam, ao contrário do ano de 2024, uma resolução de processos superior em Lisboa, tanto na Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria, sendo que ambos os Juízos verificaram uma diminuição ligeira de entradas em valores semelhantes (3,96% e 3,025%).

No que concerne à taxa de congestão, existe uma diferença significativa entre as duas Estatísticas, mantendo-se superior em Lisboa na Estatística Oficial, mas muito mais elevada em Almada na de Secretaria, ao contrário do que aconteceu no ano de 2024. Quanto à taxa de recuperação relativamente a Lisboa mantém-se mais baixa do que a de Almada.



A percentagem de processos mais antigos na pendência de cada um dos Juízos é muito pouco significativa, não chegando a atingir o ponto percentual.



S. R.

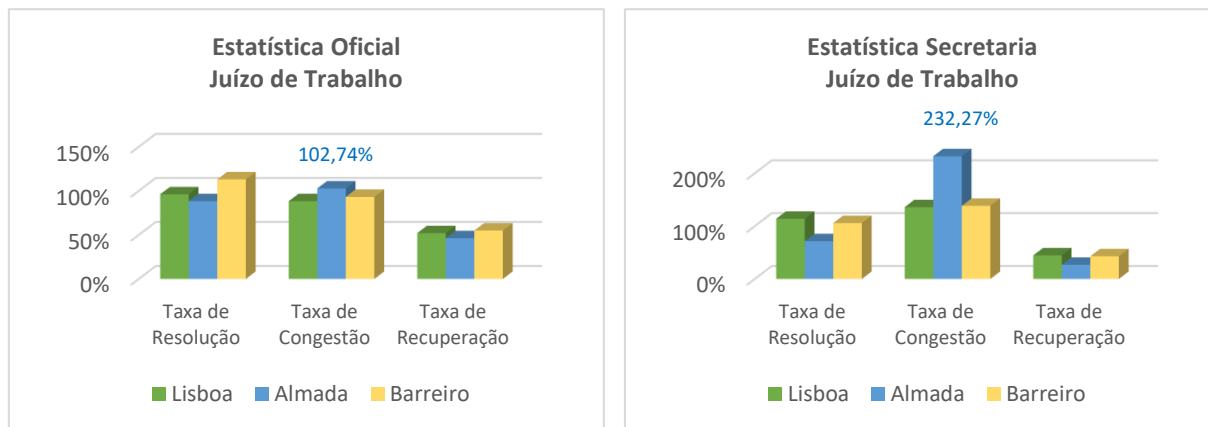
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

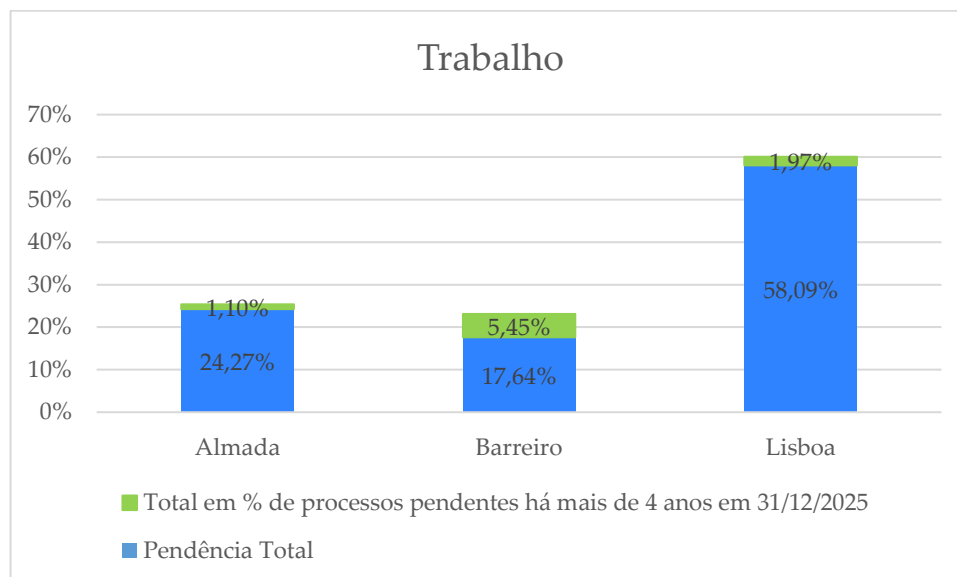
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

4.1.5 Trabalho



No Juízo do Trabalho, é possível verificar que a maior taxa de resolução de processos ocorre agora no Barreiro na Estatística Oficial e em Lisboa na Estatística de Secretaria, sendo que todos os Juízos tiveram uma diminuição ligeira de entradas, sendo maior em Lisboa (6,41%).

Relativamente à taxa de congestão, em ambas as Estatísticas, é em Almada que se apresenta mais alta, revelando o Barreiro uma boa recuperação.



No que diz respeito à priorização dos processos mais antigos, é no Barreiro que a percentagem desses processos na pendência total do juízo se apresenta mais elevada, mas ainda assim apenas pouco mais de 5%, o que nos parece bastante positivo.



S. R.

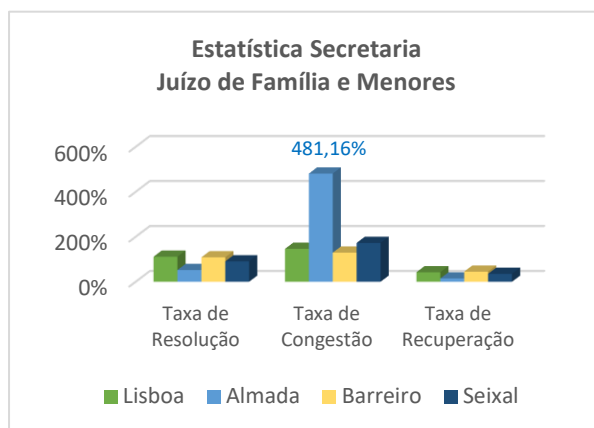
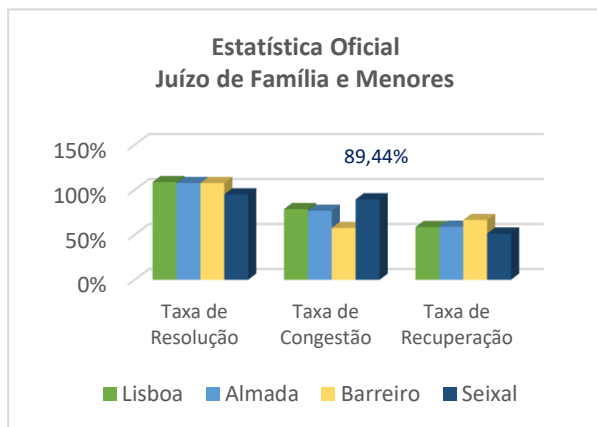
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

4.1.6 Família e Menores

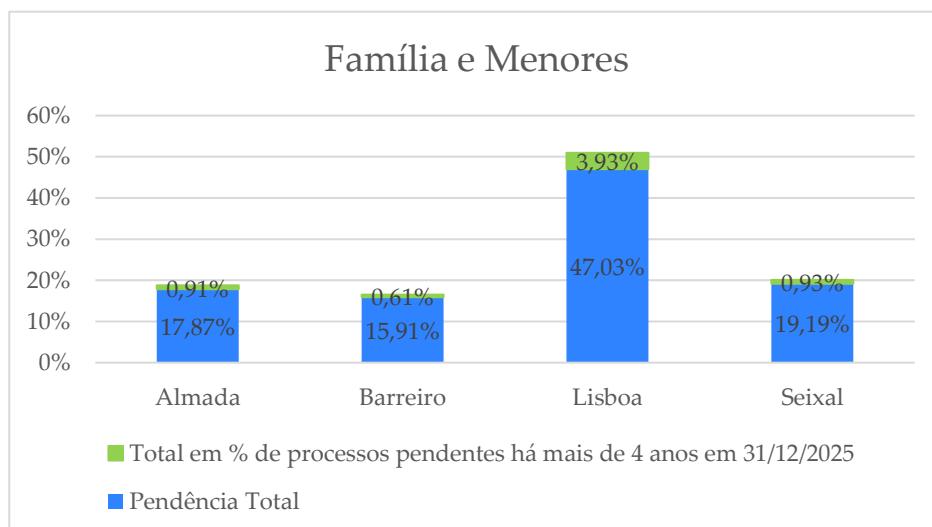


Na Estatística Oficial apesar dos valores serem similares, a taxa de resolução mais baixa é a do Seixal. Na Estatística de Secretaria o valor de taxa de resolução mais baixo é no Juízo de Almada.

Em ambas as Estatísticas, o Juízo do Barreiro foi o mais eficiente com a menor taxa de congestão e a melhor taxa de recuperação. Na Estatística de Secretaria, com uma elevada taxa de congestão, destaca-se o Juízo de Almada e na Estatística Oficial o Seixal.

Há que salientar que enquanto os Juízos do Barreiro (1,42%), Lisboa (5,28%) e Seixal (7,96%) diminuíram o volume de entradas, em Almada estas aumentaram em 5,14%.

No que diz respeito à priorização dos processos mais antigos, verifica-se que nos Juízos de Almada, Barreiro e Seixal a percentagem destes nem chega ao ponto percentual, o que é muito positivo numa jurisdição como a de Família e Menores. Em Lisboa, essa percentagem chega quase aos 4%.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

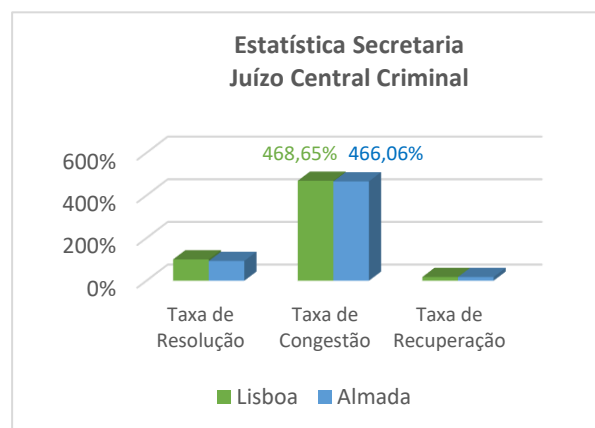
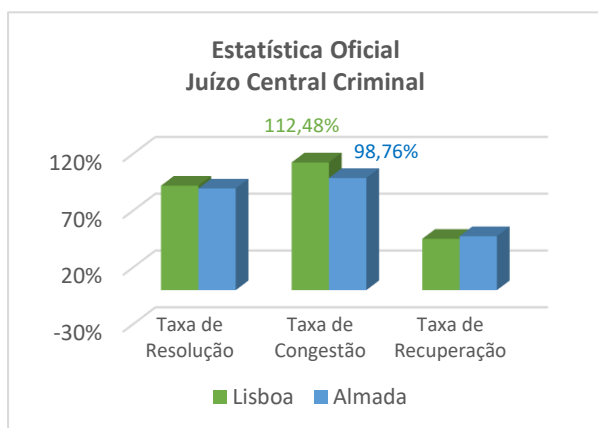
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

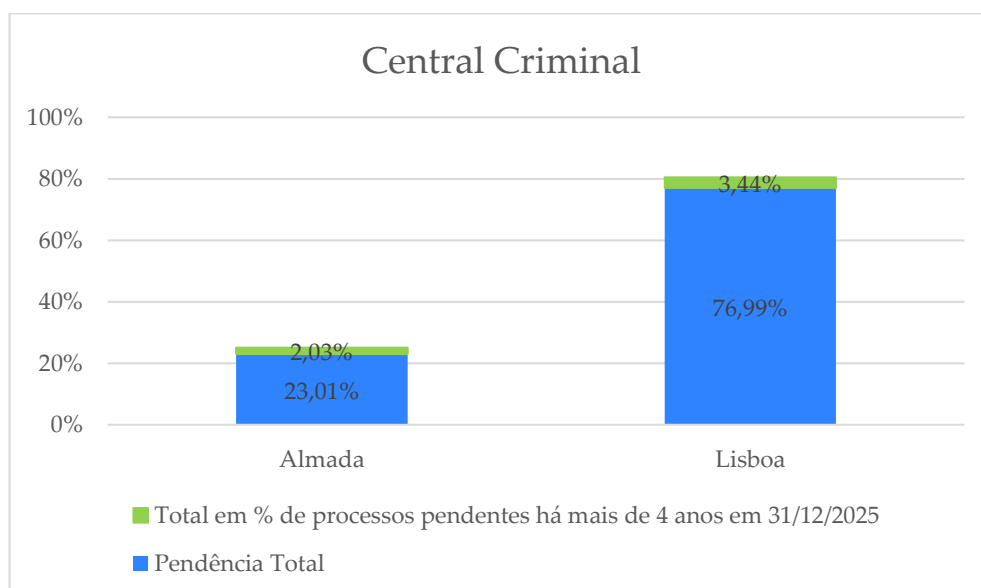
4.2 Jurisdição Criminal

4.2.1 Central Criminal



Nos Juízos Centrais Criminais as taxas de resolução ao nível de Estatística de Secretaria foram similares, tal como na Estatística Oficial. Porém, Lisboa apresenta as piores taxas de congestão e de recuperação. Na Estatística de Secretaria os resultados são semelhantes. Há que considerar que embora em 2025 o volume de entradas tenha descido ligeiramente (3,65% e 2,98%), no ano anterior as entradas em Almada apresentaram um aumento de 14,50%, enquanto em Lisboa apenas aumentaram 3,60%.

No que respeita ao volume de processos pendentes há mais de 4 anos, estes representam na pendência de cada juízo uma percentagem muito pouco significativa, na ordem dos 2 e 3%





S. R.

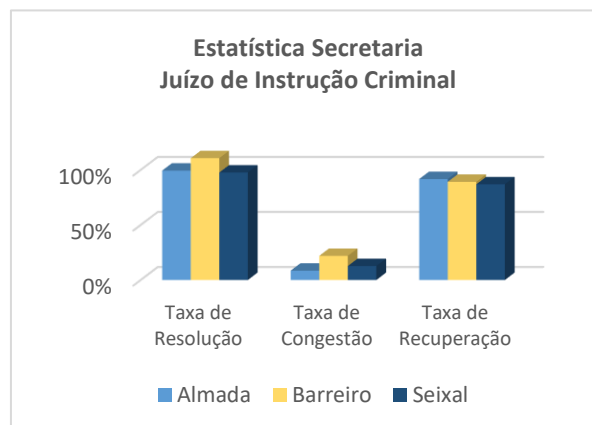
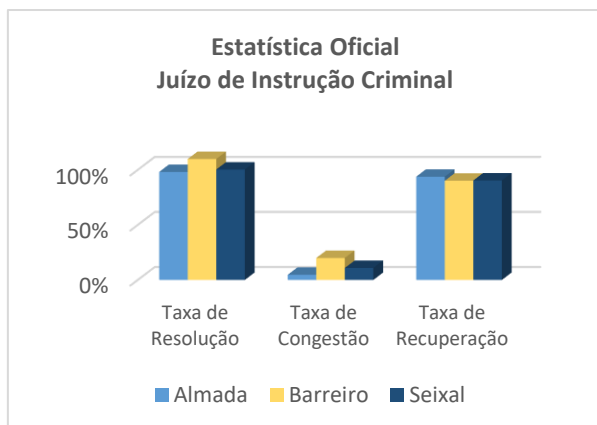
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

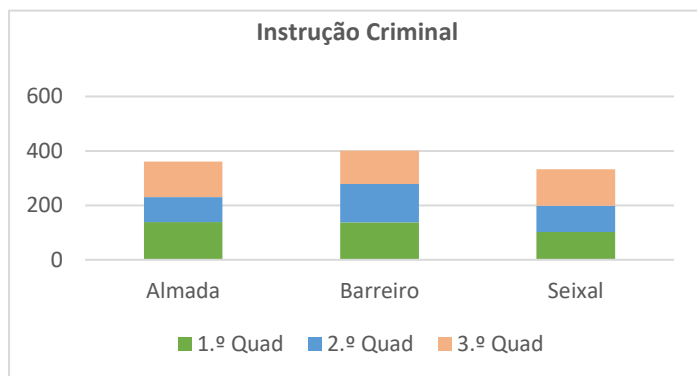
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

4.2.2 Instrução Criminal



Nos Juízos de Instrução Criminal, o Barreiro apresenta o valor mais elevado de resolução, sendo os valores de Almada e Seixal menores, mas aproximados tanto na Estatística Oficial como na de Secretaria.

No que concerne à eficiência, Almada é o que apresenta os melhores resultados. Apresentando o Barreiro a maior taxa de congestão. A evolução do Juízo do Seixal é francamente positiva considerando que este Juízo registou o maior aumento de entradas verificado na Comarca relativamente ao ano passado, 67,92%, enquanto o Barreiro aumentou 2,77% e Almada diminuiu 7,78%. Em comparação com 2024, sublinha-se um número menor de diligências no Barreiro e uma maior aproximação do número de diligência dos três juízos, em sintonia também com a maior semelhança do volume de entradas



Em comparação com 2024, sublinha-se um número menor de diligências no Barreiro e uma maior aproximação do número de diligência dos três juízos, em sintonia também com a maior semelhança do volume de entradas.



S. R.

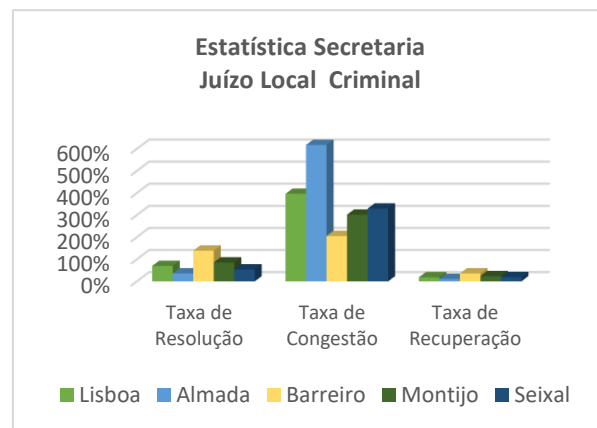
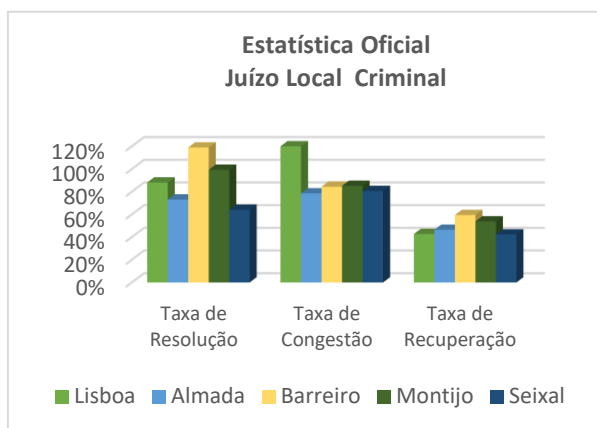
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

4.2.3 Local Criminal

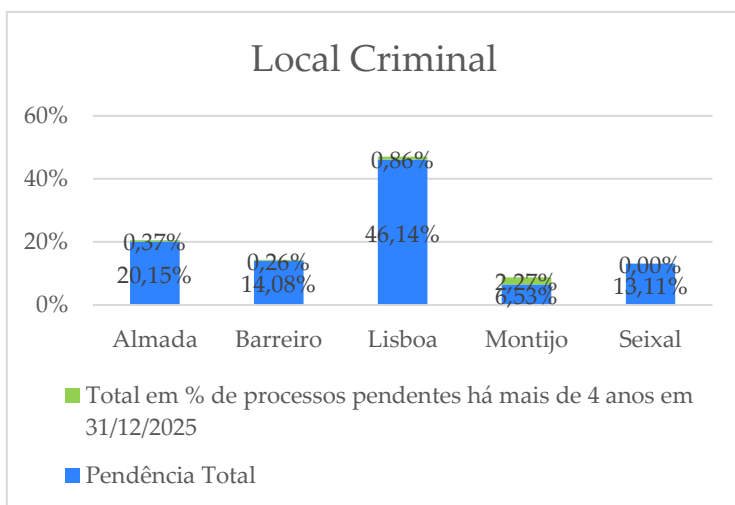


Relativamente aos Juízos Locais Criminais, as taxas de resolução mais elevadas verificam-se no Barreiro (superior a 100%), no Montijo e em Lisboa, em ambas as Estatísticas.

No que respeita à taxa de congestão, na Estatística Oficial, Lisboa apresenta os valores mais elevados. Na Estatística de Secretaria, Almada apresenta a maior taxa de congestão.

O desempenho do Juízo do Barreiro foi muito positivo em termos de eficácia, tendo a maior taxa de recuperação nas duas Estatísticas, contrariando os dados menos positivos de 2024.

Há, contudo, que salientar que a baixa taxa de resolução do Juízo do Seixal não pode desassociar-se do elevadíssimo aumento de entradas no ano de 2025, de 49,95%, sendo que o aumento de entradas em Lisboa se ficou pelos 15,96%, o de Almada em 6%, no Barreiro não houve alteração e no Montijo verificou-se uma diminuição de 10,42%.



A percentagem de processos pendentes há mais de 4 anos na pendência total de cada Juízo é menor de 1%, apenas representando 2,27% no Montijo.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

5. Tribunais de Competência Alargada

5.1 Tribunal Marítimo

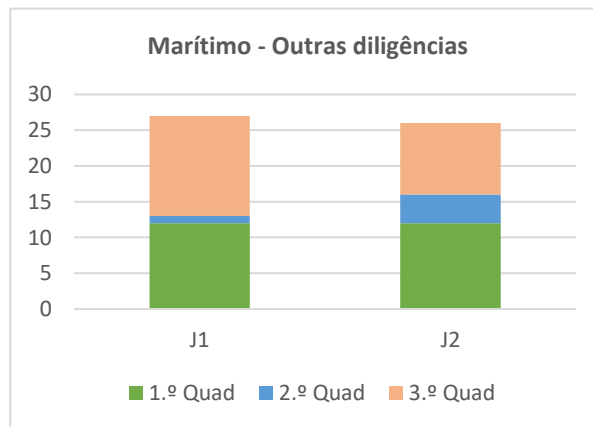
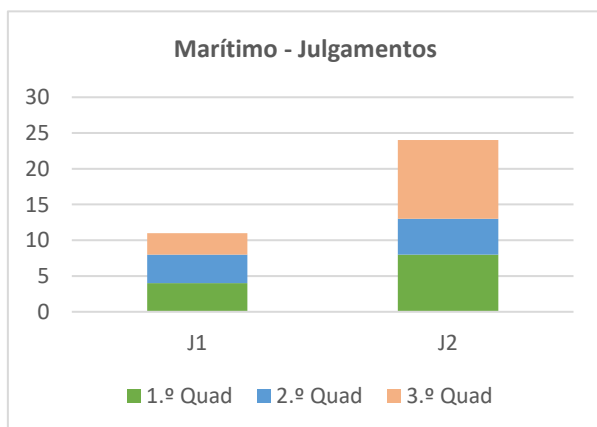
Estatística Oficial

Marítimo							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	171	172	159	184	92,44%	107,55%	46,36%
J2	135	174	176	133	101,15%	76,70%	56,96%
Total	306	346	335	317	96,82%	91,34%	51,38%

Estatística de Secretaria

Marítimo							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	217	172	167	222	97,09%	129,94%	42,93%
J2	185	174	180	179	103,45%	102,78%	50,14%
Total	402	346	347	401	100,29%	115,85%	46,39%

No Tribunal Marítimo a pendência aumentou tanto na Estatística Oficial, mas manteve-se na Estatística de Secretaria. A nível global, também durante este ano o J2 apresentou os melhores índices, diminuindo ambas as pendências, notando-se, uma diferença de desempenho dos dois juízos, realizando cerca de mais do dobro dos Julgamentos que o J1, o que se reflete nos números.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Cumprimento dos objetivos

No Tribunal Marítimo os objetivos foram atingidos apenas no que diz respeito ao J2, assentando estes na redução da pendência ou na sua estabilização, o que só foi conseguido num único lugar, pelo que o Juízo, como um todo, não logrou alcançar o objetivo traçado. De referir que durante o ano de 2025, o volume de entradas diminuiu em 11,28%. No que diz respeito ao agendamento com dilação máxima de cinco meses, este foi realizado.

5.2 Tribunal de Execução das Penas

Estatística Oficial							
TEP							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	2 501	3 815	4 119	2 212	107,97%	60,72%	65,22%
J2	1 962	3 046	3 236	1 788	106,24%	60,63%	64,62%
J3	1 767	3 682	3 634	1 833	98,70%	48,62%	66,69%
J4	2 455	2 587	3 047	2 003	117,78%	80,57%	60,43%
J5	2 265	2 338	2 427	2 182	103,81%	93,33%	52,73%
J6	2 515	4 014	3 518	3 011	87,64%	71,49%	53,88%
J7	1 800	2 794	3 047	1 549	109,06%	59,07%	66,33%
J8	2 424	3 444	3 443	2 426	99,97%	70,40%	58,67%
Total	17 689	25 720	26 471	17 004	102,92%	66,82%	60,98%

Estatística de Secretaria							
TEP							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	3 394	3 819	3 419	3 781	89,53%	99,27%	47,40%
J2	2 723	3 051	2 373	2 746	77,78%	114,75%	41,10%
J3	3 409	3 686	2 898	2 861	78,62%	117,63%	40,85%
J4	3 394	2 598	2 914	2 617	112,16%	116,47%	48,63%
J5	3 586	2 343	2 039	3 589	87,03%	175,87%	34,39%
J6	3 033	4 018	2 700	4 086	67,20%	112,33%	38,29%
J7	2 362	2 796	2 816	2 318	100,72%	83,88%	54,59%
J8	2 775	3 450	3 073	3 100	89,07%	90,30%	49,37%
Total	24 676	25 761	22 232	25 098	86,30%	110,99%	44,08%



S. R.

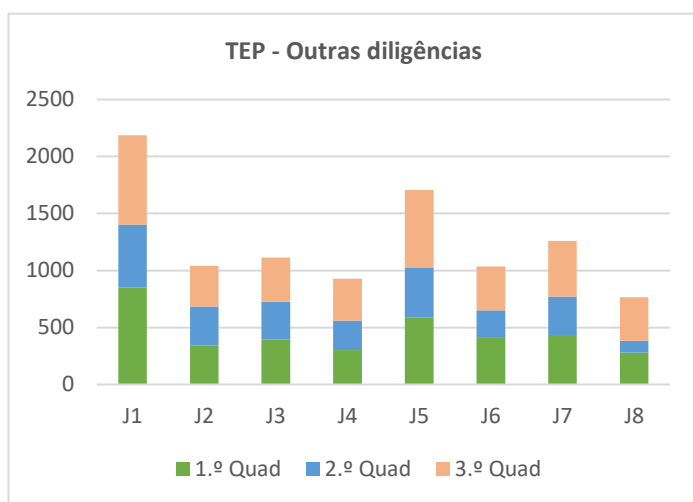
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Comparando os vários índices na Estatística Oficial, é no J1, no J2, no J4, no J5 e no J7 que os valores são melhores. Em termos globais, o Tribunal apresenta uma fracamente boa taxa de resolução, tendo reduzido a pendência. A taxa de congestão situa-se nos 60% tal como a de recuperação, permitindo concluir por um generalizado e positivo desempenho. Há que salientar, no entanto, que as especificidades da jurisdição poderão não permitir uma leitura correta dos dados estatísticos recolhidos, na medida em que a principal espécie processual depende da duração da pena aplicada ao recluso.



No Tribunal de Execução das Penas, o J1 destaca-se pelo número de diligências realizadas, seguindo-se o J5.

Medidas de Gestão implementadas

Face à ausência ao serviço do juiz titular do J1 (desligado por incapacidade), o serviço foi assegurado por três juízes de outro juízo até julho de 2025. No MJO2025 não houve colocação e foi colocado um juiz do QCL para assegurar o referido lugar. Tendo sido conferida redução de serviço de 60% e face à baixa médica prologada do juiz titular do J5, o serviço foi assegurado, em regime de acumulação de funções remunerada, por dois juízes deste tribunal. Atendendo à redução de serviço conferida ao juiz titular (J3), parte do serviço foi assegurada, em regime de acumulação de funções remunerada, por um juiz deste tribunal, até julho.

Para suprir a ausência do juiz titular do lugar J3, foi necessário recorrer ao auxílio de um juiz do mesmo tribunal, para assegurar parte do serviço, em regime de acumulação de funções remunerada, entre fevereiro e maio. Em virtude da ausência do juiz titular (J8), o serviço foi assegurado por quatro juízes do mesmo tribunal, nos meses de junho e julho.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos definidos para o ano de 2025 previam a redução ou não aumento da pendência, o que foi, no geral cumpridos.

No Tribunal de Execução das Penas de Lisboa todos os Juízos cumpriram, no essencial e salvo atrasos pontuais, os principais objetivos. As razões de não cumprimento integral relacionam-se com circunstâncias externas ao funcionamento do tribunal, designadamente, o défice manifesto do número de funcionários face ao quadro legal, agravado por situações de doença que foram surgindo; e o atraso por parte das equipas de reinserção social, e/ou dos técnicos dos estabelecimentos prisionais ou dos peritos, no envio de relatórios de instrução de liberdade condicional, ou de liberdade para prova, por invocada falta de recursos humanos.

5.3 Tribunal da Propriedade Intelectual

Estatística Oficial							
TPI							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	151	232	219	163	94,40%	68,95%	57,18%
J2	196	217	194	219	89,40%	101,03%	46,97%
J3	161	222	213	170	95,95%	75,59%	55,61%
Total	508	671	626	552	93,29%	81,15%	53,10%

O Tribunal da Propriedade Intelectual aumentou a pendência tanto na Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria, apresentando, contudo, valores perto dos 90% nas taxas de resolução.

Estatística de Secretaria							
TPI							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	249	232	208	273	89,66%	119,71%	43,24%
J2	281	217	194	304	89,40%	144,85%	38,96%
J3	247	233	206	274	88,41%	119,90%	42,92%
Total	777	682	608	851	89,15%	127,80%	41,67%



S. R.

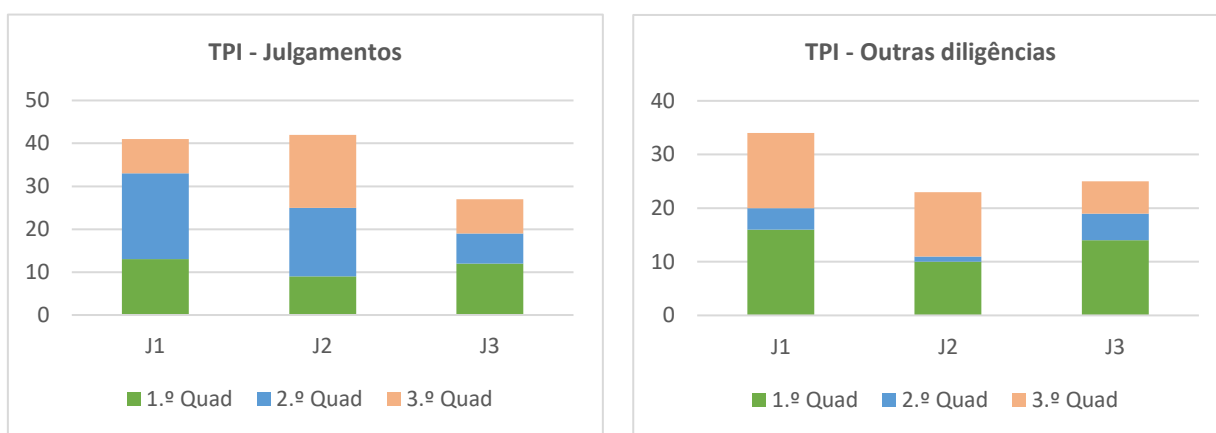
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Da análise dos índices de desempenho, pode dizer-se que o J3 apresentou valores um pouco melhores, tanto na Estatística Oficial como na Estatística de Secretaria. Nos dois anos anteriores, este Tribunal aumentou a pendência na Estatística Oficial, o que terá direta ligação ao facto de o volume de entradas ter sofrido em ambos os anos aumento: mais 15,70% em 2024 do que em 2023 e mais 4,68% em 2025 em comparação com 2024.



No que concerne ao Tribunal da Propriedade Intelectual é possível verificar que o J1 e J2 apresentam valores superiores semelhantes no número de julgamentos, nas outras diligências, verifica-se que os valores do J1 são significativamente superiores aos outros dois. Atendendo aos valores globais de todas as diligências, o J1 é o que apresenta valores mais elevados.

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos quantitativos fixados assentaram no não aumento da pendência e na fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em seis meses.

Verifica-se, como vimos, um ligeiro acréscimo da pendência global, com particular relevância nas Providências cautelares e nas ações especiais, com um novo aumento de entradas relativamente ao ano anterior, não tendo sido possível atingir o objetivo de redução, ao menos, de estabilização do número de processos pendentes.

O aumento moderado do número de processos pendentes é compatível com a insuficiência de recursos humanos e com o aumento da litigância.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**5.4 Tribunal Central de Instrução Criminal****Estatística Oficial**

TCIC							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	293	1 080	1 264	109	117,04%	23,18%	92,06%
J2	174	1 085	1 186	68	109,31%	14,67%	94,20%
J3	304	1 089	1 207	178	110,84%	25,19%	86,65%
J4	253	1 086	1 267	66	116,67%	19,97%	94,62%
J5	3	484	450	34	N/A	N/A	N/A
J6	241	1 053	1 198	94	113,77%	20,12%	92,58%
J7	270	1 070	1 263	72	118,04%	21,38%	94,25%
J8	253	1 064	1 255	57	117,95%	20,16%	95,29%
J9	249	1 069	1 241	70	116,09%	20,06%	94,16%
Total	2 040	9 080	10 331	748	113,78%	19,75%	92,90%

Estatística de Secretaria

TCIC							
Juízo	Pendentes 01/01/2025	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	334	1 081	1 235	176	114,25%	27,04%	87,28%
J2	199	1 086	1 175	104	108,20%	16,94%	91,44%
J3	346	1 089	1 222	200	112,21%	28,31%	85,16%
J4	285	1 086	1 279	86	117,77%	22,28%	93,29%
J5	3	484	442	42	N/A	N/A	N/A
J6	266	1 053	1 195	115	113,49%	22,26%	90,60%
J7	310	1 070	1 273	101	118,97%	24,35%	92,25%
J8	277	1 064	1 241	88	116,64%	22,32%	92,54%
J9	286	1 070	1 245	104	116,36%	22,97%	91,81%
Total	2 306	9 083	10 307	1 016	113,48%	22,37%	90,50%

A análise dos dados torna-se extremamente difícil quando se percebe que os processos pendentes a 31.12.2024 (recolhidos e expressos no relatório anual de 2024) apresentam números substancialmente diferentes dos processos pendentes a 1.01.2025 (recolhidos e indicados supra). A diferença entre os 478 pendentes em 31.12.2024 e os 2040 pendentes a 1.01.2025 torna-se difícil de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

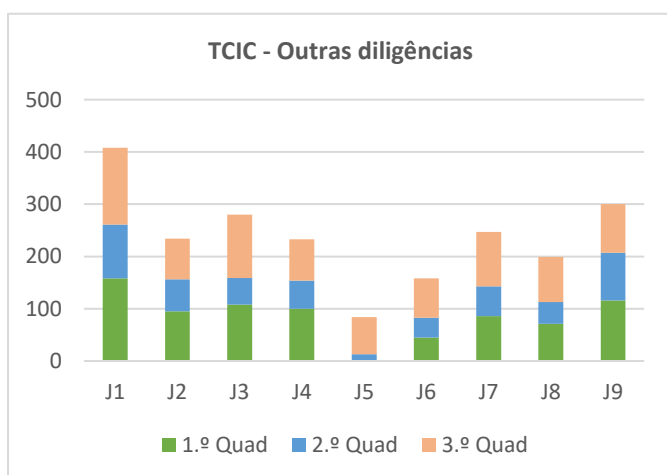
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

entender. Acresce que esta discrepância também ocorreu relativamente aos dados de 31.12.2023 (constantes no relatório anual de 2023) e de 1.01.2024, com processos pendentes de 854 no último dia de 2023 e de 2004 no dia seguinte de 2004. São dados da Estatística Oficial, mas a discrepância mantém-se também na Estatística de Secretaria.

Feita esta ressalva, considerando que os dados foram recolhidos no mesmo sistema e assumindo que os que dele constam relativamente a este ano se encontram corretos, podemos – mais uma vez – verificar que a pendência processual reduziu e de uma forma ainda significativa, embora inferior à do ano passado, e em ambas as estatísticas. As taxas de resolução são em geral bastante altas (todas acima dos 110%) tal como as de recuperação sempre a rondar os 90%, sendo que as taxas de congestão são no geral bastante reduzidas, revelando o excelente desempenho.



No TCIC, o J1 é o que apresenta maior número de diligências realizadas no ano 2025, seguindo-se o J9 e o J3.

Medidas de Gestão implementadas

Face à ausência do juiz titular do lugar J1 por baixa médica prolongada, foi colocado um juiz auxiliar para assegurar o referido lugar de janeiro a julho de 2025. A juiz titular do lugar foi aposentada/jubilada por incapacidade permanente em junho de 2025. No MJO2025 foi colocado outro juiz no lugar.

Considerando que o juiz titular do lugar J5 se encontra em Comissão de Serviço, manteve-se a suspensão de distribuição total de processos ao lugar J5. A Juiz titular retornou da Comissão de serviço em julho de 2025.

Atendendo que o juiz titular do lugar J6 se encontra em Licença sem vencimento, foi colocado um juiz do QCL para assegurar o referido lugar.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Considerando que o juiz titular do lugar J7 se encontra em Comissão de Serviço, foi colocado um juiz auxiliar para assegurar o referido lugar.

Cumprimento dos objetivos

Os objetivos propostos para o ano de 2025 previam a redução ou não aumento da pendência e a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em dois meses nos processos urgentes, e quatro meses nos demais processos, o que foi conseguido. As pendências evoluíram favoravelmente.

VI. Sugestões de eventuais medidas a implementar

Certos problemas identificados ao longo do relatório poderão ser eliminados ou minimizados com as propostas que de seguida se apresentam.

1. Magistrados

No que se refere aos magistrados, foi sugerido o seguinte:

- i. Desenvolver ações de formação na área da informática (*Citius*) vista à desmaterialização (PIC de Lisboa).
- ii. Investir na formação específica dos Juízes de Direito, afetos ao Tribunal Marítimo, no CEJ ou em pós-graduações ministradas por entidades acreditadas;
- iii. Aumentar o quadro dos juízes no TEP para 9 unidades de trabalho, porquanto o *ratio* de magistrados *por* reclusos é desadequado;
- iv. No Juízo de Execução de Lisboa é recomendável que a opção de não provimento de lugares de magistrados judiciais que tem vindo a ser seguida não se mantenha no próximo movimento judicial ordinário de 2026 ou que, caso assim se mantenha, não ocorra novamente a redistribuição dos respetivos processos, evitando-se novas perturbações para o serviço;
- v. Reverter a extinção do lugar de J8 no Juízo Criminal de Lisboa, preencher os lugares de J9 e J11 no juízo Central de Lisboa e o J2 do Juízo de Comércio do Barreiro, provendo todos os lugares cujos titulares se encontrem em comissão de serviço ou de baixa prolongada com Juízes auxiliares;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- vi. Providenciar pela atempada substituição por Juízes do QCL de todas as licenças de maternidade, aumentando o QCLisboa, evitando o recurso à acumulação.
- vii. Providenciar pela colocação de um juiz auxiliar no Juízo de Trabalho de Almada.
- viii. Em face da manutenção do quadro legal, manter um juiz auxiliar do Juízo Local Criminal do Barreiro na Moita.
- ix. Providenciar pela colocação de um juiz auxiliar no Juízo Local Cível do Seixal e Almada.

2. Funcionários Judiciais

No que diz respeito aos Funcionários Judiciais, há uma necessidade transversal a todos os Juízos da Comarca de reforço dos quadros e de investimento na sua formação (incluindo programas informáticos e funcionalidades Citius), tendo sido reportadas situações específicas de carência pelo TCIC, Juízo Central Criminal de Lisboa, Juízo Local Cível de Lisboa, Juízo de Comércio de Lisboa, Juízo de Família e Menores de Lisboa, Juízo de Pequena Criminalidade de Lisboa, Juízo do Trabalho de Almada, Juízo de Execução de Almada, Juízo Local Criminal de Almada, Juízo Central Criminal de Almada, Juízo de Instrução Criminal de Almada, Juízo de Comércio do Barreiro, Juízo Local Cível da Moita, Juízo Local Criminal do Montijo, TEP e todo o Núcleo do Seixal.

3. Edifícios e Equipamentos

No que respeita ao estado do edificado e equipamentos, salienta-se que foi realizado, no ano de 2025, um levantamento técnico detalhado às instalações e equipamentos da Comarca, tendo sido elaborado o respetivo relatório. Nessa sequência, no início do ano de 2025, o Conselho Superior da Magistratura (CSM) publicou relatório denominado [“O Estado do Edificado e dos Equipamentos”](#), no âmbito do qual enumerou as situações que foram consideradas de resolução prioritária, a carecer de intervenção urgente e para onde expressamente se remete.

Sem prejuízo do conteúdo integral desse relatório, e considerando a situação verificada à presente data, destacam-se as seguintes ocorrências reportadas ao ano de 2025 e necessidades prioritárias:

Palácio da Justiça de Lisboa

Os edifícios apresentam condições de extrema degradação e evidenciam carências estruturais e funcionais relevantes, designadamente ao nível do isolamento, persistindo infiltrações



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

em diversos pontos que se agravam com o decorrer do tempo. Assinalam-se, igualmente, necessidades ao nível do sistema elétrico e de iluminação, de pintura, de insonorização, de limpeza de estores e de janelas, revelando-se ainda essencial a instalação ou modernização dos sistemas de climatização e videovigilância.

Os elevadores apresentam avarias frequentes, mantendo-se, por vezes, imobilizados vários elevadores em simultâneo, incluindo os destinados ao público, situação que já determinou o adiamento de diligências por impossibilidade de acesso aos pisos superiores por pessoas com mobilidade condicionada.

Ao nível dos equipamentos e infraestruturas tecnológicas, destacam-se:

- A inexistência de rede Wi-Fi adequada para magistrados e oficiais de justiça;
- A insuficiência de ecrãs de grandes dimensões nas salas de audiência, em particular no Tribunal Marítimo;
- O número reduzido, desgaste e mau funcionamento dos equipamentos de videoconferência, em especial os comandos e o som;
- A obsolescência generalizada do parque informático;
- As falhas frequentes de acesso à internet e a recorrente lentidão do sistema *Citius*.

Acresce que diversas salas de audiência carecem de melhorias técnicas, nomeadamente ao nível de cablagens, extensões de alimentação elétrica e sistemas de inquirição à distância.

Campus de Justiça

No Campus de Justiça, nos edifícios onde se encontram instalados os Juízos Criminais verifica-se insuficiência do número e dimensão das salas de audiência face às necessidades dos Juízos instalados e número de Coletivos existentes, sendo premente a afetação de uma sala de maior capacidade. Os meios tecnológicos atualmente disponíveis para a realização de diligências é inadequado e compromete a regularidade da produção de prova.

O Juízo de Família e Menores carece de sala específica, de maior dimensão e com condições adequadas à audição de crianças e jovens, incluindo sistema de gravação apropriado e ambiente adaptado às suas necessidades. O acesso aos diversos pisos do edifício é comum aos magistrados, funcionários, advogados e demais utentes da justiça, situação que pode gerar desconforto ou sensação de insegurança, sobretudo ao partilhar os elevadores no acesso às salas de audiência com as partes envolvidas nos processos. Verificam-se com frequência falhas no acesso à rede de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

internet e no funcionamento do sistema *Citius*, o que compromete a eficiência do trabalho diário no tribunal.

O Tribunal de Execução de Penas necessita de acesso direto e autónomo ao sistema *Citius* a nível nacional, bem como de condições técnicas que assegurem comunicação eficaz com os estabelecimentos prisionais, cujos equipamentos de videoconferência, na sua maioria, se encontram obsoletos e suportados por ligações de reduzida largura de banda.

Palácio da Justiça de Almada

Nos Juízos Criminais, de Instrução, Cíveis e de Família e Menores regista-se o agravamento das infiltrações em gabinetes, necessidade de reparação de janelas e estores, insuficiência de ventilação e iluminação, bem como deficiências no sistema de climatização. Destaca-se a necessidade de intervenção urgente ao nível do sistema de iluminação e sistemas elétrico.

Nos Juízos de Execução e Trabalho impõe-se a remodelação das instalações sanitárias, intervenções na canalização, esgotos e sistema elétrico, bem como a criação de espaço adequado para realização de exames médicos no âmbito laboral. O equipamento informático revela-se desatualizado e insuficiente para a realização simultânea de diligências via *Webex* e videoconferência. O número de salas de audiência é insuficiente. Falta de espaço próprio (sala) para realização de diligências do Ministério Público.

Ao nível dos equipamentos e infraestruturas tecnológicas, destacam-se o estado obsoleto dos computadores portáteis e, bem assim, a falta de monitores adequados ao desempenho das funções. Salienta-se ainda o deficiente funcionamento da internet em alguns locais, designadamente em salas de audiência, problema que urge resolver.

Palácio da Justiça do Barreiro

O edifício necessita de obras de reparação destinadas a resolver infiltrações e deficiências no escoamento de águas, tanto na garagem e terraço como no interior (salas de audiência, gabinetes e secretarias).

Regista-se ainda risco associado a elementos exteriores, nomeadamente azulejos e placas metálicas da fachada norte, exigindo intervenção urgente por razões de segurança.

Persistem avarias em elevadores, insuficiência de equipamentos técnicos (microfones, sistemas de comunicação à distância, telefones), carência de mobiliário adequado e ausência dos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

sistemas automáticos de deteção de incêndio (SADI) e de intrusão (SADIR) e do sistema automático de controlo de acessos (SACA).

Palácio da Justiça da Moita

O edifício manifesta graves problemas de conservação, de manutenção e de segurança. Salienta-se que subsistem os problemas relativos ao deficiente funcionamento dos sistemas de climatização, às infiltrações e à insuficiência do sistema de vigilância. Verifica-se a existência de falta de mobiliário e equipamento informático adequado.

Palácio da Justiça do Montijo

Registam-se infiltrações na área de arquivo (piso 2), carecendo o edifício de intervenção de manutenção, em particular das placas metálicas que revestem o canto frontal norte do edifício e a limpeza das coberturas. Assinala-se ainda a necessidade de instalação de sistema de videovigilância, painel informativo no átrio, reforço de equipamentos telefónicos, mobiliário e atualização do parque informático.

Palácio da Justiça do Seixal

Mantêm-se os constrangimentos pela falta de espaço. Destaca-se o deficiente e, em alguns, inexistente sistema de climatização. Existe necessidade urgente de substituição da canalização. O edifício carece igualmente de obras nas instalações sanitárias, tratamento de infiltrações e humidades. Verifica-se a ausência de certificação de inspeção periódica dos elevadores atualizada. Necessidade de colocação em funcionamento dos carretéis de incêndio, que se encontram “fora de serviço”. O quadro sumariamente descrito evidencia a necessidade de um plano estruturado e faseado de intervenção, que permita assegurar condições adequadas de funcionamento dos serviços judiciais, garantir a segurança de utentes e profissionais e promover a dignificação das instalações da Justiça.

4. Arquivos

No que concerne aos arquivos, foi salientada a necessidade de:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- i. Destruir os processos centenários do arquivo, essencialmente dos processos em que se confirmasse o óbito do recluso (TEP);
- ii. Reforçar a assistência na organização do arquivo e para o processo de eliminação de processos, não obstante a evolução positiva nesta sede, no núcleo do Montijo e no núcleo da Moita.
- iii. Aumentar o arquivo geral do Palácio de Justiça do Barreiro; existindo interesse no piso vazio sob a Conservatória instalada em bloco anexo. Alocar mais estantes ou armários para o Arquivo Geral, para o DIAP e para as Unidades Orgânicas.
- iv. Aumentar o espaço do arquivo do Palácio de Justiça do Seixal bem como o apoio à Técnica de Arquivo.

5. Vários

Foi igualmente sugerido:

- i. Por parte do Juízo de Família e Menores de Almada, que o juiz do processo de família e menores pudesse ter acesso ao processo crime, pois apenas nesse caso estaria na posse de todos os elementos relevantes para uma melhor ponderação dos interesses em presença, e sobretudo dos superiores interesses das crianças.
- ii. Criar/repor um novo juízo na PIC de Lisboa;
- iii. Realizar as refeições dos presos no posto da PSP, que fica a menos de 2 minutos do tribunal de Almada, para que não tenham de se deslocar aos estabelecimentos prisionais de Setúbal ou do Montijo, quando estejam nos Juízos Criminais.
- iv. Implementar comunicação direta, via *Citius*, entre os estabelecimentos prisionais e o TEP;
- v. Solicitar ao IGFEJ a implementação de condições técnicas com vista à tramitação eletrónica dos processos de indulto entre o TEP, a Ministra da Justiça e o Senhor Presidente da República;
- vi. Implementar medidas destinadas à melhoria do sistema de comunicação *Citius* entre os tribunais e as equipas de reinserção;
- vii. Permitir o acesso dos magistrados do TEP a consulta no *Citius* de todos os processos-crime a nível nacional (excetuando-se os que estejam em segredo de justiça), por forma a permitir a obtenção de informação de forma mais célere;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- viii. A realização de diligências junto do IGFEJ e/ou da Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais de modo que sejam identificadas as causas dos constrangimentos relativos ao deficiente funcionamento dos equipamentos de videoconferência de alguns Estabelecimentos Prisionais e, se necessário, substituir todos os que estejam obsoletos (incluindo o do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa – Júlio de Matos) e a verificação da qualidade de rede de internet.
- ix. Adquirir livros de matérias abordadas pelo Tribunal Marítimo para a Biblioteca do TJCL;
- x. Adquirir livros de temas de propriedade intelectual/patentes para a Biblioteca do TJCL;
- xi. Instalar dispensadores de água em cada piso, no Palácio de Justiça da Moita, no Palácio de Justiça do Barreiro e no Palácio de Justiça do Montijo;

VII. Síntese Conclusiva

A atividade da Comarca de Lisboa durante o ano de 2025 continuou a ser decisivamente influenciada pelos constrangimentos associados ao número manifestamente insuficiente de oficiais de justiça em exercício efetivo de funções, não tendo as poucas entradas que ocorreram durante o ano compensado as saídas verificadas nos últimos anos e nem acautelado as que se encontram iminentes por força do grande número de funcionários que se aproximam da idade de reforma.

Por outro lado, o volume de serviço e a complexidade de algumas das jurisdições aliados às muitas situações de baixas por doença e maternidade reclamam um significativo reforço do quadro de magistrados. No ano de 2025, os juízes auxiliares e os do QCL colocados não foram manifestamente suficientes, dando azo a múltiplas medidas de gestão, com recurso a acumulação de funções, o que – em lugares já por si exigentes – não se mostra aconselhável e não permite a recuperação de pendências.

No que se refere aos recursos financeiros, salienta-se que a Comarca obteve uma dotação final no montante de €4.905.127,80 (e apesar da dotação inicial ter sido de apenas de €1.526.476,00€, também menor que de 1.657.029,00€ do ano anterior, dando azo a reforços vários), sendo que a taxa de execução de pagamentos foi de 85,68%, por força dos vários reforços que foram sendo necessários.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Em termos de movimentação processual global, tal como aconteceu no ano anterior, a pendência geral diminuiu ao nível da Estatística Oficial, mas aumentou na Estatística de Secretaria, o que – mais uma vez – evidencia a falta de recursos humanos.

Cingindo-nos à Estatística Oficial, a diminuição de pendência verificou-se essencialmente nos Juízos de Comércio, Execuções, Família e Menores, Instrução Criminal, TEP e TCIC, mantendo, no entanto, os Juízos de Execução uma elevada taxa de congestão, sobretudo em Lisboa.

O maior aumento de pendência ocorreu nos Juízos de Pequena Instância Criminal, muito por força das entradas, que sofreram um aumento de 145,60% em dois anos e que justificam uma taxa de congestão acentuada.

Os Juízos Centrais Criminais diminuíram neste ano a sua capacidade de resposta, aumentando a pendência, o mesmo acontecendo com os Juízos Locais Criminais, apenas o Barreiro contrariando essa tendência. Sublinha-se o elevado número de entradas em 2025 no Juízo Local Criminal do Seixal.

No que se refere aos Juízos Centrais Cíveis, ao contrário do ano de 2024, a pendência aumentou, apresentando uma elevada taxa de congestão, influenciada pelo crescente aumento de entradas. Também os Juízos Locais Cíveis aumentaram a sua pendência, embora de forma mais ligeira, à semelhança do que aconteceu nos Juízos do Trabalho.

Os Juízos de Família e Menores reduziram, em geral, a sua pendência, mantendo, no entanto, Lisboa e Almada uma elevada taxa de congestão.

O Tribunal da Propriedade Intelectual e o Tribunal Marítimo aumentaram a pendência, sendo que no caso do TPI muito devido às entradas nos últimos anos.

Os números que traduzem a movimentação processual na Comarca revelam o grande volume de serviço que a caracteriza, mas também demonstram, apesar da nítida falta de recursos humanos a todos os níveis, a grande capacidade de organização, empenho e esforço dos que aqui trabalham. Acresce que os vários edifícios, como já vem sido relatado em relatórios anteriores, padecem de problemas estruturais graves, alguns com problemas de climatização, de insonorização, de segurança, para além da insuficiência de salas de audiência, da falta de espaço para secretarias e arquivos. À falta de investimento nas instalações, que perdura há anos, associam-se as insuficiências dos equipamentos, designadamente informáticos, em que sublinha a manifesta carência de técnicos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

de informática que possam dar uma assistência pronta e eficaz a Magistrados e Oficiais de Justiça, com especial ênfase nos Núcleos da margem sul do Tejo.

Estes números, necessários para uma análise de desempenho que se quer exigente, revelam também que há um limite para o que se consegue fazer sem meios suficientes: a diferença entre a Estatística Oficial e a de Secretaria é reveladora desse facto. A qualidade da resposta do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa melhorou sensivelmente, mas está no limite da sua capacidade, o que pode comprometer a sua recuperação e, consequentemente, a eficiência do serviço de Justiça que presta ao cidadão.



A Juiz Presidente,



**Cláudia Pedro
Loureiro**
Presidente da Comarca

Assinado de forma digital por Cláudia
Pedro Loureiro
dbd24153b62891308b7b60c8409583c99d320d9a
Dados: 2026.03.05 13:45:36

ANEXOS

ANEXO I – Quadro de magistrados judiciais

Documento n.º 1

Recursos Humanos - Magistratura Judicial - 31-12-2025

	Núcleo de Lisboa			Núcleo de Almada			Núcleo Barreiro/Moita			Núcleo do Montijo			Núcleo do Seixal			Totais		
	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença
Central Cível	20	19	-1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	22	-1
Central Criminal	24	32	8	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	38	8
Comércio	7	10	3	0	0	0	4	3	-1	0	0	0	0	0	0	11	13	2
Execução	9	7	-2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	10	-2
Família e Menores	8	8	0	3	3	0	3	3	0	0	0	0	3	2	-1	17	16	-1
Instrução Criminal	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0
Trabalho	8	8	0	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	12	12	0
Local Cível	24	22	-2	2	2	0	2	2	0	1	0	-1	2	2	0	31	28	-3
Local Criminal	13	13	0	3	3	0	2	1	-1	2	2	0	3	3	0	23	22	-1
Pequena Criminalidade	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0
TCIC	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	0
TPI	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0
TEP	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	0
Marítimo	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
TOTAL	140	146	6	23	23	0	14	12	-2	3	2	-1	9	8	-1	189	191	2

Documento n.º 2

QUADRO DE MAGISTRADOS JUDICIAIS

Comarca de Lisboa

Magistrados que exerceram funções no período em análise

Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal Efetivos + art.º 107.º DL 49/2014	Quadro Real	Auxiliares		Acumulações	Meses	Média de Juízes em funções
				Em substituição de titular	Art.º 108.º DL 49/2014	Meses		
Lisboa	Juízo Central Cível	20	18	2	1	1		17,08
Lisboa	Juízo Central Criminal	24	24	1	1	6	1	12
						1	6	12
						1	6	
						1	6	
Lisboa	Juízo Local Cível	24	24	2	1	1		20,33
						1	1	
						1	1	
						1	1	
Lisboa	Juízo Local Criminal	13	13	1	1	4	1	8
Lisboa	Juízo Local de Pequena Criminalidade	5	5	1				5,00
Lisboa	Juízo de Família e Menores	8	8	1	1	12		8,00
Lisboa	Juízo do Trabalho	8	7	2	1	12		7,00
Lisboa	Juízo de Comércio	7	7					7,00
Lisboa	Juízo de Execução	9	7	1	1	12	1	12
Almada	Juízo Central Cível	3	3					3,00
Almada	Juízo Central Criminal	6	6		1	10		5,83
Almada	Juízo Local Cível	2	2	1				2,00
Almada	Juízo Local Criminal	3	3					3,00
Almada	Juízo de Instrução Criminal	1	1					1,00

Almada	Juízo de Família e Menores	3	3						3,00
Almada	Juízo do Trabalho	2	2	1					2,00
Almada	Juízo de Execução	3	3						3,00
Barreiro	Juízo Local Criminal	2	2	1	1	2			1,17
Barreiro	Juízo de Instrução Criminal	1	1				2	4	1,67
Barreiro	Juízo de Família e Menores	3	3						3,00
Barreiro	Juízo do Trabalho	3	2						2,00
Barreiro	Juízo de Comércio	4	3		1	1	1	12	3,08
Moita	Juízo Local Cível	2	2						2,00
Montijo	Juízo Local Cível	1	1		1	4	1	8	1,00
Montijo	Juízo Local Criminal	2	2						2,00
Seixal	Juízo Local Cível	2	2		1	4	1	4	1,67
Seixal	Juízo Local Criminal	3	3						3,00
Seixal	Juízo de Instrução Criminal	1	1						1,00
Seixal	Juízo de Família e Menores	3	2		1	12	1	4	2,33
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal Marítimo	2	2						2,00
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal da Propriedade Intelectual	3	3						3,00
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal Central de Instrução Criminal	9	9	1	1	2	1	6	8,67
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal de Execução das Penas	8	8						8,00

ANEXO II – Tipos de falta dos magistrados judiciais da Comarca de Lisboa

Nº de magistrados em exercício 2025	216		
Nº de dias úteis de 2025	251		
Total de dias úteis (n.º magistrados x dias úteis)	54216		
Tipo de falta	n.º de dias de falta	%	Taxa de absentismo (%)*
Art.º 10.º, n.º 1, EMJ	125	2,82%	0,23
Art.º 10.º-A, n.º 1, EMJ	110	2,48%	0,20
Art.º 10.º-A, n.º 2, EMJ	77	1,73%	0,14
Assistência a filho	39	0,88%	0,07
Assistência a familiar	8	0,18%	0,01
Gravidez de risco	586	13,20%	1,08
Licença parental inicial (partilhado)	227	5,11%	0,42
Licença parental inicial mãe	252	5,68%	0,46
Licença parental inicial pai	5	0,11%	0,01
Licença parental complementar alargada	189	4,26%	0,35
Tratamento ambulatorio/Consultas médicas	6	0,14%	0,01
Doença ou internamento	2736,5	61,65%	5,05
Acidente de Serviço	33	0,74%	0,06
Falecimento de familiar	21	0,47%	0,04
Casamento	15	0,34%	0,03
Suspensão	0	0,00%	0,00
Outras	9	0,20%	0,02
Total	4438,5	100%	8,19
$\text{*Taxa de Absentismo (\%)} = \frac{\text{n.º de dias de falta}}{\text{n.º total de dias úteis}} \times 100$			

ANEXO III – Recursos Humanos / Magistratura do Ministério Público

	Núcleo de Lisboa			Núcleo de Almada			Núcleo Barreiro/Moita			Núcleo do Montijo			Núcleo do Seixal			Totais		
	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum. Existentes	Dif.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec. Hum. Existentes	Dif.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum. Existentes	Dif.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum. Existentes	Dif.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum. Existentes	Dif.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum. Existentes	Dif.
Procuradores da República	58	1277	-13	11	23 (2)	0	10	18 (3)	-2	0	7 (4)	2	3	12 (5)	-2	82	187	-15
Procuradores Adjuntos	82			12			10			5			11			120		
TOTAL	140	127	-13	23	23	0	20	18	-2	5	7	2	14	12	-2	202	187	-15

- (1) Inclui dois Procuradores-Gerais-Adjuntos (Magistrado do Ministério Público coordenador da comarca e Diretora do DIAP de Lisboa). Inclui seis magistrados de ausência prolongada. Inclui dois magistrados do quadro complementar; inclui nove magistrados com redução de serviço. Inclui quatro magistrados nomeados em regime de exclusividade.
- (2) Inclui uma Magistrada com ausências prolongada (licença parental alargada), e uma tem redução de serviço.
- (3) Inclui um Magistrado com redução de serviço
- (4) Inclui uma magistrada de ausência prolongada e uma com redução de serviço
- (5) Inclui um magistrado de ausência prolongada e uma magistrada do quadro complementar.
- Dif. (Diferença)*

ANEXO IV – Recursos Humanos Funcionários Judiciais 2025

	Apoio técnico ao conselho de gestão				Núcleo de Lisboa				Núcleo de Almada				Núcleo Barreiro/Moita				Núcleo Montijo				Núcleo do Seixal				
	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Decreto-Lei n.º 27/2025	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Decreto- Lei n.º 27/2025	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Decreto-Lei n.º 27/2025	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Decreto-Lei n.º 27/2025	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Decreto- Lei n.º 27/2025	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Decreto-Lei n.º 27/2025	Rec.Hum. Exist.	Diferença	
Técnico Superior	2			-2																					
Secretário de Justiça	3	Escrivão	1	9	12	Escrivão	62	-61	1	Escrivão	11	-7	1	Escrivão	11	-6	0	Escrivão	2	-2	1	Escrivão	6	-5	
Escrivão de Direito					90				14				13				3				8				
Técnico de Justiça Principal					21				3				3				1				2				
Escrivão Adjunto		Técnico de Justiça	11		9	228	Técnico de Justiça	504	-216	29	Técnico de Justiça	80	-26	24	Técnico de Justiça	74	-11	6	Técnico de Justiça	21	0	15	Técnico de Justiça	51	-5
Técnico de Justiça Adjunto						95				16				12				4				12			
Escrivão Auxiliar						292				43				34				6				18			
Técnico de Justiça Auxiliar						105				18				15				5				11			
TOTAL	3		12	9	843		566	-277	124		91	-33	102		85	-17	25		23	-2	67		57	-10	

	Núcleo de Lisboa			Núcleo de Almada			Núcleo Barreiro/Moita			Núcleo Montijo			Núcleo do Seixal		
	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum. Exist.	Diferença
Assistente Técnico	12	10	-2	3	3	0	2	2	0	0	0	0	2	1	-1
Assistente Operacionais	26	10	-16	2	3	1	3	2	-1	1	0	-1	4	2	-2
TOTAL	38	20	-18	5	6	1	5	4	-1	1	0	-1	6	3	-3

	Total de Oficiais de Justiça da Comarca de Lisboa	Total de recursos humanos existentes	Total de diferença
Oficiais de Justiça	1164	834	-330
Assistentes (técnicos e operacionais)	55	33	-22
Funcionários Judiciais	1219	867	-352

ANEXO V – Saída de funcionários judiciais

Categoria	Motivo	Gestão da Comarca	Núcleo de Almada	Núcleo do Barreiro e Moita	Núcleo de Lisboa	Núcleo do Seixal	Núcleo do Montijo	Total Geral
Assistente Operacional		0	0	1	4	2	0	7
	Procedimento concursal				1			1
	Mobilidade			1		1		2
	Aposentação				3	1		4
Escrivão		0	1	0	1	0	0	2
	Aposentação		1		1			2
Escrivão Adjunto		0	3	0	8	0	0	11
	Óbito		1		1			2
	Aposentação		2		7			9
Escrivão Auxiliar		0	3	0	17	2	0	22
	Título Experimental Lei 35/2014				1			1
	Outra Comarca		3		10	2		15
	Mobilidade				1			1
	Extinção do vínculo de emprego público				1			1
	Contrato de trabalho em funções públicas				2			2
	Comissão de serviço				1			1
	Aposentação				1			1
Escrivão de Direito		0	1	0	2	0	0	3
	Comissão de serviço		1		1			2
	Aposentação				1			1
Polícia de Segurança Pública - Agente de polícia		0	0	0	1	0	0	1
	Pré-aposentação				1			1
Secretário de Justiça		0	0	0	1	0	0	1
	Aposentação				1			1
Técnico de Justiça		2	2	4	33	0	0	41
	Procedimento Concursal	1			2			3
	Permuta		1		4			5
	Óbito				1			1
	Extinção do vínculo de emprego público				5			5
	Exoneração				1			1
	Comissão de serviço	1			8			9
	CEJ				1			1
	Aposentação		1	4	11			16
Técnico de Justiça Adjunto		0	1	2	2	0	0	5
	Comissão de serviço				1			1
	Aposentação		1	2	1			4
Técnico de Justiça Auxiliar		1	1	0	6	0	0	8
	Título Experimental Lei 35/2014				1			1
	Outra Comarca				3			3
	Licença sem vencimento		1					1
	Extinção do vínculo de emprego público				1			1
	Comissão de serviço	1			1			2
Técnico de Justiça Principal		0	1	0	1	0	0	2
	Aposentação		1		1			2
Total Geral		3	13	7	76	4	0	103

ANEXO VI – Entrada de funcionários judiciais por categoria

Entrada de funcionários judiciais, por categoria							
Categoria	Gestão da Comarca	Núcleo de Almada	Núcleo de Lisboa	Núcleo do Barreiro e Moita	Núcleo do Montijo	Núcleo do Seixal	Total Geral
Escrivão Auxiliar	1	10	53	7	1	3	75
Técnico de Justiça Auxiliar		4	39	3		3	49
Técnico de Justiça	1	1	5				7
Total Geral	2	15	97	10	1	6	131

ANEXO VII – Tipos de falta dos Funcionários da Comarca de Lisboa

Funcionários em exercício em 2025									1219
Dias úteis									251
Dias de trabalho (funcionários * dias úteis)									305969
Tipo de falta	Gestão	Almada	Barreiro/Moita	Lisboa	Montijo	Seixal	Total	%	Taxa absent.
Acidente De Serviço	36	5	42	1789		153	2025	3,37%	0,66%
Atividade sindical			1	2			3	0,00%	0,00%
Assistência A Familiares	4	72	18	144	28	85	351	0,58%	0,11%
Casamento	15	10					25	0,04%	0,01%
Cumprimento de Obrigações		1,5	4	16	0,5		22	0,04%	0,01%
Art.º 59.º, n.º 6, EFJ	4	13,5	25	208	0,5	38,5	289,5	0,48%	0,09%
Doação de sangue ou socorrismo					1		1	0,00%	0,00%
Doença ou internamento	269	3319	2520	11274	665	1751	19798	32,97%	6,47%
Doença incapacitante		327	6	1842		290	2465	4,10%	0,81%
Doença profissional - Art.º 19.º D.L.503/99 de 20/11			59				59	0,10%	0,02%
Tratamento ambulatório/Consultas/Exames	2	58	78	414,5	19	21	592,5	0,99%	0,19%
Falecimento de familiar		54	22	198	2	53	329	0,55%	0,11%
Faltas/Licença assistência Filho		24	27	243	14	95	403	0,67%	0,13%
Greve	22	269	262	2090	82	188	2913	4,85%	0,95%
Estatuto trab. Estud./Prestação provas concurso	3	24	46,5	383		60	516,5	0,86%	0,17%
Gravidez de risco			70	69	1	114	254	0,42%	0,08%
Licença Parental			148	543	242	206	1139	1,90%	0,37%
Outras	397	3249,5	2890	19577	794,5	1958	28865,5	48,07%	9,43%
Suspensão							0	0,00%	0,00%
Total Geral	752	7426,5	6218,5	38792,5	1849,5	5012,5	60051,00	100,00%	19,63%

ANEXO VIII – Execução orçamental de 2025, por classificação económica

Rubrica	Designação	Dotação inicial	Alterações Orçamentais	Dotação corrigida	Cabimentos acumulados	Compromissos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo cabimentos	Saldo compromissos	Saldo
02-01-02	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	17 300,00 €	0,00 €	17 300,00 €	9 800,47 €	9 437,69 €	8 465,23 €	7 499,53 €	7 862,31 €	8 834,77 €
02-01-04	(OF) Limpeza e Higiene	50 400,00 €	0,00 €	50 400,00 €	23 168,12 €	23 168,12 €	22 165,90 €	27 231,88 €	27 231,88 €	28 234,10 €
02-01-07	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	53,00 €	0,00 €	53,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	53,00 €	53,00 €	53,00 €
02-01-08	(OF) Material de Escritório	76 000,00 €	180 828,35 €	256 828,35 €	215 367,68 €	215 367,68 €	100 706,95 €	41 460,67 €	41 460,67 €	156 121,40 €
02-01-11	(OF) Material de Consumo Clínico	300,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
02-01-15	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
02-01-17	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
02-01-18	(OF) Livros e Documentação Técnica	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
02-01-19	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00 €	-50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
02-01-21	(OF) Outros Bens	99 400,00 €	43 891,34 €	143 291,34 €	143 170,44 €	143 150,76 €	117 625,40 €	120,90 €	140,58 €	25 665,94 €
02-02-01	(OF) Encargos das Instalações	280 000,00 €	1 069 713,57 €	1 349 713,57 €	796 106,45 €	795 106,45 €	663 052,31 €	553 607,12 €	554 607,12 €	686 661,26 €
02-02-02	(OF) Limpeza e Higiene	470 000,00 €	1 003 737,70 €	1 473 737,70 €	1 434 554,53 €	1 434 554,53 €	1 425 094,79 €	39 183,17 €	39 183,17 €	48 642,91 €
02-02-03	(OF) Conservação de Bens	44 150,00 €	88 237,60 €	132 387,60 €	119 986,86 €	100 119,30 €	99 746,29 €	12 400,74 €	32 268,30 €	32 641,31 €
02-02-06	(OF) Locação de Material de Transporte	6 773,00 €	195,64 €	6 968,64 €	6 968,64 €	6 968,64 €	6 968,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02-02-08	(OF) Locação de Outros Bens	59 000,00 €	-22 002,12 €	36 997,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36 997,88 €	36 997,88 €	36 997,88 €
02-02-09	(OF) Comunicações Fixas de Voz	4 195,00 €	2 062,29 €	6 257,29 €	6 106,24 €	6 106,24 €	4 523,50 €	151,05 €	151,05 €	1 733,79 €
02-02-10	(OF) Transportes	3 800,00 €	-416,00 €	3 384,00 €	1 599,00 €	1 599,00 €	1 599,00 €	1 785,00 €	1 785,00 €	1 785,00 €
02-02-11	(OF) Representação dos Serviços	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
02-02-12	(OF) Seguros - Outras	800,00 €	0,00 €	800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €
02-02-15	(OF) Formação - Outras	0,00 €	534,55 €	534,55 €	534,55 €	534,55 €	299,00 €	0,00 €	0,00 €	235,55 €
02-02-17	(OF) Publicidade Obrigatória	340,00 €	0,00 €	340,00 €	134,78 €	134,78 €	134,78 €	205,22 €	205,22 €	205,22 €
02-02-18	(OF) Vigilância e Segurança	300 000,00 €	638 291,77 €	938 291,77 €	936 483,28 €	936 483,28 €	832 454,75 €	1 808,49 €	1 808,49 €	105 837,02 €
02-02-19	(OF) Assistência Técnica - Outros	31 239,00 €	245 293,83 €	276 532,83 €	267 704,21 €	267 704,19 €	61 948,26 €	8 828,62 €	8 828,64 €	214 584,57 €
02-02-20	(OF) Outros	0,00 €	2 552,70 €	2 552,70 €	2 552,70 €	2 552,70 €	2 042,16 €	0,00 €	0,00 €	510,54 €
02-02-21	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	1 700,00 €	0,00 €	1 700,00 €	1 697,65 €	1 587,40 €	1 540,95 €	2,35 €	112,60 €	159,05 €
02-02-22	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	22 000,00 €	-237,69 €	21 762,31 €	21 762,31 €	21 762,31 €	16 735,20 €	0,00 €	0,00 €	5 027,11 €
02-02-25	(OF) Outros Serviços	39 156,00 €	-7 221,24 €	31 934,76 €	18 582,09 €	18 582,09 €	18 178,08 €	13 352,67 €	13 352,67 €	13 756,68 €
03-05-02	(OF) Juros de Mora	850,00 €	0,00 €	850,00 €	12,65 €	12,65 €	12,65 €	837,35 €	837,35 €	837,35 €
04-08-02	(OF) Outras - Transferências para as famílias	100,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
06-02-03	(OF) Outras Despesas Correntes	130,00 €	0,00 €	130,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130,00 €	130,00 €	130,00 €
07-01-07	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
07-01-09	(OF) Equipamento Administrativo	900,00 €	1 985,19 €	2 885,19 €	1 985,19 €	1 985,19 €	1 978,19 €	900,00 €	900,00 €	907,00 €
07-01-10	(OF) Equipamento Básico - Outros	16 500,00 €	131 254,32 €	147 754,32 €	147 754,32 €	147 115,62 €	98 397,23 €	0,00 €	638,70 €	49 357,09 €
Totais:		1 526 476,00 €	3 378 651,80 €	4 905 127,80 €	4 156 032,16 €	4 134 033,17 €	3 483 669,26 €	749 095,64 €	771 094,63 €	1 421 458,54 €

ANEXO IX – Lista discriminativa das aquisições decorrentes dos procedimentos de contratação pública realizados em 2025

Discriminação de alguns procedimentos:

- Para a Comarca de Lisboa, foi efetuada a aquisição de material de construção para aplicação na Comarca de Lisboa; de consumíveis para impressoras; de rolos para digitalizadores de alto rendimento Epson; de material de economato; de adaptadores displayport > hdmi e cabos hdmi > hdmi; de ratos ergonómicos específicos (2); de cadeiras ergonómicas; aquisição de 5 discos externos portátil SSD, com 2Tb capacidade, para o processo BES Venezuela.
- Foram ainda efetuadas diversas reparações dos veículos automóveis ao serviço Comarca de Lisboa. E a instalação dos novos equipamentos nas salas de audiências da Comarca de Lisboa.
- Para o Palácio de Justiça, procedeu-se à aquisição de: bens e serviços para reparação de diversos elevadores nos Edifícios; material de eletricidade para aplicação no PJ Lisboa; reparação de dispensador de senhas do Balcão + Central de Lisboa; para regularização de irregularidades detetadas nos Tries e Pts do PJ Lisboa; nova placa de rede para as cancelas; reparação de estofos de cadeiras; para reparação de rotura de cano na cave; reparação e higienização de 50 estores laminados.
- Procedeu-se à Substituição de vidro partido no PJ Lisboa (2); Reparação de tacos de madeira danificados; Desinfestação de baratas e murídeos.
- Aquisição de bens e prestação de serviços, para substituição de pórtilco detetor de metais no Edifício “B”, Campus da Justiça; carimbos para o Balcão + Central, Campus da Justiça; conversão para led do 4.º piso, do Edifício Cível PJ Lisboa; baias organizadoras de fila com fita extensível e respetivos suportes para SA Central Criminal Lisboa.
- Aquisição de serviços para transporte de móveis e outros materiais (c/ autorização excecional) entre Campus da Justiça e PJ Almada.

- A respeito do Palácio de Justiça de Almada, efetuou-se a aquisição de bens e serviços: para instalação de grelhas metálicas de chão nas garagens; para substituição de canalização de acesso ao contador; aplicação de películas refletoras de luz e temperatura no DIAP e JIC Almada.
- Efetuou-se ainda a aquisição dos seguintes bens e prestação de serviços: dobradiças e cremonas; peças para reparação dos estores de tela; fornecimento e aplicação de estores laminados PJ Almada. Para além, da substituição de vidro de grandes dimensões (3); dos portões de garagem.
- No que se refere ao Palácio de Justiça do Barreiro, procedeu-se à aquisição de: bens e serviços para substituição das guias de pavimento das portas automáticas; instalação de carretéis de incêndio; instalação de equipamentos SADIR e SAD; dobradiças e cremonas; além disso, foi substituído o leitor de cartões avariado; reparação do portão de saída da garagem.
- Procedeu-se à aquisição de bens e serviços para fornecimento e instalação de componentes AVAC; reparação do portão da garagem para o Palácio de Justiça do Seixal; Aquisição de bens e serviços para reparação de plataforma para pessoas com mobilidade reduzida; fornecimento e instalação de componentes AVAC (2); Reparação de guarda metálica na rampa de acesso para utentes com mobilidade reduzida; substituição do resguardo metálico da entrada dos Srs. Magistrados no Palácio de Justiça do Montijo.
- No que concerne ao Palácio de Justiça da Moita, instalou-se um novo sistema de iluminação na SA, e foram adquiridos bens e prestação de serviços para instalação de sistema SADI; remodelação integral de elevador; substituição de equipamento AVAC; instalação de grelhas metálicas nos drenos no núcleo da Moita.